



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVENIDA JK, Nº 80, CENTRO – CANAÃ DOS CARAJÁS – PA, CEP: 68537-000

JUSTIFICATIVA

A presente contratação motiva-se em decorrência da urgência no atendimento de um paciente que necessitava de tratamento intensivo hospitalar com disponibilidade de unidade de terapia intensiva (UTI). Relata-se que o paciente, **MARIA APARECIDA DE MAGALHÃES ARAÚJO**, fora acometido pelo novo coronavírus, paciente 42 anos, iniciou quadro de falta de ar tosse seca intermitente, fadiga debilitante, astenia, dispnéia. Teve febre persistente, uso de azitromicina + ivermectina e loratadina, iniciou D2 amoxicilina + clavulanato e claxane D1, obesa, tomografia de tórax com opacidade em vidro fosco aproximadamente 23-30% da superfície pulmonar. Paciente apresenta desconforto respiratório intenso e dessaturação evoluindo para IOT + VM.

Cumprir observar que, devido à sua natureza fática do caso, e diante da negativa/inércia do Estado constatada no documento "Extrato do SER", o município, através do Fundo Municipal de Saúde, buscou os meios mais rápidos para eliminar toda e qualquer situação de risco do paciente, desta forma, foi contatado o **INSTITUTO DE TERAPIA INTENSIVA DOS CARAJÁS LTDA**, unidade munida de médicos especializados para o caso, Hospital esse situado no município de Parauapebas-PA, Município mais próximo de Canaã dos Carajás que tinha vaga de leito, com plena disponibilidade de UTI e para o tratamento total do paciente.

Com o relato acima, vemos claramente que não havia forma mais rápida e eficaz para o atendimento do paciente que não fosse o processo de dispensa de licitação, inclusive invertendo a ordem dos fatores de qualquer processo de licitação, onde no caso em tela, fora iniciado o procedimento pela execução dos serviços com a posterior formalização do procedimento de contratação emergencial, ordem totalmente inversa aos procedimentos burocráticos da administração pública, tudo isso pelo bem maior que é a vida do paciente.

É mister dizer que o estado de urgência no tratamento do paciente não poderia ficar atrelado a requisitos formais e ao rito comum dos processos de contratação da administração pública, e a medida tomada pela gestão pública salvou a vida do paciente, bem como aliviou seus sofrimentos, amparada legalmente pelo Dispensa da licitação com base no artigo 24, IV, lei 8.666/1993 que é claro ao dizer que deve ser utilizado ***nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas*** (grifo nosso).



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVENIDA JK, Nº 80, CENTRO – CANAÃ DOS CARAJÁS – PA, CEP: 68537-000

No caso concreto as situações não somente trariam prejuízo a segurança e ao conforto do paciente como poderia de fato causar a perda de sua vida, o bem maior do ser humano que está acima de qualquer critério ou princípio que rege a administração pública, sendo cristalino o interesse público no caso em tela.

Assim, coube a administração analisar a conveniência e a oportunidade de optar pela contratação direta por dispensa de licitação dentre as hipóteses previstas no art. 24 da Lei nº 8.666/1993 evidentemente pautada pelo interesse público e pelo risco de morte do paciente, com isso, a contratação emergencial atendeu aos requisitos mínimos de **(I) existência de situação emergencial ou calamitosa; (II) necessidade de urgência de atendimento; (III) existência de risco de ocorrência de sérios danos a pessoas ou bens; (IV) prazo máximo de 180 dias.**

Face a todo o exposto, restou caracterizado plenamente a real necessidade de urgência, tratando-se de fato superveniente, imprevisível, onde em casos similares anteriores sempre foi encontrado leitos em outros hospitais públicos o que não ocorrera no caso em comento, também em razão da pandemia do novo coronavírus que assola toda a sociedade, que vem demandando bastantes leitos públicos, e a ação tomada era imprescindível na guarda da vida e restabelecimento da saúde do paciente, de forma a reduzir todo e qualquer risco que poderia existir.

A contratação será procedida em acordo aos requisitos estipulados na Lei 8.666/1993, observando os documentos de habilitação jurídica, fiscal e trabalhista, econômico-financeira e técnica, ressaltando que os serviços foram prestados com agilidade, eficácia e a qualidade técnica esperada, sendo no caso concreto claro a existência de qualificação técnica, haja vista a recuperação do paciente.

Em relação ao preço total dos gastos com os tratamentos e internações do paciente, no valor total de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), valor esse que entendemos estar dentro da realidade do mercado, conforme acostado nos autos o resumo das contas hospitalares, exemplificando todos os preços unitários e itens utilizados para o tratamento do paciente que ensejou no valor total da contratação.

DAIANE
CELESTRINI
OLIVEIRA:0
205494854

Assinado de forma
digital por DAIANE
CELESTRINI
OLIVEIRA:02054948543
Dados: 2021.07.20
09:54:54 -03'00'

Daiane Celestrini Oliveira
Portaria. Nº. 018/2021 - GP
Secretária Municipal de Saúde

Canaã dos Carajás – PA 13 de julho de 2021

4

DAIANE
CELESTRINI
OLIVEIRA:0205
4948543

Assinado de forma
digital por DAIANE
CELESTRINI
OLIVEIRA:02054948543
Dados: 2021.09.14
14:22:27 -03'00'



GOVERNO DO ESTADO DO PARA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



OFÍCIO 127/2021 – APOIO SOCIAL/HMDG

Canaã dos Carajás, 30 de junho de 2021.

Do: Setor de Apoio Social do HMDG
Ao Ministério Público de Canaã dos Carajás

Assunto: Informação sobre a Transferência imposta pela Decisão/ Mandado de N° 0801132-43.2021.8.14.0136 a favor da paciente Maria Aparecida de Magalhaes Araújo

V. Ex.º Promotor de Justiça;

A Secretaria Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás através do Hospital Municipal Daniel Gonçalves – HMDG vem pelo presente prestar a devida Resposta sobre a transferência imposta pela Decisão/ Mandado de N° 0801132-43.2021.8.14.0136 a favor da paciente Maria Aparecida de Magalhaes Araújo, onde Excelentíssimo Promotor de Justiça Drº Erick Ricardo de Souza Fernandes Titular da 1ª PJ de Canaã dos Carajás. Informamos que a paciente deu entrada no Hospital de Campanha de Canaã dos Carajás no dia 23 de junho de 2021, com o seguinte histórico: paciente de 42 anos relata que dia 15/06/2021 iniciou quadro de falta de ar tosse seca intermitente, fadiga debilitante, astenia, dispneia. Relatou que também teve febre persistente e sem nos últimos 04 dias. Relatou uso de Azitromicina + Ivermectina e Loratadina na primeira fase iniciou D2 Amoxilina + Clavulanato e Claxane D1 na segunda fase. Nega comorbidades, é obesa. Fez o Teste Rápido de Covid em 24/06/2021, com seguinte resultado: IgG=+ e IgM=+. fez Tomografia de Tórax sem contraste no dia 23/06/2021, onde constatou opacidade em vidro fosco aproximadamente 23 – 30 % da superfície pulmonar. Porém no dia 25 de junho de 2021 a paciente apresentou desconforto respiratório intenso e dessaturação evoluindo para IOT + VM e ficou acoplada ao VM. PA = 119x65; FR=22; FC=75; e saturação de 98% em IOT + VM. Devido ao quadro gravíssimo da paciente o medico assistente solicitou neste mesmo dia a imediata transferência com urgência da paciente para um leito de terapia intensiva em outra unidade de saúde de maior complexidade. Logo após o referenciamento da

Rubrica
006
006

paciente a central de Regulação do HMDG providenciou o cadastro da mesma no SER e SISREG e iniciou a busca ativa por um leito para que a paciente fosse transferida. Em análise ao Histórico do Sistema SER podemos observar que entre os dias 25 e 27 de junho de 2021 a paciente teve seu leito negado 06(seis) vezes pela Central de Regulação Estadual, diante disso a Central de Regulação do HMDG na noite do dia 27 de junho de 2021 às 20h 42 minutos, solicitou que o cadastro da paciente fosse direcionado para a Central de Regulação Estadual de Belém, especificamente para o Hospital de Campanha de Belém pudesse avaliar a situação da paciente e fizesse o aceite, porém o Hospital de Campanha de Belém mais uma vez negou o leito para a paciente. Com essa sétima negação a Secretaria de Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás/PA, autorizou que o HMDG realizasse a transferência da paciente para um leito de UTI Adulto para Covid em um hospital particular, com todas as despesas custeadas pelo município de Canaã dos Carajás/PA. Assim o Hospital Municipal Daniel Gonçalves através da sua Central de Regulação conseguiu um leito de UTI Adulto no Hospital Intensicare em Parauapebas. Desta forma a paciente foi removida do Hospital de Campanha de Canaã dos Carajás para o Hospital Intensicare por volta das 01h 05 minutos do dia 28 de junho de 2021. Toda via a Central de Regulação Estadual de Belém, efetuou a liberação de um leito para a paciente as 08 h 27 minutos do mesmo dia 28 de junho de 2021 para o Hospital de Campanha de Belém. Com a confirmação da liberação do leito a Central de Regulação do HMDG tomou todas as providencias para a realização da transferência da paciente Maria Aparecida de Magalhaes Araújo do Hospital Intensicare em Parauapebas para o Hospital de Campanha de Belém. A viagem de remoção ocorreu no mesmo dia às 16h 00, onde a paciente foi removida através de ambulância de UTI Aérea da SESPA. Informamos ainda que a paciente encontra-se neste momento internada em um leito de UTI Adulto/COVID 19/Indiferente - C 13 do Hospital de Campanha de Belém. **Desta forma o Hospital Municipal Daniel Gonçalves vem respeitosamente informar que o Município de Canaã dos Carajás recebeu a o Processo de N° 0801014-67.2021.8.14.0136 oriundo do Ministério Público no dia 29 de junho de 2021, um dia após a transferência da paciente. Assim caracterizando o cumprimento da determinação imposta pela Decisão/ Mandado de N° 0801132-43.2021.8.14.0136 a favor da paciente Maria Aparecida de Magalhaes Araújo. Na oportunidade, renovo os votos de elevada estima e consideração e nos colocamos a disposição dessa Promotoria de Justiça para melhor entendimento.**

Atenciosamente;


Juliana da Mata Queiroz
Promotoria de Justiça - HMDG



29/06/2021

Número: **0801132-43.2021.8.14.0136**

Classe: **AÇÃO CIVIL PÚBLICA CÍVEL**

Órgão julgador: **1ª Vara Cível de Canaã Dos Carajás**

Última distribuição : **28/06/2021**

Valor da causa: **R\$ 200.000,00**

Assuntos: **Unidade de terapia intensiva (UTI) / unidade de cuidados intensivos (UCI)**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **SIM**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA (AUTOR)			
ESTADO DO PARÁ (REQUERIDO)			
MUNICIPIO DE CANAA DOS CARAJAS (REQUERIDO)			
MUNICIPIO DE CANAA DOS CARAJAS (REU)			
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARÁ (FISCAL DA LEI)			
Documentos			
Id.	Data	Documento	Tipo
28733502	28/06/2021 14:17	transferência paciente LEITO DE UTI COVID - MARIA APARECIDA	Petição

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA VARA PLANTONISTA DA
COMARCA DE CANAÃ DOS CARAJÁS**

URGENTE

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, por meio do Promotor de Justiça subscritor, fazendo uso das prerrogativas conferidas pelos artigos 127, 129, II e III, da Constituição Federal, somado aos artigos 3º, 4º, parágrafo único, e art. 6º, 200 e seguintes da Lei Federal nº 8.069/90, além dos artigos 1º, IV, 2º, 3º, 5º, *caput*, I, 11 e 12, da Lei nº 7.347/85; e dos artigos 6º, VI, 81, parágrafo único, e incisos I, II e III, 82, I, da Lei nº 8.078/90, vem, perante Vossa Excelência, propor a presente:

AÇÃO CIVIL PÚBLICA COM PEDIDO DE TUTELA ANTECIPADA

na defesa de interesse individual **indisponível** de:

MARIA APARECIDA DE MAGALHÃES ARAÚJO, filha de Lucidia Magalhães de Araújo, nascida em 08/02/1979 (**42 anos**), CPF nº 055.896.473-71, natural de Chapadinha/MA, residente e domiciliada no Bairro Residencial Canaã, Canaã dos Carajás/PA.

em desfavor do:

A) ESTADO DO PARÁ, através da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA**, inscrita no CGC n.º 05.054.929/0001-17, localizada na cidade de Belém, sito na Av. Conselheiro Furtado, nº 1597, doravante denominada **SESPA**;

B) MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, representado pela Prefeita Municipal, JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA.

pelos fatos e fundamentos jurídicos a seguir aduzidos.

1. FATOS



Conforme relatório médico em anexo a **Sra. Maria Aparecida de Magalhães Araújo**, OBESA, deu entrada no Hospital de Campanha desta urbe, na data de 23/06/2021, apresentando sintomas compatíveis com a contaminação pelo coronavírus (COVI-19), quais sejam: falta de ar, tosse seca intermitente, fadiga debilitante, astenia, dispnéia, apresentando febre persistente nos últimos dois dias.

Neste diapasão e conforme consta no laudo médico, **a paciente apresenta desconforto respiratório intenso e dessaturação, evoluindo para IOT (Intubação Orotraqueal) com POTENCIAL RISCO DE GRAVIDADE E PIORA.**

Outrossim, foi constatado por meio da Tomografia o comprometimento de 20-30% (vidro fosco) do sistema respiratório da paciente.

Diante de tais circunstâncias e da rápida piora do quadro clínico da Sra. Maria de Fátima, **no dia 25 de junho de 2021**, o Hospital de Campanha solicitou a transferência da paciente para uma UTI ADULTO TIPO II, conforme consta no **SISREG de nº 373887499**, para que recebesse o tratamento necessário para combater a infecção pelo corona vírus – COVID 19.

Contudo, em que pese a persistência do quadro clínico da **Sra. Maria Aparecida**, a transferência desta para uma UTI foi recusada pelo Estado do Pará por meras questões burocráticas, no caso, em razão do argumento de que a transferência da mesma deveria ser submetida a outra espécie de regulação.

Excelência, considerando que todo o quadro clínico da paciente é COMPATÍVEL com a síndrome viral causada pelo coronavírus, assim como pelo fato desta possuir **comorbidade GRAVE (Obesidade)**, recusar, neste momento, a transferência da paciente para uma UTI, **principalmente diante da persistência dos sintomas, comprometimento dos pulmões e a comorbidade preexistente**, por meras questões regulatórias, é, em verdade, condenar a **Sra. Maria Aparecida** à morte, ou, no mínimo, diminuir, de sobremaneira, a probabilidade de sua sobrevivência.

Diante do todo o exposto e considerando que o estado de saúde da paciente tem se agravado de forma constante nos últimos dias, a solicitação de transferência para uma **UTI ADULTO TIPO II** possui **caráter de URGÊNCIA**, pois **NÃO** é possível (**ADMISSÍVEL**) que a **Sra. Maria Aparecida** continue a esperar uma eventual liberação de leito (sem qualquer previsão), principalmente diante do risco do total comprometimento do seu sistema respiratório por questões de cunho meramente regulatórias.



Isto posto, para a preservação da vida desta, a paciente deve ser internada IMEDIAMENTE em qualquer vaga disponível, seja ela PÚBLICA OU PRIVADA, AINDA QUE SEJA EM OUTRO ESTADO DA FEDERAÇÃO.

2. CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES ACERCA DAS PARTES E DO OBJETO DA AÇÃO

2.1 - LEGITIMIDADE ATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO

O Ministério Público tem legitimidade ativa para a formulação da presente ação. Extrai-se tal assertiva do artigo 129, III, da Constituição Federal. Além disso, a Lei n.º 8.069/90 (artigo 201, VIII), a Lei n.º 7.347/85 (art. 1º, IV, c/c o artigo 5º, caput) deixa clara a possibilidade de ajuizamento de ações pelo Ministério Público, para a defesa de qualquer interesse difuso, coletivo e individual homogêneo.

A Constituição Federal, em seu artigo 127, enuncia:

Art. 127. O Ministério Público é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis

Por sua vez, o inciso II, do artigo 129, desta Carta Magna, estabelece ao Ministério Público a função de:

Art. 129, II - zelar pelo efetivo respeito dos Poderes Públicos e dos serviços de relevância pública aos direitos assegurados nesta Constituição, promovendo as medidas necessárias a sua garantia.

Neste sentido entende Grinover que¹:

Nas duas modalidades de interesses ou direitos "coletivos", o traço que os diferencia dos interesses ou direitos "difusos" é a determinabilidade das pessoas titulares, seja através da relação jurídica-base que as une (membros de uma associação de classe ou ainda acionistas de uma mesma sociedade) seja por meio do vínculo jurídico que as liga à parte contrária (contribuintes de um mesmo tributo, prestamistas de um mesmo sistema habitacional ou contratantes de um segurador com um mesmo tipo de seguro, estudantes de uma mesma escola etc.).

2.2 LEGITIMIDADE PASSIVA DO ESTADO DO PARÁ E DO MUNICÍPIO

¹ GRINOVER, ADA PELEGRINI e outros autores, Código Brasileiro de Defesa do Consumidor, Ed. Forense Universitária, 5ª edição, pág. 628)



É sabido que a responsabilidade no que tange às ações de saúde é solidária entre os entes federativos, por força do art. 196 e seguintes da Constituição Federal.

Sobre os legitimados para figurar no polo passivo de ação civil pública ensina-nos o mestre Mazzili:

No sistema das Leis n.ºs 7.347/85, 7.853/89, 7.913/89, 8.069/90 e 8.078/90, enquanto é taxativo o rol de legitimados ativos, já quanto à legitimação para o pólo passivo não há condições especiais: qualquer pessoa, física ou jurídica, pode ser parte passiva na ação civil pública.

O causador do dano a um dos interesses de que cuida a Lei da Ação Civil Pública pode ser tanto o particular quanto o Estado, tanto pessoa física como pessoa jurídica. Pode mesmo ser legitimado passivo quem tivesse o dever jurídico de evitar a lesão. 2

Comungando do mesmo entendimento, a lição do renomado Administrativista Hely Lopes Meirelles, vejamos:

A legitimação passiva estende-se a todos os responsáveis pelas situações ou fatos ensejadores da ação, sejam pessoas físicas ou jurídicas, inclusive as estatais ou autárquicas ou paraestatais, porque tanto estas como aquelas podem infringir normas de proteção ao meio ambiente ou ao consumidor, incidindo na previsão do artigo 1.º da Lei nº 7.347/85, e expondo-se ao controle judicial de suas condutas. 3

Neste sentido, a jurisprudência do STJ:

A Administração Pública pode figurar no pólo passivo da ação civil pública e até ser condenada ao cumprimento de obrigação de fazer ou deixar de fazer (STJ, DJU, 17.11.97, p. 59456, AGA 138911-GO, Rel. Min. José Delgado)

Cumprе ressaltar que atos normativos que distribuem atribuições aos gestores visam a organização e operacionalização do Sistema Único de Saúde (SUS) não podendo ser invocadas para elidir a responsabilidade solidária dos réus de efetividade do direito à saúde, conforme entendimento do Supremo Tribunal Federal.

² MAZILLI, HUGO NIGRO. A Defesa dos Interesses Difusos em Juízo, 5.ª Edição, RT. Pág. 178.

³ MEIRELLES, HELY LOPES. Mandado de Segurança, Ação Civil Pública, Mandado de Injunção, Habeas Data, RT, p. 126.



Senão, vejamos:

*Suspensão de Liminar. Agravo Regimental. Saúde pública. Direitos fundamentais sociais. Art. 196 da Constituição. Audiência Pública. Sistema Único de Saúde - SUS. Políticas públicas. Judicialização do direito à saúde. Separação de poderes. Parâmetros para solução judicial dos casos concretos que envolvem direito à saúde. Responsabilidade solidária dos entes da Federação em matéria de saúde. Ordem de regularização dos serviços prestados em hospital público. Não comprovação de grave lesão à ordem, à economia, à saúde e à segurança pública. Possibilidade de ocorrência de dano inverso. Agravo regimental a que se nega provimento. (AgR, Rel: Min. GILMAR MENDES, Tribunal Pleno, julgado em 17/03/2010, DJe-076 DIVULG 29-04-2010 PUBLIC 30-04-2010). "A competência comum dos entes da federação para cuidar da saúde consta do artigo 23, inciso II, da Constituição. União, Estados, Distrito Federal e Municípios são responsáveis solidários pela saúde tanto do indivíduo quanto da coletividade e, dessa forma, são legitimados passivos nas demandas cuja a causa de pedir é a negativa, pelo SUS (seja pelo gestor municipal, estadual ou federal) de prestações na área de saúde. **O fato de o Sistema Único de Saúde ter descentralizado os serviços e conjugado os recursos financeiros dos entes da federação, com o objetivo de aumentar a qualidade e o acesso aos serviços de saúde, apenas reforça a obrigação solidária e subsidiária entre eles.**" (Voto do Ministro Gilmar Mendes)*

Por outro lado, é salutar a decisão do Superior Tribunal de Justiça no RESp 771.537/RJ: in verbis.

ADMINISTRATIVO E PROCESSUAL CIVIL – FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS – TRATAMENTO MÉDICO – SUS – RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA DOS ENTES FEDERATIVOS. 1. O funcionamento do Sistema Único de Saúde - SUS é de responsabilidade solidária da União, Estados-membros e Municípios, de modo que, qualquer dessas entidades têm legitimidade ad causam para figurar no pólo passivo de demanda que objetiva a garantia do acesso à medicação para pessoas desprovidas de recursos financeiros. 2. Recurso especial provido. Retorno dos autos ao Tribunal de origem para a continuidade do julgamento. (REsp 771537/RJ, Rel. Ministra ELIANA CALMON, SEGUNDA TURMA, julgado em 15/09/2005, DJ 03/10/2005, p. 237) (grifo nosso)

O direito à saúde é um direito fundamental do indivíduo. A Constituição da República de 1988 definiu como fundamentos do Estado Democrático de Direito a "cidadania" e a "dignidade da pessoa humana" (artigo 1º).

Não resta dúvida que o direito à saúde está atrelado a tais fundamentos, pelo que a omissão do Poder Público nessa seara representa abalo aos

5



próprios fundamentos da República. Conforme a norma do artigo 6º da Constituição o direito à saúde constitui direito fundamental social, integrando, pois, o elenco de direitos humanos previstos expressamente no texto constitucional.

A Constituição Federal em seu artigo 196 estabelece que a garantia ao direito a saúde é dever do Estado, por intermédio da execução de políticas públicas.

Art. 196. A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução de doenças e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.

O Supremo Tribunal Federal, há mais de uma década, firmou o entendimento de que o direito à saúde constitui direito fundamental do indivíduo e que sua efetividade é dever do Poder Público.

PACIENTE COM HIV/AIDS - PESSOA DESTITUÍDA DE RECURSOS FINANCEIROS - DIREITO À VIDA E À SAÚDE - FORNECIMENTO GRATUITO DE MEDICAMENTOS - DEVER CONSTITUCIONAL DO PODER PÚBLICO (CF, ARTS. 5º, CAPUT, E 196) - PRECEDENTES (STF) - RECURSO DE AGRAVO IMPROVIDO. O DIREITO À SAÚDE REPRESENTA CONSEQÜÊNCIA CONSTITUCIONAL INDISSOCIÁVEL DO DIREITO À VIDA. - O direito público subjetivo à saúde representa prerrogativa jurídica indisponível assegurada à generalidade das pessoas pela própria Constituição da República (art. 196). Traduz bem jurídico constitucionalmente tutelado, por cuja integridade deve velar, de maneira responsável, o Poder Público, a quem incumbe formular - e implementar - políticas sociais e econômicas idôneas que visem a garantir, aos cidadãos, inclusive àqueles portadores do vírus HIV, o acesso universal e igualitário à assistência farmacêutica e médico-hospitalar. - O direito à saúde - além de qualificar-se como direito fundamental que assiste a todas as pessoas - representa conseqüência constitucional indissociável do direito à vida. O Poder Público, qualquer que seja a esfera institucional de sua atuação no plano da organização federativa brasileira, não pode mostrar-se indiferente ao problema da saúde da população, sob pena de incidir, ainda que por censurável omissão, em grave comportamento inconstitucional. DISTRIBUIÇÃO GRATUITA DE MEDICAMENTOS A PESSOAS CARENTES. - O reconhecimento judicial da validade jurídica de programas de distribuição gratuita de medicamentos a pessoas carentes, inclusive àqueles portadoras do vírus HIV/AIDS, dá efetividade a preceitos fundamentais da Constituição da República (arts. 5º, caput, e 196) e representa, na concreção do seu alcance, um gesto reverente e solidário de apreço à vida e à saúde das pessoas, especialmente daquelas que nada têm e nada possuem, a não ser a consciência de sua

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL



PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE RIBAS DO RIO PARDO própria humanidade e de sua essencial dignidade." Precedentes do STF. RE 271286 AgR / RS - RIO GRANDE DO SUL - AG.REG.NO RECURSO EXTRAORDINÁRIO Relator(a): Min. CELSO DE MELLO Julgamento: 12/09/2000. Órgão Julgador: Segunda Turma Publicação: DJ DATA- 24-11-2000 PP-00101 EMENT VOL-02013-07 PP- 01409.

3. OBJETO DA AÇÃO CIVIL PÚBLICA

O artigo 3.º da Lei nº 7.437/85 expressa e delimita o objeto da Ação Civil Pública:

Artigo 3.º - A ação civil poderá ter por objeto a condenação em dinheiro ou o cumprimento da obrigação de fazer ou não fazer.

José Carvalho dos Santos ensina que é opção do autor da ação civil pública indicar no objeto da ação em seu pedido qual a tutela que requer, havendo casos, entretanto que apenas um dos tipos de tutela é possível, por circunstâncias fáticas, e em outros em que se é possível cumular ambos os pedidos. E arremata:

O que se pode ter como certo é que a Lei n.º 7.347/85 admitiu dois tipos de tutela – a tutela repressiva e a tutela preventiva. Quando a sentença condena o réu à indenização em dinheiro, está comumente reprimindo a ação ou omissão causadora do dano. Em outras palavras, tem-se que o dano já ocorreu, e nesse caso a tutela é repressiva. Se a condenação obriga o réu a fazer ou a não fazer, está prevenindo a ocorrência do dano (se este ainda não foi causado) ou, ao menos, evitando que a conduta ilegítima prossiga dando causa a ele. A tutela aqui será evidentemente preventiva no que se refere a novos danos, sem embargo, como é claro, de haver certo conteúdo repressivo no que tange a eventual comportamento danoso ao anterior.⁴

Em se tratando de ação em que se demanda o Poder Público para que se garanta o fornecimento de tratamento cirúrgico, é imprescindível que a medida seja no cumprimento da obrigação de fazer, pois não é de interesse do autor a condenação dos demandados em dinheiro, já que é função precípua do poder público garantir à todos o acesso à saúde.

4. RESPONSABILIDADE DOS DEMANDADOS E DA POSSIBILIDADE JURÍDICA DO PEDIDO

⁴ SANTOS, JOSÉ CARVALHO FILHO, Ação Civil Pública – Rio de Janeiro, Freitas Bastos, 1995, p. 46/47)



Existe uma relação jurídica obrigacional entre a paciente, representada pelo Ministério Público, e os demandados, em face ao dever destes perante aquela de realizar a obrigação de fornecer-lhe o tratamento adequado, a fim de resguardar-lhe o direito à vida, sobretudo porque os **atendimentos de média e alta complexidade como o do vertente caso, são responsabilidade Estadual e os processos de Tratamento Fora de Domicílio por sua vez responsabilidade Municipal.**

Portanto, havendo legitimidade ativa e passiva na relação jurídico-processual e adequação da ação civil pública para condená-los a uma obrigação de fazer, tem-se que o pedido é juridicamente possível e, portanto, pode ser atendido pelo Poder Judiciário.

Neste sentido, expressa-se Mancuso:

A responsabilidade do Estado pode advir do mau gerenciamento das políticas públicas (de moradia, educação, saúde pública etc.), dado que, cuidando-se de poderes-deveres do Estado, está claro que a incúria administrativa ensejará a sindicabilidade judicial, resultando pouca ou nenhuma valia contra-argumentar com a discricionariedade subjacente a tais atividades. É que, como pondera Luíza Cristina Fonseca Friescheisen, "à margem de discricionariedade da administração no cumprimento de ordem constitucional social é bastante limitada, o que ocasiona na possibilidade de maior judicialização dos conflitos, pois que as políticas públicas podem ser questionada judicialmente."⁵

Com a promulgação da Constituição Federal de 1988, a saúde pública passou a gozar de status de direito inviolável, concernente a todos os cidadãos, e dever do Estado.

A Constituição Federal dispôs ainda, na Magna Carta, a implementação do Sistema Único de Saúde como política do Estado, que constituiu-se, fundamentalmente, na municipalização da prestação de serviços de saúde à população.

Em seu artigo 30, VII a Constituição Federal, dispôs que cabe ao município "prestar, com a cooperação técnica e financeira da União e do Estado, serviços de atendimento à saúde da população".

⁵ MANCUSO, RODOLFO DE CARVALHO, Ação Civil Pública, 8.ª ed., - São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2002.



A Lei Federal nº 8.080/90 – estabeleceu como competência municipal:

Art. 18. A direção municipal do Sistema Único de Saúde (SUS) compete:

I – Planejar, organizar, controlar e avaliar as ações e os serviços de saúde e gerir e executar os serviços públicos de saúde.

Observa-se, portanto, que em todas as esferas normativas, seja a Constituição Federal, a Estadual, seja a legislação infraconstitucional, a saúde é considerada prioridade, emanando clara responsabilidade do Poder Público, seja municipal, estadual ou federal, por garantir acesso irrestrito a serviços de saúde à população.

5. SAÚDE COMO DIREITO CONSTITUCIONAL.

O princípio maior em que se encerra o pedido advém da própria Constituição Federal, ao definir, em seu artigo 6º.

São direitos sociais a educação, a saúde, o trabalho, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância a assistência aos desamparados, na forma desta constituição.

Por outro lado, o artigo 96 da Constituição Federal dispõe:

Art. 196 A saúde é direito de todos e dever do Estado garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.

Os artigos 200, 203 e 204 do diploma constitucional, foram regulamentados pela Lei nº 8.080/90, tendo em destaque os seguintes dispositivos:

Art. 2º. A saúde é um direito fundamental do ser humano, devendo o Estado promover as condições indispensáveis ao bom exercício.

Art. 5º. São objetos do Sistema Único de Saúde:

(...)

III – assistência às pessoas por intermédio de ações de promoção e recuperação da saúde, com a realização integrada, ações assistenciais e das atividades preventivas.

Art. 6º. Estão incluídos no campo de atuação do Sistema Único de Saúde – SUS:

I – a execução das ações;

II – De assistência terapêutica integral, inclusive farmacêutica.

É o ensinamento do constitucionalista José Afonso da Silva:



No caso de doença, cada um tem o direito a um tratamento condigno de acordo com o estado atual da ciência médica, independente de sua situação econômica, sob pena de não ter muito valor sua consignação em normas constitucionais.

Vale trazer à colação o seguinte julgado:

DIREITO PÚBLICO NÃO ESPECIFICADO – SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – Tratamento especializado fora do domicílio. Ilegalidade no seu deferimento, nas peculiaridades do caso. Direito à saúde, garantia constitucionalmente assegurada, como dever do Estado. Sentença confirmada. Recurso improvido" (TJRS – AC 598308955 – RS – 3º C. Cív. Rel. Des. Luiz Ari Azambuja Ramos – j. 22.10.1998).

Por fim, é mister aludir-se ao artigo 5º, caput, da Constituição Federal que, ao garantir aos brasileiros e estrangeiros a inviolabilidade de seu direito à vida, fez por impor ao Estado a obrigação de tutela dos seus cidadãos.

Neste diapasão, Alexandre de Moraes assevera que:

O direito humano fundamental à vida deve ser entendido como direito a um nível de vida adequado com a condição humana, ou seja, direito à alimentação, vestuário, assistência médico - odontológica, educação, cultura, lazer e demais condições vitais. O Estado deverá garantir esse direito a um nível de vida adequado com a condição humana respeitando os princípios fundamentais da cidadania, dignidade da pessoa humana (...); e ainda, os objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil de construção de uma sociedade livre, justa e solidária, garantindo o desenvolvimento nacional e erradicando-se a pobreza e a marginalização, reduzindo, portanto, as desigualdades sociais e regionais.

Ademais, a Constituição da República, em seu artigo 5.º elenca os direitos fundamentais individuais e dispõe.

Artigo 5.º – As normas definidoras de direitos e garantias fundamentais tem aplicação imediata

O Supremo Tribunal Federal já deixou assentado que existem normas definidoras de direitos e garantias fundamentais, mesmo fora ao elenco do artigo 5.º da Constituição, inteligência da ADIN n.º 939-7, Pleno, Rel. Min. Sydney Sanches, DJ 18/3/94 (inconstitucionalidade da EC n.º 3).

Entre estes outros direitos, de forma pacífica na doutrina, se encontram os direitos sociais indicados e acima compilados, eis que estão inseridos entre os direitos fundamentais, chamado, inclusive, de direitos fundamentais sociais



por alguns. Tais direitos fundamentais sociais ensejam a exigibilidade de prestações positivas do Estado consistente na atuação deste na efetiva entrega de um bem ou na satisfação de um interesse.

Conforme art. 350 do Código de Processo Civil, o requerido pode reconhecer o fato em que se fundou a ação e apresentar outro em oposição que seja impeditivo, modificativo ou extintivo do direito do autor. Em ações civis públicas tais como a presente, são esperadas as arguições de violação ao princípio de separação dos poderes, da discricionariedade administrativa e da reserva do possível.

Oportunidade haverá, *a posteriori*, para contra-argumentar esperada defesa, não obstante, desde já, exortamos que os princípios de interpretação constitucional não são de uso exclusivo dos juristas. Notadamente, devem os administradores públicos deles fazer uso, como aplicadores do direito. Entre eles, há de destacar o princípio da proporcionalidade ou da razoabilidade que "em essência, consubstancia uma pauta de axiológica que emana diretamente das ideias de justiça, equidade, bom senso, prudência, moderação, justa medida, proibição do excesso, direito justo e valores afins"⁶.

Princípio este que deve ser considerado, especialmente onde haja colidência de bens e interesses igualmente protegidos pela Constituição. "... na aplicação dos princípios, o intérprete não escolhe este ou aquele, apenas atribui *mais* peso a um do que a outro, em função das circunstâncias do caso, num juízo de ponderação que não implica desqualificar ou negar validade, *em tese*, ao princípio *circunstancialmente* preterido, o qual, por isso mesmo, em outra situação, poderá vir a merecer preferência." (op. cit. p. 149)

Arrematamos nosso raciocínio com a expressão de Marcos Maselli Gouvêa, quanto à atitude do juiz, em face à defesa da fazenda pública para o não-cumprimento de direito fundamental.

Para que o não reconhecimento do direito prestacional seja legítimo, deve o juiz basear-se não em uma dificuldade presumida, mas numa comprovação cabal da absoluta insuficiência do Erário. (op. cit. p. 88)

Para os mais céticos e conservadores, quanto à possibilidade de acolhimento dos pedidos contidos nesta petição, informamos que eles se firmam em

⁶ INOCÊNCIO MARTIRES COELHO, Interpretação Constitucional, 2ª ed., Porto Alegre, Sérgio Antônio Fabris Editor, 2003, p. 139.



estudos e princípios que, desde as últimas décadas do século passado, evoluem, principalmente, no direito norte-americano e europeu, notadamente no direito alemão; e, em nosso país, em estudos doutrinários e avanço jurisprudencial, sobretudo no Rio de Janeiro e nos Estados da região Sul, senão vejamos:

TJGO - AÇÃO CIVIL PÚBLICA – POSSIBILIDADE DO PEDIDO. RECURSO – MINISTÉRIO PÚBLICO – PRAZO. 1) O Ministério Público goza de prazo recursal em dobro. 2) O Poder Público, em sendo vencido na ação civil pública, pode ser condenado em obrigação de fazer, sem que isto constitua ofensa ao poder discricionário. 3) Todo ato administrativo, em qualquer de suas espécies deve observar os princípios gerais correlatos, sujeitando-se, ainda, à apreciação pelo Poder Judiciário. Apelo Conhecido e provido. (TJGO, Ap. Cível n.º 35.404-6/188, 1.ª Câ. Cível, Rel. Des. Antônio Nery da Silva, 27.6.95)

6. PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA

O Código de Processo Civil prevê nos arts. 294, 297 e 300 a Tutela Provisória nos termos seguintes.

Art. 294. A tutela provisória pode fundamentar-se em urgência ou evidência.

Parágrafo único. A tutela provisória de urgência, cautelar ou antecipada, pode ser concedida em caráter antecedente ou incidental.

Art. 297. O juiz poderá determinar as medidas que considerar adequadas para efetivação da tutela provisória.

Parágrafo único. A efetivação da tutela provisória observará as normas referentes ao cumprimento provisório da sentença, no que couber.

Art. 300. A tutela de urgência será concedida quando houver elementos que evidenciem a probabilidade do direito e o perigo de dano ou o risco ao resultado útil do processo.

§ 1º Para a concessão da tutela de urgência, o juiz pode, conforme o caso, exigir caução real ou fidejussória idônea para ressarcir os danos que a outra parte possa vir a sofrer, podendo a caução ser dispensada se a parte economicamente hipossuficiente não puder oferecê-la.

§ 2º A tutela de urgência pode ser concedida liminarmente ou após justificação prévia.

§ 3º A tutela de urgência de natureza antecipada não será concedida quando houver perigo de irreversibilidade dos efeitos da decisão.

Vejamos a lição de José dos Santos Carvalho:



"A tutela preventiva tem por escopo impedir que possam consumir-se os danos na solução dos litígios submetidos ao crivo do poder judiciário. Muito frequentemente, tais danos são irreversíveis e irreparáveis, impossibilitando o titular do direito, de obter concretamente o benefício decorrente do reconhecimento de sua pretensão. De grande relevância, pois, para a tutela cautelar é o fator tempo, como averbamos anteriormente. A simples demora, em alguns casos, torna inócua a proteção judicial, razão porque as providências preventivas devem revestir-se da necessária presteza".⁷

Neste sentido, a jurisprudência.

Agravo. Antecipação da Tutela. Fazenda Pública. Fornecimento de medicamento. Transplante renal. Condições autorizativas da medida. Presença. O descabimento da antecipação, da tutela em face da Fazenda Pública deve ser mitigado, face às situações de extrema urgência, quando a concessão da medida admissível contra o ente público, nos casos onde grave dano ao recorrido pode advir do não fornecimento de remédios, indispensáveis para sua sobrevivência. Desprovimento do recurso (TJRJ, Agravo de Instrumento n.º 1998.002.7433, 6.ª Câmara Cível, Des. Rel. Ronald Valadares, v.u., decisão em 23.2.1999).

Esta é também a posição de Luís Guilherme Marinoni, o mais festejado autor sobre o tema, que em obra também específica conclui que "qualquer tentativa de vedar a concessão de tutela antecipatória contra a Fazenda Pública, mesmo por meio de Lei é inconstitucional".⁸

Todavia, importante salientar que o Código de Processo Civil, em seu art. 311, passou a tratar especificamente da chamada **TUTELA DE EVIDÊNCIA**, cuja hipótese de concessão prevista no seu inciso IV, se amolda com precisão ao presente caso:

*Art. 311. A tutela da evidência será concedida, independentemente da demonstração de perigo de dano ou de risco ao resultado útil do processo, quando:
(...)*

⁷ JOSÉ DOS SANTOS CARVALHO FILHO. Ação Civil Pública, Rio de Janeiro, Freitas Bastos, 1995, p. 268.

⁸ MARINONI, LUIZ GUILHERME. A Antecipação da Tutela, 7.ª ed. ver. amp., São Paulo: Malheiros, 2003, p. 272.



IV - a petição inicial for instruída com prova documental suficiente dos fatos constitutivos do direito do autor, a que o réu não oponha prova capaz de gerar dúvida razoável.

Nessa nova esteira processual, inarredável que nos presentes autos encontram-se presentes provas documentais mais do que suficientes do fato constitutivo do direito do autor, *in casu*, **o direito à saúde e a absolutamente desarrazoada demora do Município e do Estado de fornecer o tratamento adequado ao caso.**

Outrossim, ainda que assim não entenda V. Exa., os pressupostos que autorizam a concessão da **TUTELA ANTECIPADA** estão amplamente comprovados nos autos, senão vejamos:

A prova inequívoca dos fatos aqui afirmados está juntada aos autos, conforme laudo médico e as informações constantes no **SISREG de nº 373887499.**

Por todas as razões expostas na presente ação, o Ministério Público requer a TUTELA ANTECIPADA pretendida ***inaudita altera parte*** a fim de que o Estado do Pará, através de sua Secretaria Estadual de Saúde Pública e o Município de Canaã dos Carajás providenciem ***em caráter de urgência a transferência imediata e a realização DA IMEDIATA REMOÇÃO DA PACIENTE, DESTE MUNICÍPIO A OUTRA CIDADE DESTE ESTADO DO PARÁ QUE CONTE COM UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA (UTI) PARA TRATAMENTO ADEQUADO E RESGUARDAR A VIDA E A SAÚDE DA PACIENTE.***

7. NÃO REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO

Tendo em vista a urgência da tutela pretendida, a realização de audiência de conciliação mostra-se incompatível com a presente demanda, motivo pelo qual, nos termos do art. 319, inciso VII, do Código de Processo Civil, o Ministério Público requer a sua não designação.

8. PEDIDOS

Por todo o exposto, o Ministério Público requer:

- 1) Recebimento e autuação da presente petição e documentos anexos, e o processamento devido;
- 2) **Seja concedida a TUTELA DE URGÊNCIA, *inaudita altera parte*, para que determine aos Requeridos ESTADO DO PARÁ, por meio**



da Secretaria de Estado de Saúde Pública e ao MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, por meio da Secretaria Municipal de Saúde para que viabilizem, em caráter de URGÊNCIA a transferência da paciente Sra. MARIA APARECIDA DE MAGALHÃES ARAÚJO, para um LEITO DE UTI ADULTO – TIPO II, a fim de que seja realizado o tratamento prescrito ao paciente, conforme consta no SISREG, qual seja, TRATAMENTO DE INFECÇÃO PELO CORONAVÍRUS - COVID-19, ou para outro hospital de referência com condições de atendê-lo, em qualquer ente Federativo, público ou privado, com transporte adequado ao seu estado de saúde, inclusive UTI aérea, às expensas dos Requeridos, com acompanhante (se necessário), sob pena de cominação de MULTA DIÁRIA E BLOQUEIO DE VALORES EM CONTA DOS ENTES PÚBLICOS;

3) A citação do Estado do Pará e Município de Canaã dos Carajás, através do órgão de advocacia responsável, na forma do art. 242, §3º do Novo Código de Processo Civil, para, querendo contestar o presente pedido, no prazo da lei, sob pena de confissão e revelia, nos termos do disposto no art. 344 do mesmo diploma legal, seguindo-se o rito ordinário;

4) Deferida a liminar e não cumprida a decisão desse Juízo, seja cópia da certidão de descumprimento encaminhada a este Órgão Ministério Público para o ajuizamento de ação penal pelo crime de DESOBEDIÊNCIA (art. 330 do Código Penal), bem como advertindo-as de que o não cumprimento da liminar deferida poderá acarretar sanções por ato de IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA, resultando inclusive em imposição de penalidade de suspensão dos direitos políticos;

5) Decorrido o prazo de 24 (vinte e quatro) horas sem o cumprimento da decisão liminar deferida, certifique-se o Oficial de Justiça, e, seja promovido o bloqueio nas contas bancárias de titularidade do Estado do Pará, utilizando-se, para tanto, do sistema BACEN-JUD, do valor de



R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para cobertura do tratamento médico determinado e a remoção do paciente;

6) A **procedência total do pedido inicial**, nos termos do disposto no artigos 3º e 11 da lei nº 7.347/85, a fim de **obrigar o Estado do Pará e o Município de Canaã dos Carajás a garantirem, em caráter de urgência, a transferência do paciente para hospital que conte com Unidade de Terapia Intensiva (UTI ADULTO – TIPO II)**, no caso, em qualquer vaga disponível, seja ela PÚBLICA OU PRIVADA;

7) A **condenação do Estado do Pará e Município de Canaã dos Carajás** ao pagamento de custas e demais despesas processuais, que deverão ser revertidas em favor do **FUNDO DO REAPARELHAMENTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, assim como no ônus da sucumbência;

8) A produção de todos os meios lícitos de prova que se figurem necessários;

Embora de valor inestimável, dá-se à causa o valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

Nesses termos,

Pede deferimento.

Canaã dos Carajás, 28 de junho de 2021.

ERICK RICARDO DE SOUZA FERNANDES

Promotor de Justiça – respondendo pela 1ª PJ de Canaã dos Carajás

⁹ Lei Estadual 5.832, de 18 de março de 1994.





SER I

GESTOR CANAA DOS CARAJAS

PACIENTE: MARIA APARECIDA MAGALHAES ARAUJO

Solicitante: GESTOR CANAA DOS CARAJAS Classificação de Risco: Emergência

INTERNAÇÃO

Procedimento: 0303010223 - TRATAMENTO DE INFECÇÃO PELO CORONAVIRUS – COVID 19

Caráter internação: Urgência

Tipo de leito: UTI Adulto

Tipo: Ingresso

Especialidade clínica: INFECTOLOGIA

SOLICITAÇÃO

ID: 4061179

Data da solicitação : 22:19 - 25/06/2021

Situação: Internado

CID: B342 - Infecção por Coronavírus de localização não especificada

Tempo de Espera: 69:57

Mandado Judicial: Não

Origem: CRR MARABA

Responsável: CRR BELÉM

Solicitante: GESTOR CANAA DOS CARAJAS

Executora: HOSPITAL DE CAMPANHA DE BELÉM

Médico Responsável: CAIO TÚLIO VALE FRAZÃO

Executora Sugerida:

Telefone Celular do Médico: (94)99245-9985

Profissional Sugerido:

PACIENTE

Paciente : MARIA APARECIDA MAGALHAES ARAUJO

Nome social:

Nome da Mãe: LUCIDIA DE MAGALHAES ARAUJO

Telefone: (99)1727-451

Telefone Celular: (94)99291-6365

Telefone Celular Secundário:

Raça: Parda

Idade Atual: 42

Nascimento: 08/02/1979

Sexo: F

CNS: 898004131087253

CPF: 055.896.473-71

CEP: 68537-000

Logradouro: RUA

Número: S/Nº

Complemento:

Bairro: RESIDENCIAL CANAÃ

Município: CANAA DOS CARAJAS

UF: PARA

SITUAÇÃO EPIDEMIOLOGICA

CONFIRMAÇÃO ATRAVES DE TESTE POSITIVO: Teste Rápido Ig M (+);

SUSPEIÇÃO CLÍNICA - EM ANÁLISE: NÃO;

UNIDADE DO MUNICÍPIO DE BELÉM: NÃO;

SE DO MUNICÍPIO DE BELÉM, QUAL: OUTRAS

Tipo de Acomodação: RPA/UPG/UI

Tempo de Permanência: 2 dias

Potencial Doador? NI

Em uso de:

Modo ventilatório: Ventilação mecânica invasiva



SINTOMAS IDENTIFICADOS

SINTOMAS GRIPAIS: Tosse;

MODERADO: Desconforto respiratório; Piora progressiva dos sintomas;

Piora Progressiva dos Sintomas: Fadiga;

GRAVE: Piora do desconforto respiratório; Saturação de oxigênio < 92%; Aumento da FR;

Aumento da FR: Adultos- maior que 30 irpm;

TEMPO DE INICIO DOS SINTOMAS GRIPAIS: 15

ANTIBIOTICO QUE JÁ FEZ USO: LEVOFLOXACINO

MEDICAMENTOS EM USO: NÃO INFORMADO

PA (mmHg): 110

ESCALA DE GLASGOW: 7

AUSCULTA CARDÍACA: RCR 2T BNF SS

FC: 72

AUSCULTA RESPIRATORIA: MV + BASES

FR: 20

SATURAÇÃO DE OXIGENIO EM AR AMBIENTE (%): 100

OXIGENIOTERAPIA: SATURAÇÃO DE OXIGENIO EM MÁSCARA DE O₂

spO₂ : mantida em fluxo de L/min:100

DOENÇA PRÉ-EXISTENTES: Nenhuma;

OUTROS DIAGNÓSTICOS PROVÁVEIS: Outras Pneumonias virais;

INFORMAR NOME DA UNIDADE - ITEM OBRIGATORIO: HOSPITAL DE CAMPANHA DE CANAÃ DOS CARAJÁS PA

TELEFONE DE CONTATO DA UNIDADE E NOME DO RESPONSÁVEL: 99222-0653 GABRIEL BOTELHO

Principais Sinais e Sintomas: PACIENTE 42 ANOS RELATA QUE DIA 15/06/2021 INICIOU QUADRO DE FALTA DE AR TOSSE SECA INTERMITENTE, FADIGA DEBILITANTE, ASTENIA, DOSPNEIA. TEVE FEBRE PERSISTENTE E SEM NOS ÚLTIMOS 4 DIAS.

RELATA USO DE AZITROMICINA + IVERMECTINA E LORATADINA NA PRIMEIRA FASE INICIOU D2 AMOXILINA + CLAVULANATO E CLAXANE D1 NA SEGUNDA FASE. NEGA COMORBIDADES, OBESA. TR COVID (24/06/2021) IGG + E IGM +. TOMOGRAFIA DE TORAX SEM CIMTRASTE DIA 23/06/2021 COM OPACIDADE EM VIDRO FOSCO APROXIMADAMENTE 23 - 30 % DA SUPERFICIE PULMONAR. PACIENTE APRESENTA DESCONFORTO RESPIRATÓRIA INTENSA E DESSATURAÇÃO EVOLUINDO PARA IOT + VM.

SEGUE BEM ACOPLADA AO VM. PA = 119X65; FR=22; FC=75; SATURAÇÃO= 98% EM IOT + VM.

Condições que justifiquem a internação: AS ACIMA CITADAS

Observações: PACIENTE NECESSITA DE LEITO COM URGÊNCIA

Diagnóstico Principal / Alterações Clínicas

Politraumatismo: NÃO

Complicações relacionadas à Gravidez/Parto/Puerpério: NÃO

Outros (descreva):

EXAME CLÍNICO:

FC (bpm): 55 a 69

FR (irpm): 12 a 24

PA média (mmHg): 50 a 69

Temperatura (°C): 36 a 38,4

Outros (descreva): NAO INFORMADO

EXAMES COMPLEMENTARES

RT-PCR SARS-CoV-2 COVID 19: ANEXO

Realizado do 3º ao 7º dia de doença? NÃO;

Sorologia para SARS-CoV-2 IgM: ANEXO

Sorologia para SARS-CoV-2 Ig G: ANEXO

Teste Rápido para SARS-CoV-2 IgM: ANEXO

Teste Rápido para SARS-CoV-2 IgG: ANEXO

Teste de Antígeno: ANEXO

CREATININA: 0,6 a 1,4

URÉA: 12

Escala de Coma de Glasgow

Abertura Ocular: Ausente [1]

Resposta verbal: Ausente [1]

Resposta motora: Sem resposta motora [1]

Co-existência de Doenças

CO-EXISTÊNCIA DE DOENÇAS CRÔNICAS: Hipertensão Arterial;

Outros (descreva):



OUTROS EXAMES (DESCREVER APENAS ALTERAÇÕES)

Hemograma: ANEXO

Gasometria Arterial: ANEXO

Coagulograma: ANEXO

Função Renal (UREIA e CREATININA): ANEXO

Eletrólitos: ANEXO

Rx de Tórax: NÃO REALIZADO

Tomografia de Tórax (Obrigatório a Unidades com Tomógrafo): ANEXO

Presença de opacidades em vidro fosco: SIM;

Percentual de Acometimento do parênquima pulmonar (%): 20

CRITÉRIO DE INTERNAÇÃO UTI

Crítérios de internação em UTI (pelo menos 1 critério abaixo): III-Insuficiência respiratória aguda com necessidade de VNI quando houver - Retenção de CO₂ (PaCO₂>50mmHg, pH <7,25) - Necessidade de FiO₂> 50% ou PP c/ delta de >10cmH₂O ou EPAP>10 cmH₂O para manter SpO₂ >94% ou FR</=24

Tempo de Permanência: 2 dias;

Central de Regulação



Histórico de Internação

Paciente: MARIA APARECIDA MAGALHAES ARAUJO

Solicitante: GESTOR CANAA DOS CARAJAS

Classificação de Risco: Emergência

Internação

Procedimento: 0303010223 - TRATAMENTO DE INFECÇÃO PELO CORONAVIRUS – COVID 19

Caráter Internação: URGENCIA

Tipo de Leito: UTI Adulto

Tipo: INGRESSO

Esp.Clinica: INFECTOLOGIA

Histórico

Data	Evento	Estado anterior	Estado atual	Central regulação	Unidade Executora
25/06/21 22:19	Solicitar		Em fila	CRR MARABA	
Usuário:	Irisneide Pereira / Gestor: GESTOR CANAA DOS CARAJAS				
Observação:	Edição da Solicitação				

25/06/21 22:28	Regular	Em fila	Aguardando confirmacao de reserva	CRR MARABA	HOSPITAL REGIONAL DE TUCURUI
Usuário:	Dra. Mariana Alves / Regulador da Central: CRR MARABA				
Observação:	Leito-UTI Adulto/COVID 19 - HOSPITAL REGIONAL DE TUCURUI				

25/06/21 23:21	Recusar Reserva	Aguardando confirmacao de reserva	Em fila	CRR MARABA	
Usuário:	Drª Fernanda Susy Bessa Menezes Cavalcante / Unidade: HOSPITAL REGIONAL DE TUCURUI				
Observação:	Motivo: Leito Ocupado por demanda interna NO MOMENTO NÃO DISPOMOS DE LEITO DISPONÍVEL EM UTI ADULTO, ALA COVID, NÃO SENDO POSSÍVEL ATENDER A SOLICITAÇÃO.				

26/06/21 08:34	FollowUP	Em fila	Em fila	CRR MARABA	
Usuário:	Marcelo Conceição / Gestor: GESTOR CANAA DOS CARAJAS				
Observação:	Olá bom dia, solicito o direcionamento do cadastro do Pará CRR Belém para ampliar a busca por leitos nos hospitais de Campanha ou Abelardo Santos em Belém				

26/06/21 08:40	FollowUP	Em fila	Em fila	CRR MARABA	
Usuário:	Drº. Octavio Vieira Kishi / Regulador da Central: CRR MARABA				
Observação:	Bom dia. anexar termo de consentimento para transferência. Registrar evolução medica atualizada.				



26/06/21 14:06	FollowUP	Em fila	Em fila	CRR MARABA	
Usuário:	Drº. Octavio Vieira Kishi / Regulador da Central: CRR MARABA				
Observação:	boa tarde. no momento sem leito de uti covid disponível nesta regional. manter a evolução clinica atualizada. aguardando anexar o termo de consentimento para transferencia.				

26/06/21 21:15	FollowUP	Em fila	Em fila	CRR MARABA	
Usuário:	Drª. Thais Benjamim / Regulador da Central: CRR MARABA				
Observação:	por favor atualizar quadro clinico, informando se a paciente tem condições de transferência.				

27/06/21 07:49	Pendenciar	Em fila	Pendente	CRR MARABA	
Usuário:	Drº Marlon Oliveira Vera / Regulador da Central: CRR MARABA				
Observação:	TR IGG E IGM NÃO REAGENTES. REALIZADO COM 10 DIAS DE SINTOMAS. REALIZAR RT - PCR OU NOVO TR COM 14 DIAS.				

27/06/21 09:41	FollowUP	Pendente	Pendente	CRR MARABA	
Usuário:	Ancrean Francisca dos Santos / Operador da Central: CRR MARABA				
Observação:	FEITO CONTATO VIA ZAP 99225 5265 A MESMA CIENTE E VERIFICARA A SITURACAO.				

27/06/21 09:43	Editar	Pendente	Em fila	CRR MARABA	
Usuário:	Milia Aparecida Rodrigues / Gestor: GESTOR CANAA DOS CARAJAS				
Observação:	PACIENTE REALIZOU NOVO TESTE,IGG REAGENTE,IGM NÃO REAGENTE. EM ANEXO TESTE REALIZADO.				

27/06/21 09:46	Editar	Em fila	Em fila	CRR MARABA	
Usuário:	Milia Aparecida Rodrigues / Gestor: GESTOR CANAA DOS CARAJAS				
Observação:	Edição da Solicitação				



27/06/21 09:46	FollowUP	Em fila	Em fila	CRR MARABA	
Usuário:	Op.Raiza Rodrigues Mendes Moreno / Operador da Central: CRR MARABA				
Observação:	Central continua monitorando cadastro do paciente.				

27/06/21 10:11	Regular	Em fila	Aguardando confirmacao de reserva	CRR MARABA	HOSPITAL MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS-ANEXO
Usuário:	Drº Jonas Karlem Angelim Viana / Regulador da Central: CRR MARABA				
Observação:	Leito-UTI Adulto/COVID 19 RETAGUARDA - HOSPITAL MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS-ANEXO				

27/06/21 11:34	FollowUP	Aguardando confirmacao de reserva	Aguardando confirmacao de reserva	CRR MARABA	HOSPITAL MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS-ANEXO
Usuário:	Marcelo Conceição / Gestor: GESTOR CANAA DOS CARAJAS				
Observação:	Seguimos no aguardo da análise do caso pela unidade executante.				

27/06/21 12:23	FollowUP	Aguardando confirmacao de reserva	Aguardando confirmacao de reserva	CRR MARABA	HOSPITAL MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS-ANEXO
Usuário:	Ancrean Francisca dos Santos / Operador da Central: CRR MARABA				
Observação:	AGUARDANDO CIENCIA E PROVIDENCIA NO ACEITE DO PCT.				



27/06/21 14:15	Recusar Reserva	Aguardando confirmacao de reserva	Em fila	CRR MARABA	
Usuário:	Op. Misaia da Conceição Santos / Unidade: HOSPITAL MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS-ANEXO				
Observação:	Motivo: Leito Ocupado por demanda interna No momento não temos como receber, estamos com vagas limitadas devido limpeza terminal. Ademais, atualizar quadro clínico e exames.				

27/06/21 15:18	Regular	Em fila	Aguardando confirmacao de reserva	CRR MARABA	HOSPITAL REGIONAL DE TUCURUI
Usuário:	Drº Jonas Karlem Angelim Viana / Regulador da Central: CRR MARABA				
Observação:	Leito-UTI Adulto/COVID 19 - HOSPITAL REGIONAL DE TUCURUI				

27/06/21 15:34	FollowUP	Aguardando confirmacao de reserva	Aguardando confirmacao de reserva	CRR MARABA	HOSPITAL REGIONAL DE TUCURUI
Usuário:	Marcelo Conceição / Gestor: GESTOR CANAA DOS CARAJAS				
Observação:	Olá boa tarde, solicito prioridade para a paciente e agilidade na avaliação do caso. Paciente grave com risco eminente de morte necessita de transferência o mais rápido possível.				

27/06/21 16:47	Recusar Reserva	Aguardando confirmacao de reserva	Em fila	CRR MARABA	
Usuário:	Antonio Victor Silva Pepe / Unidade: HOSPITAL REGIONAL DE TUCURUI				
Observação:	Motivo: Sem vaga no perfil do paciente				



27/06/21 17:29	FollowUP	Em fila	Em fila	CRR MARABA	
Usuário:	Marcelo Conceição / Gestor: GESTOR CANAA DOS CARAJAS				
Observação:	Olá boa tarde! Solicito o direcionamento do cadastro da paciente para CRR-Belém para ampliar busca por leitos nos hospitais de Campanha ou Abelardo Santos em Belém.				

27/06/21 17:53	Transferir	Em fila	Em fila	CRR BELÉM	
Usuário:	Drº Marlon Oliveira Vera / Regulador da Central: CRR MARABA				
Observação:	Solicitação transferida para CRR BELÉM. Justificativa: SEM LEITOS DISPONÍVEIS PARA O PERFIL NESTA CRR .				

27/06/21 17:54	Regular	Em fila	Aguardando confirmacao de reserva	CRR BELÉM	HOSPITAL DE CAMPANHA DE BELÉM
					
Usuário:	Dr° Marlon Oliveira Vera / Regulador da Central: CRR BELÉM				
Observação:	Leito-UTI Adulto/COVID 19 - HOSPITAL DE CAMPANHA DE BELÉM				

27/06/21 18:19	FollowUP	Aguardando confirmacao de reserva	Aguardando confirmacao de reserva	CRR BELÉM	HOSPITAL DE CAMPANHA DE BELÉM
Usuário:	Marcelo Conceição / Gestor: GESTOR CANAA DOS CARAJAS				
Observação:	PACIENTE 42 ANOS , RELATA QUE DIA 15/06/2021 INICIOU QUADRO DE FALTA DE AR DE TOSSE SECA INTERMITENTE, FADIGA DEBILITANTE , ASTENIA, DISPINEIA, TEVE FEBRE PERSISTENTE E SEM NOS ULTIMOS 2 DIAS. RELATA USO DE AZITRORMICINA + IVERMECTINA E LORATADINA NA PRIMEIRA FASE. INICIOU D2 AMOXICILINA + CLAVULANATO E CLEXANE D1. NEGA COMORBIDADES. OBESA. TR COVID 24/06/2021 IGG: POSITIVO IGM: POSITIVO TOMOGRAFIA DE TORAX SEM CONTRASTE 23/06/2021 COM OPACIDADE EM VIDRO FOSCO APROXIMADAMENTE 20-30% DA SUPERFICE PULMONAR. PACIENTE NA SALA VERMELHA. SEGUE EM IOT + VM BEM ACOPLADA E ESTAVEL HEMODINAMICAMENTE. PEEP = 15. FIO 2 PA: 112X65 MMHG FC: 100 BPM SATURAÇÃO: 95-98% DIMINUIÇÃO DIURESE EM 12HORAS EM SVD. AFEBRIL AUMENTO DA ESCORIA RENAL AO EXAME: BEG/ MUC/ AAAE AR: MV + DIMINUIDO EM BASES + RONCOS DISCRETOS. ACV: RR/2T/SS/BNF ABD: FLACIDO, RHA+INDOLOR NEURO: RASS-04 HD: PNM/ COVID-19/SRAG EVOLUÇÃO ESTAVEL COM POTENCIAL RISCO DE PIORA DA GRAVIDADE AGUARDO TRANSFERENCIA COM URGENCIA.				

27/06/21 20:10	Recusar Reserva	Aguardando confirmação de reserva	Em fila	CRR BELÉM	
Usuário:	Drº. Marco Antonio Lins de Brito / Unidade: HOSPITAL DE CAMPANHA DE BELÉM				
Observação:	Motivo: Sem vaga no perfil do paciente EXAME ANEXADO EM DISCORDANCIA COM O DESCRITO EM FOLLOW UP, PACIENTE TEM TESTE IGG REAGENTE, IGM NÃO REAGENTE. COVID JÁ RESOLVIDO. CADASTRAR PACIENTE EM LEITO DE UTI NÃO COVID.				

27/06/21 20:18	FollowUP	Em fila	Em fila	CRR BELÉM	
Usuário:	Dr. Jayme Martins / Regulador da Central: CRR BELÉM				
Observação:	FAVOR EDITAR PARA NÃO COVID SE FOR O CASO. RECUSADA NO CAMPANHA DE BELÉM. SEGUE BUSCA ATIVA.				

27/06/21 20:22	FollowUP	Em fila	Em fila	CRR BELÉM	
Usuário:	Marcelo Conceição / Gestor: GESTOR CANAA DOS CARAJAS				
Observação:	Por favor desconsidere o resultado do teste rápido registrado no último falowap houve um erro de digitação. Teste rápido realizado dia 27/06/2021 IGG: Reagente IGM: não reagente				

27/06/21 20:29	FollowUP	Em fila	Em fila	CRR BELÉM	
Usuário:	Marcelo Conceição / Gestor: GESTOR CANAA DOS CARAJAS				
Observação:	O exame está em anexo no cadastro Favor reavaliar o caso.				



27/06/21 20:33	Editar	Em fila	Em fila	CRR BELÉM	
Usuário:	Marcelo Conceição / Gestor: GESTOR CANAA DOS CARAJAS				
Observação:	Edição da Solicitação				

27/06/21 20:42	FollowUP	Em fila	Em fila	CRR BELÉM	
Usuário:	Marcelo Conceição / Gestor: GESTOR CANAA DOS CARAJAS				
Observação:	Solicito o direcionamento do cadastro para o Hospital de campanha em Belém para reavaliação do caso, paciente grave necessitando do leito solicitado em caráter de urgência				

27/06/21 21:00	Regular	Em fila	Aguardando confirmacao de reserva	CRR BELÉM	HOSPITAL DE CAMPANHA DE BELÉM
Usuário:	Dr. Jayme Martins / Regulador da Central: CRR BELÉM				
Observação:	Leito-UTI Adulto/COVID 19 - HOSPITAL DE CAMPANHA DE BELÉM				

27/06/21 21:19	Recusar Reserva	Aguardando confirmacao de reserva	Em fila	CRR BELÉM	
Usuário:	Drº. Marco Antonio Lins de Brito / Unidade: HOSPITAL DE CAMPANHA DE BELÉM				
Observação:	Motivo: Sem vaga no perfil do paciente ATENÇÃO A CENTRAL, PACIENTE COM CASO COVID RESOLVIDO, COMO DESCRITO ACIMA E ANEXADO PELA UNIDADE SOLICITANTE IGG REAGENTE E IGM NÃO REAGENTE. NÃO FAZ PARTE DO PERFIL ATENDIDO POR ESTA UNIDADE. ATENDEMOS SOMENTE COVID ATIVO.				

28/06/21 07:26	Editar	Em fila	Em fila	CRR BELÉM	
Usuário:	Irisneide Pereira / Gestor: GESTOR CANAA DOS CARAJAS				
Observação:	Edição da Solicitação				

28/06/21 07:29	FollowUP	Em fila	Em fila	CRR BELÉM	
Usuário:	Irisneide Pereira / Gestor: GESTOR CANAA DOS CARAJAS				
Observação:	PACIENTE COM IGG (+) E IGM (+). SENDO ASSIM SEGUE EM ANEXO NOVO TESTE RÁPIDO DE COVID DA PACIENTE ACIMA CITADA.				

28/06/21 07:55	Regular	Em fila	Aguardando confirmacao de reserva	CRR BELÉM	HOSPITAL DE CAMPANHA DE BELÉM
Usuário:	Dra Stela Maria Rocha de Lima / Regulador da Central: CRR BELÉM				
Observação:	Leito-UTI Adulto/COVID 19 - HOSPITAL DE CAMPANHA DE BELÉM				

28/06/21 08:27	FollowUP	Aguardando confirmacao de reserva	Aguardando confirmacao de reserva	CRR BELÉM	HOSPITAL DE CAMPANHA DE BELÉM
Usuário:	POLLYANNA SILVA BELFORD / Unidade: HOSPITAL DE CAMPANHA DE BELÉM				
Observação:	Após avaliação, autorizada a internação PARA LEITO DE UTI. Trazer com o paciente OBRIGATORIAMENTE 1. AIH totalmente preenchida, com os dados pertinentes ao paciente, contendo também, CID e código de procedimento, 2. Cópia dos documentos pessoais (RG, CPF, comprovante de residência e CNS), 3. Cópia do prontuário do paciente 4. PROTOCOLO COVID. 5. PROTOCOLO UTI 6. Cópia da ficha de notificação ou do comprovante de notificação. OBS. Dúvidas, entrar em contato com o NIR: 98814 - 1469. TRANSPORTAR SOMENTE CASO PACIENTE APRESENTE CONDIÇÕES CLÍNICAS PARA TAL PROCEDIMENTO E INFORMAR PREVISÃO DE CHEGADA				

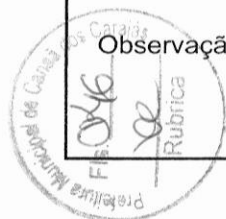
	Reservar	Aguardando confirmacao de reserva	Reservado	CRR BELÉM	HOSPITAL DE CAMPANHA DE BELÉM
Usuário:	POLLYANNA SILVA BELFORD / Unidade: HOSPITAL DE CAMPANHA DE BELÉM				
Observação:	Reservado para				

28/06/21 09:07	FollowUP	Reservado	Reservado	CRR BELÉM	HOSPITAL DE CAMPANHA DE BELÉM
Usuário:	Enfª Patricia de Jesus Pereira / Regulador da Central: CRR BELÉM				
Observação:	Bom dia, feito monitoramento, por gentileza solicito que a unidade dê ciência e informe a previsão de chegada do paciente à unidade executora.				

28/06/21 15:03	FollowUP	Reservado	Reservado	CRR BELÉM	HOSPITAL DE CAMPANHA DE BELÉM
Usuário:	Irisneide Pereira / Gestor: GESTOR CANAA DOS CARAJAS				
Observação:	Boa tarde prezados, abaixo a previsão dos horários para a remoção do paciente: MARIA APARECIDA MAGALHÃES ARAÚJO - Previsão de Decolagem de Belém:.....15:00hs - Previsão de Pouso em Canaã dos Carajás:.....16:30hs - Previsão de Decolagem de Canaã dos Carajás:.....17:10hs - Previsão de Pouso em Belém:.....18:40hs >>> Aeronave: TURBO >>> Ambulância terrestre: - Canaã dos Carajás: SESPA - Belém: Brasil Vida >>> Horários sujeitos a alterações <<< Atenciosamente, Hendria Soares				



28/06/21 21:31	Internar	Reservado	Internado	CRR BELÉM	HOSPITAL DE CAMPANHA DE BELÉM
Usuário:	Enfª. Juliana da Silva Carvalho / Unidade: HOSPITAL DE CAMPANHA DE BELÉM				
Observação:	data da internação : 28/06/2021 20:17:00				



30/06/21 08:37	Solicitar	Internado	Internado	CRR BELÉM	HOSPITAL DE CAMPANHA DE BELÉM
Usuário:	Eveliny de Jesus Oliveira Rocha / Unidade: HOSPITAL DE CAMPANHA DE BELÉM				
Observação:	Solicitação de Troca de Leito. UTI Adulto/COVID 19/Indiferente.Profissional Solicitante: THIAGO GRANDO ALBERTO. Justificativa: SOLICITO CORREÇÃO DE LEITO F11 PARA C13				

30/06/21 13:52	Aprovação/Regulação da Troca de leito com upgrade	Internado	Internado	CRR BELÉM	HOSPITAL DE CAMPANHA DE BELÉM
	Usuário:	Drª.Cintia Alves / Regulador da Central: CRR BELÉM			
Observação:	Solicitação de Troca de Leito APROVADA. SOLICITADO PELA PROPRIA				



Conta paciente

Paciente:	Convênio:	Usuário/Matrícula:
Maria Aparecida de Magalhães Araujo	Particular - Carajas	
Categoria:		
UTI - CANAÃ		

Nº Atend: 274.392
Nº I C: 543.680

Dt.Inicial: 28/06/2021 Dt.Final: 28/06/2021
Prontuário: 147070 Data Entrada: 28/06/2021 02:20:00 Data Saída: 28/06/2021 16:00:00 Motivo Alta: Alta Melhorado
CID Princ.: N17 INSUFICIENCIA RENAL AGUDA
Guia: Não Informada Senha: Val. Carteira:

Diárias						
Seq.	Data	Código	Descrição	Qtde	VI. Unit	VI Total
UTI - CARAJAS						
1	28/06/2021	60001038	Diária De Uti Adulto Geral	1	6.000,00	6.000,00
Total - UTI - CARAJAS -				1		6.000,00
Total de Diárias				1		6.000,00

Taxas					
Seq.	Código	Descrição	Qtde	VI Unit.	VI Total
UTI - CARAJAS					
28/06/2021					
1	60023112	Taxa De Sala Cirúrgica, Porte Anestésico 2	1	0,00	0,00
2	60023880	Utilização De Bandeja Para Punção Em Geral	1	0,00	0,00
3	60028874	Taxa De Assistência De Enfermagem Para Instalação De Pvc	1	0,00	0,00
4	60033568	Taxa De Registro De Internação	1	0,00	0,00
5	60034025	Taxa Por Unidade De Curativo Pequeno	1	0,00	0,00
Total - 28/06/2021 -			5		0,00
Total - UTI - CARAJAS -			5		0,00
Total de Taxas			5		0,00

Medicamentos								
Seq.	Cod Conv	Código	Descrição Medicamento	Marca	Unid.	Qtde	VI Unit.	VI Total
28/06/2021								
UTI - CARAJAS								
1	204	204	Acido Acetilsalicílico 100mg Cpr		cp	1	0,00	0,00
2	193	193	Agua p/ Injecao Amp 10ml		amp	3	0,00	0,00
3	6392	6392	Brometo de Rocuronio 10mg/ml 5ml		FA	10	0,00	0,00
4	493	493	Bromoprida 5mg/ml Amp 2ml		amp	2	0,00	0,00
5	52304	52304	Clonazepam 2 mg Cpr		cp	3	0,00	0,00
6	802	802	Colchicina 0,5mg Cpr		cp	2	0,00	0,00
7	51574	51574	Hepamax S 25000ui/05ml		FA	3	0,00	0,00
8	52268	52268	Insulina Regular 100ui/ml Frs 10 MI		UI/mL	2	0,00	0,00
9	53460	53460	Metadona 10mg Cp.		cp	3	0,00	0,00
10	11833	11833	Midazolam 5mg/ml Amp 10ml		amp	10	0,00	0,00
11	51963	51963	Modulo De Glutamina 10g		env	2	0,00	0,00
12	52276	52276	Sol Cloreto de Sodio 0,9% Amp - 10 ml		amp	2	0,00	0,00
13	13812	13812	Sol Cloreto de Sodio 0,9% 100ml Bsf		Bs	3	0,00	0,00
14	2252	2252	Succinato Sodico de Metilprednisolona		FA	1	0,00	0,00
Total - UTI - CARAJAS -						47		0,00
Total - 28/06/2021 -						47		0,00
Total de Medicamentos						47		0,00



Paciente:	Convênio:	Usuário/Matrícula:	Nº Atend:	274.392
Maria Aparecida de Magalhães Araujo	Particular - Carajas		Nº IC:	543.680
Categoria:				
UTI - CANAÃ				

Dt.Inicial: 28/06/2021

Dt.Final: 28/06/2021

Materiais

Seq.	Cód Conv	Código	Descrição Material	Marca	Unid.	Qtde	VI Unit.	VI Total
28/06/2021								
UTI - CARAJAS								
1	37	37	Agulha Descartável 40 X 12		un	4,00	0,00	0,00
2	51332	51332	Alcool 70% 1000ml		ml	5,00	0,00	0,00
3	52261	52261	Algodao Hidrofilo 500 Grs		g	2,00	0,00	0,00
4	97	97	Cateter Intravenoso Periferico Nº 20		un	1,00	0,00	0,00
5	57540	57540	Compressa De Gazes Não Esteril 7,5 X7,		pct	1,00	0,00	0,00
6	51773	51773	Equipo Parenteral - Bomba De Infusão		un	4,00	0,00	0,00
7	51183	51183	Filtro Bacteriano C/ Umidificador C/		un	1,00	0,00	0,00
8	4063	4063	Fio Mononylon Preto 0 Com Agulha 2.0		env	2,00	0,00	0,00
9	57223	57223	Fixador Para Tubo Endotraqueal Adulto		un	1,00	0,00	0,00
10	51455	51455	Lamina Bisturi Nº 15		un	1,00	0,00	0,00
11	51190	51190	Luva Procedimento Tam m		un	8,00	0,00	0,00
12	1026	1026	Mascara Descartavel Tripla C/ Elastico		un	4,00	0,00	0,00
13	51625	51625	Seringa Desc. 10ml C/ Agulha 25x7 Bico		un	4,00	0,00	0,00
14	51705	51705	Seringa Desc. 20ml C/ Agulha 25x7 Bico		un	4,00	0,00	0,00
15	1095	1095	Sonda de Aspiração Traqueal Nº 14		un	1,00	0,00	0,00
Total - UTI - CARAJAS -						43,00		0,00
Total - 28/06/2021 -						43,00		0,00
Total de Materiais						43,00		0,00

SADT

Seq.	Dt Conta	Código	Descrição	Qtde	VI Unit	VI Total
1	28/06/2021	28010337	Cálcio Ionizável	1	0,00	0,00
2	28/06/2021	28010558	Creatino Fosfoquinase (CPK)	1	0,00	0,00
3	28/06/2021	28011414	Uréia (U)	1	0,00	0,00
4	28/06/2021	28011759	Gasometria + Hb + Ht + Na + K + Cl + Ca + Glicose + Lactato (Quando	1	0,00	0,00
Total de SADT				4		0,00

Procedimentos Diversos

Seq.	Data	Proced.	Descrição	Qtde	VI Unit.	VI Total
UTI - CARAJAS						
1	28/06/2021	9000034	Retirada de Tubo Endotraqueal	1,00	0,00	0,00
Total - UTI - CARAJAS -				1,00		0,00
Total de Procedimentos Diversos				1,00		0,00

Total geral (R\$)

6.000,00



GOVERNO DO ESTADO DO PARA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE



JUSTIFICATIVA

Considerando o disposto no artigo 196 da Constituição Federal, onde dispõe que a saúde é direito de todos e dever do Estado, devendo ser garantido o acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação. Considerando segundo a Constituição Federal, especificamente em seu artigo 198, inciso II, é dever do Estado propiciar o atendimento integral aos cidadão e que o SUS tem a obrigatoriedade de efetuar a transferência de pacientes para hospitais de referência para que estes possam receber o tratamento adequado e conforme a gravidade do quadro clínico do paciente dentre outros princípios, o da universalidade de acesso aos serviços de saúde, o da integralidade de assistência e o da igualdade da assistência à saúde. Nesta eventualidade o paciente: **MARIA APARECIDA DE MAGALHÃES ARAÚJO**, Que necessitava de transferência para hospital referência urgente para da sequencia ao tratamento de doenças de alta complexidade, e com a negativa por parte do Estado que é considerada abusiva, ainda que sob a alegação de indisponibilidade de vagas destinadas ao SUS, a Secretaria Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás através da Central de Regulação e Avaliação do Hospital Municipal Daniel Gonçalves – HMDG realizou uma busca por vários Hospitais particulares da região em busca por um leito de UTI para internação da paciente, após contato por telefone com o Hospital INTENSICARE em Parauapebas, para verificação de leito, foi informado que havia a disponibilidade de leito para internação da paciente, No dia 28 de Junho de 2021 o Hospital Municipal Daniel Gonçalves efetuou a transferência da paciente para Parauapebas com o seguinte quadro clínico:

HISTÓRIA DA DOENÇA E EXAME FÍSICO:

PACIENTE 42 ANOS, RELATA QUE DIA 15/06/2021 INICIOU QUADRO FALTA DE TOSSE SECA INTERMITENTE, FAGIDA DEBILITANTE, ASTENIA, DISPNEIA, TEVE FEBRE PERSISTENTE E SEM NOS ÚLTIMOS 2 DIAS.

RELATA USO DE AZITORMICINA + IVERMECTINA E LORATADINA NA PRIMEIRA FASE. INICOU D2 AMOXICILINA + CLAVULANATO E CLEXANE D1.

NEGA COMORBIDADES. OBESA.

TR COVID 24/06/2021: IGG + IGM +

TR COVID 27/06/2021: IGG + IGM -

TOMOGRAFIA DE TÓRAX SEM CONTRASTE 23/06/2021 COM OPACIDADE DE VIDRO FOSCO DE APROXIMADAMENTE 20-30% DA SUPERFÍCIE PULMONAR.



EVOLUÇÃO CLÍNICA:

PACIENTE NA SALA VERMELHA. SEGUE EM IOT + VM BEM ACOPLADA E ESTÁVEL HEMODINAMICAMENTE. PEEP: 15. FIO2 = 70, FR: 25, PA: 112x65, FC: 100.

SATURAÇÃO: 95-98%. DIMINUIÇÃO DE DIURESE 12HS EM SVD. AFREBRIL AUMENTO DA ESCÓRIA RENAL.

EXAME FÍSICO GERAL:

AR: MV + DIMIBUIDO EM BASES + RONCOS DISCRETOS.

ACV: RR/2T/SS/BNF

ABD: FLÁCIDO, RHA +, INDOLOR.

MMII: SEM EDEMAS, SEM SINAIS DE TVP.

NEURO: RASS -4

ANÁLISE:

HD: PNM/COVID19/SRAG

EVOLUÇÃO ESTÁVEL COM POTENCIAL RISCO DE GRAVIDADE E PIORA.

CONDUTA MEDICA:

PROTOCOLO SRAG/COVID19.

FISIOTERAPIA RESPIRATÓRIA.

CONVERSOU COM FAMÍLIA E ORIENTOU GRAVIDADES.

SOLICITOU LEITO DE UTI E AGUARDA TRANSFERÊNCIA COM URGÊNCIA.

DR. GABRIEL BOTELHO - CRM PA 10710

Portanto, constata-se que a transferência da paciente em questão aconteceu em transporte terrestre da empresa STARKER BR contratada pela Secretaria Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, para atender a necessidade de transferência da Paciente que encontrava-se com **Risco eminente de morte**, não podendo esperar a remoção e o leito do Estado devido a grande demanda de pacientes aguardando por transferência para leito de UTI COVID. A paciente teve o leito reservado na UTI

INTENSICARE em Parauapebas, particular onde foi internada para tratamento de infecção causada pelo corona vírus, sendo que todas as despesas foram custeadas pela Secretaria Municipal de Saúde.



Sendo assim a Secretaria Municipal de Saúde atendeu o artigo 7º, incisos I, II e IV, da Lei nº 8.080/90, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, e lançando mão da organização e o funcionamento dos serviços correspondentes, e fazendo o uso de suas atribuições legais na garantia de preservar e garantir a saúde em prol da vida do paciente.

Canaã dos Carajás (PA), 29 Junho de 2021.


Dr. Gabriel Botelho
Médico
CRM/PA 10.710

Código: 373887499

IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE**Unidade Solicitante:**

HOSPITAL MUNICIPAL DANIEL GONCALVES (2677563)

Central Reguladora:

BELEM

DADOS DO PACIENTE**CNS:**

702600247123140

Nome do Paciente

MARIA APARECIDA DE MAGALHAES ARAUJO

Nome da Mãe

LUCIDIA MAGALHAES DE ARAUJO

Sexo:

FEMININO

Data de Nascimento:

08/02/1979 (42 anos)

Tipo Logradouro:

INVALIDO

Número:

S/N

País de Residência:

BRASIL

Telefone(s):

(61) 3315-2425 (Exibir Lista Detalhada)

DADOS DA SOLICITAÇÃO**CPF do Médico Solicitante:****Diagnóstico Inicial - CID:**

B342 - INFECÇÃO POR CORONAVÍRUS DE LOCALIZAÇÃO NÃO ESPECIFICADA

Caráter

11 - Urgência

Clínica:

COMPLEMENTAR - UTI ADULTO - TIPO II

Procedimento Solicitado:TRATAMENTO DE INFECÇÃO PELO CORONAVIRUS ☐ COVID 19**LAUDO TÉCNICO E JUSTIFICATIVA DA INTERNAÇÃO****Principais Sinais e Sintomas Clínicos:**

PACIENTE 42 ANOS RELATA QUE DIA 15/06/2021 INICIOU QUADRO DE FALTA DE AR TOSSE SECA INTERMITENTE, FADIGA DEBILITANTE, ASTENIA, DOSPNEIA. TEVE FEBRE PERSISTENTE E SEM NOS ÚLTIMOS 4 DIAS. RELATA USO DE AZITROMICINA + IVERMECTINA E LORATADINA NA PRIMEIRA FASE INICIOU D2 AMOXILINA + CLAVULANATO E CLAXANE D1 NA SEGUNDA FASE. NEGA COMORBIDADES, OBESA. TR COVID (24/06/2021) IGG + E IGM +.

TOMOGRAFIA DE TORAX SEM CIMTRASTE DIA 23/06/2021 COM OPACIDADE EM VIDRO FOSCO APROXIMADAMENTE 23 - 30 % DA SUPERFÍCIE PULMONAR. PACIENTE APRESENTA DESCONFORTO RESPIRATÓRIA INTENSA E DESSATURACÃO EVOLUINDO PARA IOT + VM. SEGUE BEM ACOPLADA AO VM. PA = 119X65; FR=22; FC=75; SATURAÇÃO= 98% EM IOT + VM.

/td>

Principais Resultados de Provas Diagnósticas:

ANAMNESE + EXAME FÍSICO + TC

Condições que Justificam a Internação:

AS ACIMA CITADAS

PARECER**Motivo de Impedimento do Regulador:**

Negada dia 25/06/2021 - 22:46:12 por CLI-NAYARA

Pacientes com suspeita ou confirmação de covid19 devem ser cadastrados via SER.

Assinatura e Carimbo do Médico: (examinador)**Op. Solicitante:**

SOL-RITAK

Unidade Desejada:

--- (---)

Nome Social/Apelido:

Naturalidade:

CHAPADINHA - MA

Raça:

AMARELA

Tipo Sanguíneo:

Logradouro:

R IGOR

Bairro:

TERRA BELA

Município de Residência:

BURITICUPU

Data de Solicitação:

25.06.2021 - 22:01:00

Data Desejada:

25.06.2021

Complemento:**CEP:**

65393-000

UF:

MA

Status da Solicitação:

NEGADA

Nome do Médico Solicitante:

gabriel botelho crm/pa 10.710

Classificação de Risco

Prioridade 0 - Emergência, necessidade de atendimento imediato

Clínica Complementar:

Nenhuma

Código:

0303010223

Data de Solicitação:

25.06.2021 - 22:01:00

Data da Extração dos Dados: 29/06/2021 15:15:39

CENTRAL DE REGULAÇÃO E AVALIAÇÃO HOSPITALAR

IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE

NOME: MARIA APARECIDA DE MAGALHÃES ARAUJO (94) 99172-7451
DATA DE NASCIMENTO: 08/02/1979 IDADE: 42 ANOS Sexo: FEM
Diagnostico: B342 - INFECÇÃO POR CORONAVÍRUS DE LOCALIZAÇÃO NÃO
ESPECIFICADA
Data da Internação: 25/06/2021
Hospitalar: HOSPITAL MUNICIPAL DANIEL GONÇALVES

Contato da Central de Regulação: (94) 3358-1671 / (94) 3358 -1264 / (94)99225-5265

LOCAIS DE SOLICITAÇÕES DE LEITOS

BELÉM	DATA: 25/06/2021	VIA: SER	SISREG
BELÉM	DATA: 25/06/2021	VIA: SER	SISREG

CONTROLE DO TESTE RÁPIDO PARA COVID-19

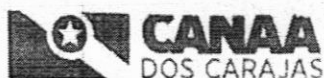
SOLICITADO	DATA:	REALIZADO	DATA:
RESULTADO	IgM		IgG
	REAG. ()	NÃO REAG. ()	REAG. ()
REPETIR EXAME		REALIZADO NOVO	DATA:
RESULTADO	IgM		IgG
	REAG. ()	NÃO REAG. ()	REAG. ()

DATA DA AUTORIZAÇÃO: 28/06/2021

LIBERADO PARA: HC / Belém DATA:

RESP. PELA LIBERAÇÃO DO LEITO:

OBS: pac. encaminhado do Hosp. Intensivo /
Sarauapebas P/ Belém UTI Móvel / UTI aérea



Ministério da Saúde

LAUDO PARA SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR

Identificação do Estabelecimento de Saúde		Fórmula	
01 - NOME DO ESTABELECIMENTO SOLICITANTE HOSPITAL MUNICIPAL DANIEL GONÇALVES		2 6 7 7	
02 - NOME DO ESTABELECIMENTO PARCELA ANTE HOSPITAL MUNICIPAL DANIEL GONÇALVES		2 6 7 7 5 6 8	
Identificação do Paciente			
03 - NOME DO PACIENTE MARIA APARECEIDA DE MAGALHÃES ARAUJO		04 - DATA DE NASCIMENTO 05 - IDADE 8 9 8 0 0 4 1 3 1 9 8 7 2 5 3 6 8 0 3 1 9 9 4 3 43 8 Paralelo	
06 - NOME DA MÃE Lucinda de magalhães Araujo		07 - NOME DO RESPONSÁVEL 8 9 9 1 1 3 1 1 1	
08 - Nº DO DOCUMENTO 5 3 8 5 8 5		09 - ENDEREÇO COM Nº HABITADO Dua via 2 0 9 A 1 1 Residencial carajás	
10 - MUNICÍPIO DE RESIDÊNCIA canã dos carajás		11 - COD. IGBE MUNICÍPIO PA 15001 000	
JUSTIFICATIVA DA INTERNAÇÃO			
24 - PRINCIPAIS SINAIS E SINTOMAS CLÍNICOS PACIENTE 42 ANOS, RELATA QUE DIA 15/06/2021 INICIOU QUADRO FALTA DE TOSSE SECA INTERMITENTE, FADIGA DEBITANTE, ANOREXIA E TEVE FEBRE PERSISTENTE E SEM NOS ÚLTIMOS 4 DIAS. RELATA USO DE AZITROMICINA + IVERMECTINA E LORATADINA NA PRIMEIRA FASE INICIOU D2 AMOXICILINA + CLAVULANATO + EXAME DE SEGUNDA FASE. NECA COMORBIDADES, OBESA. TR COVID 24/06/2021 @ IGG + IGM + TOMOGRAFIA DE TÓRAX SEM CONTRASTE 23/06/2021 COM OPACIDADE EM VÍDEO FOSCO APROXIMADANTE 20-30 % DA SUPERFÍCIE PULMONAR. PACIENTE APRESENTANDO DESENGO DO RESPIRATORIO INTENSO E DESSATURACÃO EVOLUINDO PARA IOT + VM. SEQUE BEM ACOPLADA AO VM. PA=119X65 MMG FR=22 IPRM FC=75 BPM SATURAÇÃO = 98% EM IOT + VM.			
25 - PRINCIPAIS RESULTADOS DE PROVAS DIAGNÓSTICAS (RESULTADO DE EXAMES REALIZADOS) ANAMNESE+EX+ TC TORAX.			
26 - CID 10 PRINCIPAL PNM		27 - CID 10 SECUNDÁRIO B 34.2	
28 - CID 10 CAUSAS ASSOCIADAS		29 - CID 10 CAUSAS ASSOCIADAS	
PROCEDIMENTOS SOLICITADOS			
30 - DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO SOLICITADO Descrição do procedimento solicitado		31 - DATA DA SOLICITAÇÃO	
32 - CLÍNICA UTI		33 - LEITO URGENTE	
34 - ENFERMEIARIA		35 - DATA DA INTERNAÇÃO	
36 - NOME DO PROFISSIONAL SOLICITANTE/ASSISTENTE GABRIEL PINHEIRO BOTELHO COSTA		37 - Nº DO DOCUMENTO CONSULTA DO PROFISSIONAL SOLICITANTE/ASSISTENTE 00.0.7.4.4.0.2.1.9.6	
38 - ASSINATURA E CARIMBO DO PROFISSIONAL SOLICITANTE/ASSISTENTE - Nº DO REGISTRO DO CONSELHO Dr. Gabriel Botelho 19710		39 - CBO	
PREENCHIMENTO EM CASO DE CAUSAS EXTERNAS (ACIDENTES OU VIOLÊNCIAS)			
40 - NOME DO PROFISSIONAL AUTORIZADOR		41 - Nº DO DOCUMENTO CONSULTA DO PROFISSIONAL AUTORIZADOR	
42 - DATA DA AUTORIZAÇÃO		43 - ASSINATURA E CARIMBO DO PROFISSIONAL AUTORIZADOR	

Código 373887499

**IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE**

Unidade Solicitante:
HOSPITAL MUNICIPAL DANIEL GONCALVES
Município Regulador
BELEM
Data Desejada

CNES:
2677563
Unidade Desejada:
Não Informado
25.06.2021

CNES:

DADOS DO PACIENTE

CNS
702600247123140
Nome do Paciente
MARIA APARECIDA DE MAGALHAES ARAUJO
Sexo:
FEMININO
Data de Nascimento:
08/02/1979 (42 anos)
Nome da Mãe:
LUCIDIA MAGALHAES DE ARAUJO
Tipo Logradouro:
INVALIDO
Número:
S/N
País de Residência:
BRASIL
Telefone(s):
(61) 3315-2425 (*Exibir Lista Detalhada*)
Nome do Responsável:
Não Informado

Nome Social/Apelido:

Raça:
AMARELA
Tipo Sanguíneo:

Naturalidade:
CHAPADINHA - MA

Logradouro:
R IGOR

Bairro:
TERRA BELA

Município de Residência:
BURITICUPU

Complemento:

CEP:
65393000
UF:
MA

Telefone do Responsável:
(94) 99291-6365

DADOS DA SOLICITAÇÃO**CPF do Médico Solicitante:**

Nome do Médico Solicitante:
gabriel botelho crm/pa 10.710

Status da Solicitação:
PENDENTE

Diagnóstico Inicial - CID:

INFECÇÃO POR CORONAVÍRUS DE LOCALIZAÇÃO NÃO ESPECIFICADA - B342

Classificação de Risco

VERMELHO - emergência, necessidade de atendimento imediato.

Caráter

11 - Urgência

Clínica:

COMPLEMENTAR - UTI ADULTO - TIPO II

Procedimento Solicitado:

TRATAMENTO DE INFECÇÃO PELO CORONAVIRUS - COVID 19

Clínica Complementar:

Nenhuma

Código:

0303010223

LAUDO TÉCNICO E JUSTIFICATIVA DA INTERNAÇÃO**Principais Sinais e Sintomas Clínicos:**

PACIENTE 42 ANOS RELATA QUE DIA 15/06/2021 INICIOU QUADRO DE FALTA DE AR TOSSE SECA INTERMITENTE, FADIGA DEBILITANTE, ASTENIA, DOSPNEIA. TEVE FEBRE PERSISTENTE E SEM NOS ÚLTIMOS 4 DIAS. RELATA USO DE AZITROMICINA + IVERMECTINA E LORATADINA NA PRIMEIRA FASE INICIOU D2 AMOXILINA + CLAVULANATO E CLAXANE D1 NA SEGUNDA FASE. NEGA COMORBIDADES, OBESA. TR COVID (24/06/2021) IGG + E IGM +.
TOMOGRAFIA DE TORAX SEM CIMTRASTE DIA 23/06/2021 COM OPACIDADE EM VIDRO FOSCO APROXIMADAMENTE 23 - 30 % DA SUPERFÍCIE PULMONAR. PACIENTE APRESENTA DESCONFORTO RESPIRATÓRIA INTENSA E DESSATURACÃO EVOLUINDO PARA IOT + VM. SEGUE BEM ACOPLADA AO VM. PA = 119x65; FR=22; FC=75; SATURAÇÃO= 98% EM IOT + VM.

Principais Resultados de Provas Diagnósticas:

ANAMNESE + EXAME FÍSICO + TC

Condições que Justificam a Internação:

AS ACIMA CITADAS

Natureza da lesão

Grave

PARECER**Situação:**

PENDENTE

Motivo de Impedimento do Regulador

Assinatura e Carimbo do Médico Solicitante (examinador)

Operador Solicitante:

SOL-RITAK

CRM

Data

25.06.2021 - 22:01:00

Data da Extração dos Dados: 25/06/2021 22:01:00

Código 373887499

IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE

Unidade Solicitante:
HOSPITAL MUNICIPAL DANIEL GONCALVES
Município Regulador
BELEM
Data Desejada

CNES:
2677563
Unidade Desejada:
Não Informado
25.06.2021

CNES:



DADOS DO PACIENTE

CNS
702600247123140
Nome do Paciente
MARIA APARECIDA DE MAGALHAES ARAUJO
Sexo:
FEMININO
Data de Nascimento:
08/02/1979 (42 anos)
Nome da Mãe:
LUCIDIA MAGALHAES DE ARAUJO
Tipo Logradouro:
INVALIDO
Número:
S/N
País de Residência:
BRASIL
Telefone(s):
(61) 3315-2425 (Exibir Lista Detalhada)
Nome do Responsável:
Não Informado

Nome Social/Apelido:

Raça:
AMARELA
Tipo Sanguíneo:

Naturalidade:
CHAPADINHA - MA

Logradouro:

R IGOR

Bairro:

TERRA BELA

Município de Residência:

BURITICUPU

Complemento:

CEP:
65393000
UF:
MA

Telefone do Responsável:

(94) 99291-6365

DADOS DA SOLICITAÇÃO

CPF do Médico Solicitante:

Nome do Médico Solicitante:

gabriel botelho crm/pa 10.710

Status da Solicitação:

PENDENTE

Diagnóstico Inicial - CID:

INFECÇÃO POR CORONAVÍRUS DE LOCALIZAÇÃO NÃO ESPECIFICADA - B342

Classificação de Risco

VERMELHO - emergência, necessidade de atendimento imediato.

Caráter

11 - Urgência

Clínica:

COMPLEMENTAR - UTI ADULTO - TIPO II

Procedimento Solicitado:

TRATAMENTO DE INFECÇÃO PELO CORONAVÍRUS - COVID 19

Clínica Complementar:

Nenhuma

Código:

0303010223

LAUDO TÉCNICO E JUSTIFICATIVA DA INTERNAÇÃO

Principais Sinais e Sintomas Clínicos:

PACIENTE 42 ANOS RELATA QUE DIA 15/06/2021 INICIOU QUADRO DE FALTA DE AR TOSSE SECA INTERMITENTE, FADIGA DEBILITANTE, ASTENIA, DOSPNEIA. TEVE FEBRE PERSISTENTE E SEM NOS ÚLTIMOS 4 DIAS. RELATA USO DE AZITROMICINA + IVERMECTINA E LORATADINA NA PRIMEIRA FASE INICIOU D2 AMOXILINA + CLAVULANATO E CLAXANE D1 NA SEGUNDA FASE. NEGA COMORBIDADES, OBESA. TR COVID (24/06/2021) IGG + E IGM +.

TOMOGRAFIA DE TORAX SEM CIMTRASTE DIA 23/06/2021 COM OPACIDADE EM VIDRO FOSCO APROXIMADAMENTE 23 - 30 % DA SUPERFÍCIE PULMONAR. PACIENTE APRESENTA DESCONFORTO RESPIRATORIA INTENSA E DESSATURACÃO EVOLUINDO PARA IOT + VM. SEGUE BEM ACOPLADA AO VM. PA = 119X65; FR=22; FC=75; SATURAÇÃO= 98% EM IOT + VM.

Principais Resultados de Provas Diagnósticas:

ANAMNESE + EXAME FÍSICO + TC

Condições que Justificam a Internação:

AS ACIMA CITADAS

Natureza da lesão

Grave

PACIENTE EM

Situação:

PENDENTE

Motivo de Impedimento do Regulador

Assinatura e Carimbo do Médico Solicitante (examinador)

Operador Solicitante:

SOL-RITAK

CRM

Data

25.06.2021 - 22:01:00

Data da Extração dos Dados: 25/06/2021 22:01:00

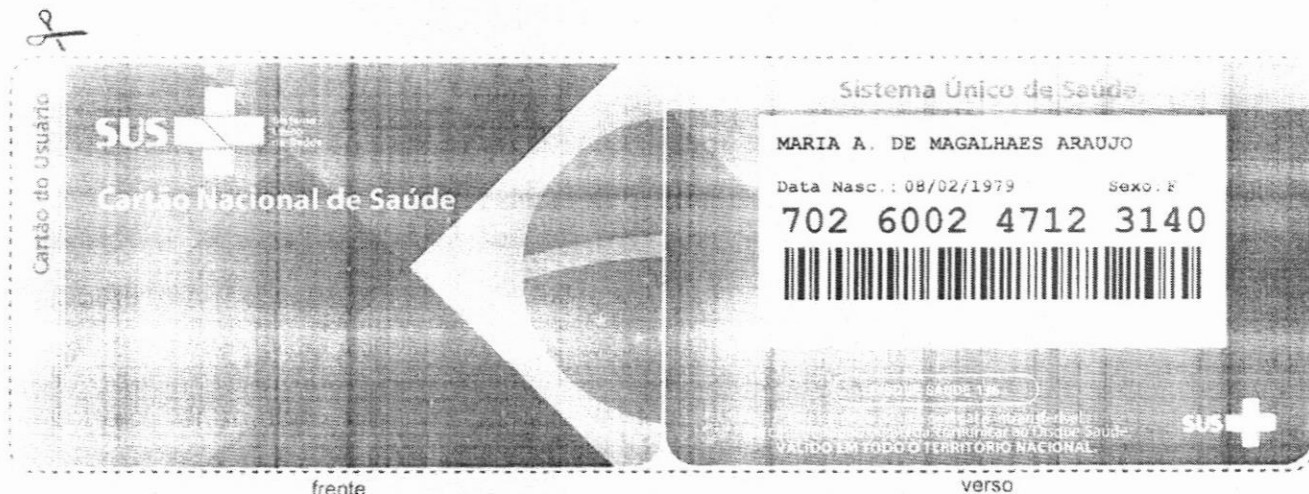
Cartão Nacional de Saúde - CNS

Sra. MARIA A. DE MAGALHAES ARAUJO,

Parabéns! Seus dados já constam no Sistema Único de Saúde - SUS.

Informe, seu número de CNS quando usar a rede do Sistema Único de Saúde - SUS.

Recorte o Cartão abaixo e use-o normalmente. Ele vale em todo o território nacional.



frente

verso

Cartão Nacional de Saúde - CNS

Sra. MARIA A. DE MAGALHAES ARAUJO,

Parabéns! Seus dados já constam no Sistema Único de Saúde - SUS.

Informe, seu número de CNS quando usar a rede do Sistema Único de Saúde - SUS.

Recorte o Cartão abaixo e use-o normalmente. Ele vale em todo o território nacional.



frente

verso

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



NÃO ASSINA

SIGNATURE

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALID





VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO
GERAL

1.578.585

DE
EMISSÃO

11/05/2018

NOME

MARIA APARECIDA DE MAGALHÃES ARAUJO

FILIAÇÃO

RAIMUNDO NONATO ALVES ARAÚJO

LUCIDIA DE MAGALHÃES ARAÚJO

NATURALIDADE

CHAPADINHA-MA

DO ORIGEM

08/02/1979

CERT. NASC. Nº 81170, LV A-79, FLS 37, EXP.24/08/2016

CHAPADINHA-MA 2º OFÍCIO

055.896.473-71



DIRETOR DE REGISTRO CIVIL

601878848 . 1787739 . 30023

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

VALIDO

DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO E AUDITORIA DOS SERVIÇOS DE SAÚDE
CENTRAL ESTADUAL DE REGULAÇÃO DO ESTADO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA REMOÇÃO (TRANSFERÊNCIA INTER-HOSPITALAR)

Declaro que

Fui informado (a) sobre os motivos da remoção do paciente

MARIA APARECIDA DE MARGALHÃES ARAUJO

Estou ciente que a remoção do paciente será realizada por transporte aéreo através de UTI, acompanhada de equipe assistencial (médico, enfermagem) e equipe adequada para suporte de terapia intensiva

Fui informado (a) das condições clínicas do paciente, quais sejam

Paciente em VENTILAÇÃO MECÂNICA INVASIVA, esta em estado grave devido a infecção causada pela COVID-19

Estou ciente do quadro clínico do paciente atestado pelo médico responsável que existem riscos advindos do transporte com agravamento do quadro e risco de óbito

Na qualidade de responsável pelo acompanhamento do paciente acima descrito, estou de acordo com a sua remoção para outra instituição de saúde, que se realizará na forma e pelos motivos acima especificados.

Desta forma, diante da compreensão do alcance dos benefícios, riscos, alternativas e pleno conhecimento do inteiro teor deste termo, AUTORIZO a remoção do paciente. Afirmando ainda que o presente termo integrará o prontuário médico

Local e data

Hospital de campanha 25/06/2021

Preenchimento Obrigatório pelo Paciente ou Representante legal

NOME LEGÍVEL

CPF 048.366.323-35 TELEFONE 94 13330000

ASSINATURA Maria de Magalhães Araújo

Grau de Parentesco ou vínculo

(completar com nome e data)



Central Estadual de Regulação - CEDASS SE/PA

Endereço: Rua do Regimento, 100 - Fica, 66055-000 - Fone: (91) 30973121
E-mail: cedass@pa.gov.br

Boleto

06/2021

01/07/2021

3000525676

Dados do cliente
LUIZ DE CARVALHO ARAUJO

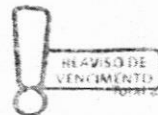
Demonstrativo de Pagamento

Forma de Pagamento

Quantidade

Valor

Valor



AVISO DE VENCIMENTO

Valor devido: R\$ 141,29

Reservado ao Fisco

Possível Emissão

Historico do Consumo

Consumo	Valor	Consumo	Valor	Consumo	Valor	Consumo	Valor	Consumo	Valor
10	10	10	10	10	10	10	10	10	10

Informações de registro do mês e data de vencimento

Consumo	Data de Vencimento	Consumo	Data de Vencimento	Consumo	Data de Vencimento
10	10/10/2021	10	10/10/2021	10	10/10/2021

Valor devido: R\$ 141,29

Comprovante de Pagamento (R\$)

Valor de Pagamento: R\$ 141,29

00190.00009 03373.39474 20075.121176 1 000000000013179





SITUAÇÃO EPIDEMIOLOGICA

CONFIRMAÇÃO ATRAVÉS DE TESTE POSITIVO:

RT-PCR (+) ☐ Teste Rápido de Antígeno ☐ Teste Rápido Ig M (+) ☒ Não:

SUSPEIÇÃO CLÍNICA EM ANÁLISE:

SIM ☒ NÃO ☐

UNIDADE DO MUNICÍPIO DE BELEM:

SIM ☒ NÃO ☐

SE DO MUNICÍPIO DE BELEM, QUAL:

[Selecione...]

Tipo de Acomodação:

RPA/UPSI/UT ☒ Emergência ou Sala Vermelha ☐ Sala Amarela ou Enfermaria ☐

Tempo de Permanência:

0-1 dia ☐ 2 dias ☐ 3 dias ☐ 4 dias ☐ 5 dias ☐ 6 dias ☐ 7 dias ☒ > 7 dias ☐

Presença de Doença:

Sim ☒ Não ☐ NI ☐

Em uso de:

Modo ventilação:

Air ambiente ☐ CPAP/BIPAP ☐ Oxigênio ☐ Cateter nasal ☐ Macronebulização ☒ Ventilação mecânica invasiva ☐

SINTOMAS IDENTIFICADOS

SINTOMAS CRÔNICOS:

Febre > 37,8°C (afenda ou reterida) ☐ Coriza ☐ Anosmia ☐ Dor de garganta ☐ Tosse ☐ Ageusia ☐

MODERADOS:

Febre e/ou tosse persistentes ☒ Desconforto respiratório ☒ Dor torácica ☒ Piora progressiva dos sintomas: ☐

Piora Progressiva dos Sintomas:

Fadiga ☒ Prostração ☐ Perda do apetite ☐ Diarréia ☐

SERIES:

Piora do desconforto ☒ Turgor ☐ Batimento de ☐ Saturação de ☒ Cianose ☐ Instabilidade ☐ Aumento ☒

Adulto: maior que ☐ Menor que 2 meses: maior ou ☐ De 2-11 meses: maior ☐ De 1-5 anos: maior ou ☐ Escolar: maior que ☐

SINTOMAS CRÔNICOS: Ataque

Medicamentos que já fez uso: Aspirina

Medicamentos em uso: Ceftriaxona, Serreflaxina

Idade: 100 x 60

Sexo: 2

Endereço: 16611-8711-1111

Idade: 65

Resposta Respiratória: MVC (+) diminuída significativamente a ventilação

Idade: 73

Idade: 73

Idade: 73

Idade: 73

Idade: 73

Idade: 73

Idade: 73

Idade: 73

Idade: 73

Idade: 73

Idade: 73

Idade: 73

Idade: 73

Idade: 73

Idade: 73

DA UNIDADE - ITEM OBRIGATORIO: Higiene e Controle de Acesso aos Serviços
UNIDADE DE CONTATO DA UNIDADE E NOME DO RESPONSÁVEL: 94-94222-0000 - Pombal



Principais Sinais e Sintomas:

Condições que justifiquem a intervenção:

Diagnóstico Principal: Alterações Clínicas

Polipneumonia

☐ SIM ☒ NÃO

Complicações relacionadas a Crise de Fúria Pericardite

☐ SIM ☒ NÃO

Outros dados:

EXAME CLÍNICO:

FC (bpm):

☒ < 40 ☐ 40 a 54 ☒ 55 a 69 ☐ 70 a 109 ☐ 110 a 139 ☐ 140 a 179 ☐ 180 ou mais

PA (mmHg):

☒ < 5 ☐ 6 a 9 ☐ 10 a 11 ☒ 12 a 24 ☐ 25 a 34 ☐ 35 a 49 ☐ 50 ou mais

PA média (mmHg):

☒ < 40 ☐ 50 a 69 ☐ 70 a 109 ☐ 110 a 129 ☐ 130 a 159 ☐ 160 ou mais

☐ < 11,1 ☐ 12 a 31,9 ☐ 32 a 35,9 ☐ 36 a 38,9 ☐ 39 a 40,9 ☐ 41 ou mais

Outros (descreva):

EXAMES COMPLEMENTARES

RT-PCR SARS-CoV-2 COVID 19:

Realizado do 3º ao 7º dia de doença?

☐ SIM ☒ NÃO

Soroelise para SARS-CoV-2 IgM:

Soroelise para SARS-CoV-2 IgG:

Teste Rápido para SARS-CoV-2 IgM:

Teste Rápido para SARS-CoV-2 IgG:

Teste de Antígeno:

CREATININA: 0,6 [Selecione...]

Escala de Coma de Glasgow

Exp. Lenta [4] Ao estímulo verbal [3] Ao estímulo doloroso [2] ☒ Ausente [1]

Resposta verbal:

☐ Consciente e orientado [5] ☐ Confuso [4] ☐ Palavras desconexas [3] ☐ Sons [2] ☒ Ausente [1]

Resposta motora:

Obedece a comandos [6] Localiza estímulos dolorosos [5] Retra-se de estímulos dolorosos [4] Reage com flexão anormal (decubitação) [3] Reage com extensão anormal (decubitação) ☒ Sem resposta motora [1]

Co-existência de Doenças

EXISTÊNCIA DE DOENÇAS CRÔNICAS:

☒ Doença Renal Crônica
☒ Hipertensão Arterial
☐ DPOC
☐ Doença Hematológica
☐ Doença Cardiovascular
☐ Doença Gastrointestinal
☐ Doença Autoimune
☐ Doença Infeciosa
☐ Indicação para Paliativo
☐ Nenhum
☐ Outro:



Outros Exames (descrever apenas alterações):

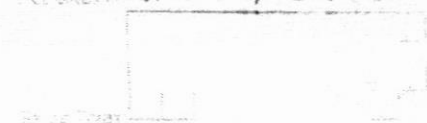
Exames: Hb: 14,6, Ht: 38,3, Jec: 5,40g, Plaq: 210.000

Gavestina Arterial: 79/48 - 120/80 - 23/14 - 132/82 - 24/13 - 13,5, 30 - 3,2

Gavestogramas: 710 - 19,4 - 100 - 1,25 - 7,2 - 1,37

Função Renal (UREIA e CREATININA): 12/0,6

Fel. Glc: 165 - 135, Kc: 3,9



Ex. de Torax:



Temperatura (Congarato e Unidades com Termômetro):

Presença de opacidades em vidro fosco:

☒ SIM ☐ NÃO

Ex. de Ausculta (Congarato e Unidades com Pulmão): 100%

CRITERIO DE INTERNAÇÃO UTI

Ex. de Internação em UTI (por o menos 1 critério abaixo):

I-Choque
Hipotensão
refratária a
administração de
fluidos

II-Insuficiência
respiratória aguda
com necessidade de
ventilação mecânica
invasiva

III-I-Insuficiência respiratória aguda com
necessidade de VNI quando houver -
Retenção de CO₂ (PaCO₂ > 50 mmHg, pH
< 7,25) - Necessidade de FIO₂ > 50% ou PP
C/ delta de > 10 cmH₂O ou EPAP > 10 cmH₂O
para manter SpO₂ > 94% ou FR < 24

IV-Sepsis com
hipotensão arterial (necessidade de
vasopressor ou
lactato > ou = a
35mg/dl)

V-Sem
critérios
mencionados

Tempo de Internação:

0-1 dia ☐ 2 dias ☐ 3 dias ☐ 4 dias ☐ 5 dias ☐ 6 dias ☐ 7 dias ☒ > 7 dias

DATA: 24/06/2021 ÀS 20:43:11

Dr. Carlos Benício Lopes Silva CRM 2438 - 10



CMS: 898.0044.3108.7253



Histórico de Internação

Paciente: MARIA APARECIDA MAGALHAES ARAUJO

Solicitante: GESTOR CANAA DOS CARAJAS

Classificação de Risco: Emergência

Internação

Procedimento: 0303010223 - TRATAMENTO DE INFECÇÃO PELO CORONAVIRUS – COVID 19

Caráter Internação: URGENCIA

Tipo de Leito: UTI Adulto

Tipo: INGRESSO

Esp.Clinica: INFECTOLOGIA

Histórico

Data	Evento	Estado anterior	Estado atual	Central regulação	Unidade Executora
25/06/21 22:19	Solicitar		Em fila	CRR MARABA	
Usuário:	Irisneide Pereira / Gestor: GESTOR CANAA DOS CARAJAS				
Observação:	Edição da Solicitação				

26/06/21 08:34	FollowUP	Em fila	Em fila	CRR MARABA	
Usuário:	Marcelo Conceição / Gestor: GESTOR CANAA DOS CARAJAS				
Observação:	Olá bom dia, solicito o direcionamento do cadastro do Pará CRR Belém para ampliar a busca por leitos nos hospitais de Campanha ou Abelardo Santos em Belém				

26/06/21 08:40	FollowUP	Em fila	Em fila	CRR MARABA	
Usuário:	Drº. Octavio Vieira Kishi / Regulador da Central: CRR MARABA				
Observação:	Bom dia. anexar termo de consentimento para transferência. Registrar evolução medica atualizada.				



27/06/21 07:49	Pandemicar	Em fila	Pendente	CRR MARABA	
Usuário:	Drº Marton Oliveira Vera / Regulador da Central: CRR MARABA				
Observação:	TRIGG E IGM NÃO REAGENTES. REALIZADO COM 10 DIAS DE SINTOMAS. REALIZAR RT - PCR OU NOVO TR COM 14 DIAS.				

27/06/21 09:41	FollowUP	Pendente	Pendente	CRR MARABA	
Usuário:	Ancrean Francisca dos Santos / Operador da Central: CRR MARABA				
Observação:	FEITO CONTATO VIA ZAP 99225 5265 A MESMA CIENTE E VERIFICARA A SITURACAO.				

27/06/21 09:46	FollowUP	Em fila	Em fila	CRR MARABA	
					
Usuário:	Op. Raiza Rodrigues Mendes Moreno / Operador da Central: CRR MARABA				
Observação:	Central continua monitorando cadastro do paciente.				

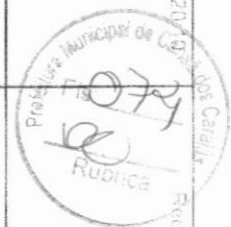
27/06/21 10:11	Regular	Em fila	Aguardando confirmacao de reserva	CRR MARABA	HOSPITAL MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS- ANEXO
Usuário:	D ^o Jonas Karlem Angelim Viana / Regulador da Central: CRR MARABA				
Observação:	Leito-UTI Adulto/COVID 19 RETAGUARDA - HOSPITAL MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS-ANEXO				

27/06/21 14:42	Recusar Reserva	Aguardando confirmação de reserva	Em fila	CRR MARABA	
Usuário:	Op. Misais da Conceição Santos / Unidade: HOSPITAL MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS-ANEXO				
Observação:	Motivo: Leito Ocupado por demanda interna No momento não temos como receber, estamos com vagas limitadas devido limpeza terminal. Ademais, atualizar quadro clínico e exames.				

27/06/21 15:18	Regular	Em fila	Aguardando confirmação de reserva	CRR MARABA	HOSPITAL REGIONAL DE TUCURUI
Usuário:	D ^o Jonas Karlem Angelim Viana / Regulador da Central: CRR MARABA				
Observação:	Leito-UTI Adulto/COVID 19 - HOSPITAL REGIONAL DE TUCURUI				

27/06/21 17:29	FOLLOWUP	Em fila	Em fila	CRR MARABÁ	
					
Usuário:	Marcelo Conceição / Gestor GESTOR CANA DOS CARAJAS				
Observação:	Olá boa tarde! Solicito o direcionamento do cadastro da paciente para CRR-Belem para ampliar busca por leitos nos hospitais de Campanha ou Abelardo Santos em Belém.				

27/06/21 17:53	Transferir	Em fila	Em fila	CRR BELEM	
Usuário:	Dr. Marlon Oliveira Vera / Regulador da Central: CRR MARABA				
Observação:	Solicitação transferida para CRR BELEM. Justificativa: SEM LEITOS DISPONIVEIS PARA O PERFIL NESTA CRR.				



27/06/21 20:18	Recusar Reserva	Aguardando confirmação de reserva	Em fila	CRR BELEM	
Usuário:	Dr. Marco Antonio Lins de Brito Unidade: HOSPITAL DE CAMPANHIA DE BELEM				
Observação:	EXAME ANEXADO EM DISCORDANCIA COM O DESCRITO EM FOLLOW UP. PACIENTE TEM TESTE IGG REAGENTE. IGM NÃO REAGENTE. COVID JÁ RESOLVIDO. CADASTRAR PACIENTE EM LETTO DE UTI NÃO COVID Motivo: Sem vaga no perfil do paciente				

27/06/21 20:18	FollowUP	Em fila	Em fila	CRR BELEM	
Usuário:	Dr. Jayme Martins / Regulador da Central: CRR BELEM				
Observação:	FAVOR EDITAR PARA NÃO COVID SE FOR O CASO. RECUSADA NO CAMPANHA DE BELEM. SEGUIR BUSCA ATIVA.				



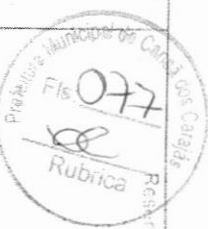
	Editar	Em fila	Em fila	CRR BELÉM	
Usuário:	Marcelo Conceição / Gestor: GESTOR CANAÁ DOS CARAJÁS				
Observação:	Edição da Solicitação				

27/06/21 20:42	FollowUP	Em fila	Em fila	CRR BELÉM	
Usuário:	Marcelo Conceição / Gestor: GESTOR CANAÁ DOS CARAJÁS				
Observação:	Solicito o direcionamento do cadastro para o Hospital de campanha em Belém para reavaliação do caso, paciente grave necessitando do leito solicitado em caráter de urgência				



28/06/21 07:29	Editar	Em fila	Em fila	CRR BELEM	
Usuário:	Ineside Pereira / Gestor: GESTOR CANAA DOS CARAJAS				
Observação:	Edição da Solicitação				

28/06/21 07:29	FollowUP	Em fila	Em fila	CRR BELEM	
Usuário:	Ineside Pereira / Gestor: GESTOR CANAA DOS CARAJAS				
Observação:	PACIENTE COM IGG (+) E IGM (+). SENDO ASSIM SEGUE EM ANEXO NOVO TESTE RÁPIDO DE COVID DA PACIENTE ACIMA CITADA.				

28.06/21 09:27  Rubrica	Aguardando confirmação de reserva	Reservado	CRR BELEM	HOSPITAL DE CAMPANHA DE BELEM
Usuário:	POLLYANNA SILVA BELFORD / Unidade HOSPITAL DE CAMPANHA DE BELEM			
Observação:	Reservado para			

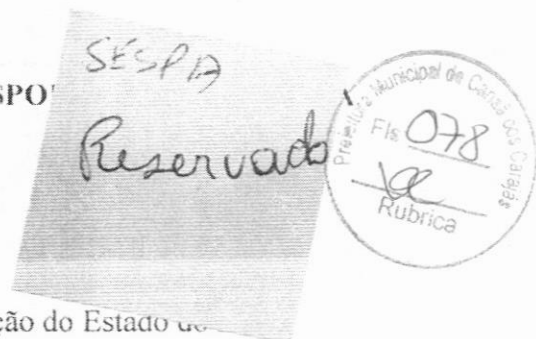
28/06/2021

ANEXO IV – OFÍCIO DE SOLICITAÇÃO O DO TRANSPORTE

Ofício N° 040 / 2021

Município Canaã dos Carajás –PA. 27 de Junho de 2021

Ao Dr: Guilherme Mesquita- Diretor da Central Estadual de Regulação do Estado do



Prezado Senhor,

Solicitamos o transporte em UTI Aérea para a paciente MARIA APARECIDA DE MAGALHAES ARAUJO com diagnóstico de Infecção causada pelo novo corona vírus, internado no Hospital de Campanha de Canaã dos Carajás-PA, em leito de sala vermelha, para o município de Belém-PA, Hospital de Campanha, leito UTI, confirmado e regulado com NIR, pelo sistema SERII, telefone (91) 8814-1469. Necessidade de transporte em uti aérea pela SESPA, devido: A gravidade do quadro do paciente que requer cuidado e agilidade na remoção, uma vez que as estradas de Canaã para Belém encontra-se em estados ruim o que pode levar de 12 a 14 horas de viagem, o que pode agravar ainda mais o quadro da paciente.

Em anexo, segue laudo médico atualizado.

Medico Assistente: Gabriel Botelho

Telefone do Medico: (94) 988124353

Atenciosamente,


Juliana da Mota Queiroz
Diretora Adm. do HMDG
Portaria 350/2018 - GP



ANEXO III- LAUDO MÉDICO

IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE

Nome: MARIA APARECIDA MAGALHÃES DE ARAUJO

Idade: 42 ANOS Data de Nascimento: 08/02/1979 Sexo: FEMININO Pesb: 100KG Altura: 1,65

Data da Internação: 23/06/2021 Diagnóstico: PNM POR COVID-19

IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE SOLICITANTE

Nome da Unidade Hospitalar: HOSPITAL DE CAMPANHA DE CANAÃ

Município: CANAÃ DOS CARAJÁS Tel. de Contato: (94)99222-0653 Nome do Contato: CENTRAL
REGULAÇÃO.

IDENTIFICAÇÃO DO MÉDICO SOLICITANTE

Nome: GABRIEL PINHEIRO BOTELHO COSTA CRM: 10710

Especialidade: CLÍNICO Tel. de Contato: (94) 988124353

IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE DE DESTINO

Nome da Unidade Hospitalar: HOSPITAL DE CAMPANHA DE BELÉM Município: BELÉM Tel.
(91)98814-1469 Nome do Contato: CENTRAL DE REGULAÇÃO Leito Reservado: SISTEMA SER



Cuidando das pessoas. Construindo o amanhã.

PREFEITURA
CANAÃ
DOS CARAJÁS

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
MUNICIPAL DE SAÚDE

Secretaria de
Estado de
Saúde Pública



HISTÓRIA DA DOENÇA ATUAL:

- **PACIENTE 42 ANOS, RELATA QUE DIA 15/06/2021 INICIOU QUADRO FALTA DE TOSSE SECA INTERMITENTE, FADIGA DEBILITANTE, ASTENIA, DISPNEIA, TEVE FEBRE PERSISTENTE E SEM NOS ULTIMOS 4 DIAS.**
- **RELATA USO DE AZITORMICINA + IVERMECTINA E LORATADINA NA PRIMEIRA FASE. INICIOU D2 AMOXICLINA + CLAVULANATO E CLEXANE D1 NA SEGUNDA FASE.**
- **NEGA COMORBIDADES. OBESA.**
- **TR COVID 24/06/2021 IGG + IGM +.**
- **TOMOGRAFIA DE TÓRAX SEM CONTRASTE 23/06/2021 COM OPACIDADE EM VIDRO FOSCO APROXIMADANTE 20-30 % DA SUPERFICIE PULMONAR.**
- **PACIENTE APRESENTANDO DESCONFORTO RESPIRATORIO INTENSO E DESSATURACÃO EVOLUINDO PRA IOT + VM. SEGUE BEM ACOPLADA AO VM.**
- **PA= 119X65 MMG FR=22 IPRM FC=75 BPM SATURAÇÃO = 98% EM IOT + VM.**
- **Sistema Cardiovascular (pressão, ritmo cardíaco, uso de DVA, uso de Nipride, FC, acesso venoso, central ou periférico):**

PA= 119X65MMHG. SEM USO DE DVA. ACESSO PERIFERICO.

Sistema Respiratório (respiração espontânea, VM, tipo de VM, saturação, FR, parâmetros de ventilador):
SATURAÇÃO= 98% EM IOT + VM BEM ACOPLADA. PEEP = 15 , FIO2 – 70%

Sistema Neurológico (nível de consciência, escala de glasgow ,sedação - especificar drogas, escala de Ramsay): RASS – 4 .

- **Sistema Genito-Urinário (uso de sonda, volume urinário):**
DIURESE + EM SVD.

- **Sistema Gastrointestinal (uso de sonda, tipo de dieta):**
SEM ALTERAÇÕES. PASSADO SNG. DIETA ZERO ATE SEGUNDA.

DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO E AUDITORIA DOS SERVIÇOS DE SAÚDE
CENTRAL ESTADUAL DE REGULAÇÃO DO ESTADO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA REMOÇÃO (TRANSFERÊNCIA INTER-HOSPITALAR)

Declaro que:



Fui informado (a) sobre os motivos da remoção do paciente:

MARIA APARECIDA DE MARGALHÃES ARAUJO

Estou ciente que a remoção do paciente será realizada por transporte aéreo/ ambulância, através de UTI, acompanhada de equipe assistencial (médico, enfermagem) e equipamento adequado para suporte de terapia intensiva.

Fui informado (a) das condições clínicas do paciente, quais sejam:

Paciente em VENTILAÇÃO MECANICA INVASIVA, esta em estado grave devido a infecção causada pela corona virus.

Estou ciente do quadro clínico do paciente atestado pelo médico responsável que existem riscos advindas do transporte com agravamento do quadro e risco de óbito.

Na qualidade de responsável pelo acompanhamento do paciente acima descrito, estou de acordo com a sua remoção para outra instituição de saúde, que se realizará na forma e pelos motivos acima especificados.

Desta forma, diante da compreensão do alcance dos benefícios, riscos, alternativas e pleno conhecimento do inteiro teor deste termo, AUTORIZO a remoção do paciente. Afirmo ainda que o presente termo integrará o prontuário médico.

Local e data.

Hospital de campanha 25/06/2021.

Preenchimento Obrigatório pelo Paciente ou Representante legal

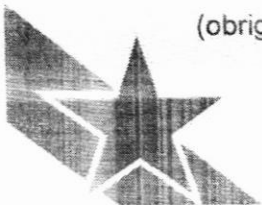
NOME LEGÍVEL:

CPF: 048.968.323-10 TELEFONE: 94 1993804089

ASSINATURA: Maria de Magalhães Araújo

Grau de Parentesco ou vínculo:

(obrigatório nos casos)





PREFEITURA
CANAÃ
DOS CARAJÁS

Secretaria
Municipal de
Saúde

SEMSA



Ministério
da
Saúde

LAUDO PARA SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR

Identificação do Estabelecimento de Saúde

1 - NOME DO ESTABELECIMENTO SOLICITANTE

HOSPITAL MUNICIPAL DANIEL GONÇALVES

02 - CNES

2 6 7 7 5 5 3

2 - NOME DO ESTABELECIMENTO EXECUTANTE

HOSPITAL MUNICIPAL DANIEL GONÇALVES

04 - CNES

2 6 7 7 5 5 3

Identificação do Paciente

3 - NOME DO PACIENTE

Maria Aparecida de Magalhães Araújo

06 - Nº DO PRONTUÁRIO

07 - CARTÃO NACIONAL DE SAÚDE (CNS)

08 - DATA DE NASCIMENTO

09 - IDADE

10 - SEXO

Masculino ☐ Feminino ☒

11 - RAÇA/SOR

12 - NOME DO RESPONSÁVEL

Lucinda Nonato Alves Araújo

13 - TELEFONE DO CONTATO

Nº DO TELEFONE

14 - TELEFONE DO CONTATO

Nº DO TELEFONE

15 - ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL

16 - ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL

17 - TIPO DE DOCUMENTO

☐ DISCREPÂNCIA

☐ RG

☐ R.N.

☐ C.C.

☐ CPF

Paciente

Responsável

18 - SISTEMA NACIONAL

19 - ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL

Rod y LOTE 17 - RESIDENCIAL ERANDIA

20 - MUNICÍPIO DE RESIDÊNCIA

21 - COO - IBSG MUNICÍPIO

22 - UF

23 - CEP

24 - PRINCIPAIS SINAIS E SINTOMAS CLÍNICOS

JUSTIFICATIVA DA INTERNAÇÃO

Ptze, 42a., com quadro gripal há 08 dias. Fez tratamento de primeira por c/ Azitromicina, Ibuprofeno e Paracetamol. Está no D2/D3 de amoxicilina + Clavulanato e D1 de Clexane. Relatou com astenia importante e desconforto respiratório. Foi encaminhada para sala de observação e estabilizada, porém ainda necessita de O₂ em CN à 4L/min para manter Sat. O₂ > 94%. Ao ex. físico: REG, AAA, hidratada, corada. AC: BCNP 2T 3/5. AP: MVAB 5/1AA. Abdomen inocente. Extremidades: Pulso presentes e simétricos. Neuro: PIFR, sem sinais focais. TC torax revelando mais de 50% de comprometimento do parênquima pulmonar.

As acima citadas.

25 - PRINCIPAIS RESULTADOS DE PROVAS DIAGNÓSTICAS (RESULTADO DE EXAMES REALIZADOS)

Av. Clínica + TC torax m/c + Exames laboratoriais.

26 - DIAGNÓSTICO INICIAL

PNM + COVID-19 + SAGG

27 - CID 10 PRINCIPAL

B34.2

28 - CID 10 SECUNDÁRIO

29 - CID 10 CAUSAS ASSOCIADAS

30 - DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO SOLICITADO

PROCEDIMENTOS SOLICITADOS

31 - CÓDIGO DO PROCEDIMENTO

Internação Enfermaria COVID-19

Enf. COVID-19

32 - NOME DO PROFISSIONAL SOLICITANTE/ASSISTENTE

33 - Nº DO DOCUMENTO (CNS/CPF) DO PROFISSIONAL SOLICITANTE/ASSISTENTE

34 - DOCUMENTO

Waleska Cheim Rocha Montalvão

0 1 5 7 3 8 8 9 2 1 0

☒ CPF ☐ CNS

35 - ASSINATURA E CARIMBO DO PROFISSIONAL SOLICITANTE/ASSISTENTE - Nº DO REGISTRO DO CONSELHO

36 - CBO

DOCUMENTO (CPF/REG. DO CONSELHO)

ASSINATURA E CARIMBO (Nº DO REGISTRO NO CONSELHO)

PREENCHIMENTO EM CASO DE CAUSAS EXTERNAS (ACIDENTES OU VIOLÊNCIAS)

37 - ACIDENTE DE TRANSITO

38 - CNPJ DA SEGURADORA

39 - Nº DO BILHETE

40 - SÉRIE

41 - ACIDENTE DE TRABALHO TÍPICO

42 - CNPJ DA EMPRESA

43 - CNAE DA EMPRESA

44 - CBO

45 - ACIDENTE DE TRABALHO TÍPICO

46 - VÍNCULO COM A PREVIDÊNCIA

EMPREGADO

EMPREGADOR

AUTÔNOMO

DESEMPREGADO

APOSENTADO

NÃO SEGURADO

AUTORIZAÇÃO

47 - NOME DO PROFISSIONAL AUTORIZADOR

48 - Nº DO DOCUMENTO (CNS/CPF) DO PROFISSIONAL AUTORIZADOR

49 - Nº DA AUTORIZAÇÃO DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR

50 - DOCUMENTO

51 - Nº DO DOCUMENTO (CNS/CPF) DO PROFISSIONAL AUTORIZADOR

52 - DATA DA AUTORIZAÇÃO

53 - ASSINATURA E CARIMBO (Nº DO REGISTRO DO CONSELHO)

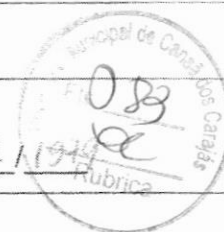


LAUDO DE RESULTADO DE EXAMES

SERVIÇO DE SAÚDE: HOSPITAL CAMPANHA

NOME: Maria Aparecida de Magalhães Araújo

DN: 08/02/1944



Corona vírus (COVID-19)

TESTE RÁPIDO IGG	☒ Reagente () Não Reagente
TESTE RÁPIDO IGM	☒ Reagente () Não Reagente

Referência: Não reagente: ausência de anticorpos/reagente: presença de anticorpos

Método: Imunocromatografia Material: Sangue total

Observações:

- 1) Teste rápido para identificação do COVID-19, detecta anticorpos IgG e IgM.
- 2) NÃO pode ser considerado um teste confirmatório, mas de auxílio no diagnóstico;
- 3) Resultado positivo NÃO confirma 100% infecção por corona vírus;
- 4) Vale ressaltar que NÃO se deve aguardar resultado de teste rápido para tomar as medidas preventivas e/ou condutas de manejo clínico. Todos os casos de síndromes gripais devem seguir protocolo de isolamento e monitoramento de acordo com fluxograma elaborado;

Data da coleta: 27 / 06 / 2021

Responsável: _____

(carimbo e assinatura)

OBS: Se houver situações que não consiga mensurar diurese e/ ou vômitos usar: + (pouca quantidade) ++(média quantidade) +++(grande quantidade)

PRESCRIÇÃO MÉDICA

MARIA APARECIDA MAGALHAES ARAUJO
42 ANOS

DATA ADMISSÃO 23/06/2021



HOSPITAL DE CAMPANHA
Convênio: SUS

Data: 28/06/2021

RECEITA DE PSICOTRÓPICOS (X) SIM () NÃO

PRESCRIÇÃO		HORÁRIO	ENFERMAGEM
1	DIETA VSNG BRANDA + 150 ML AF ANTES E APÓS DE CADA REFEIÇÃO	1	SND + ENF
2	AVS	2	
3	MIDAZOLAN 40 ML + FENTANIL 30 ML + SF 0,9% 30 ML EV EM BIC ACM	3	
4	ROCURONIO 20 ML + SF 0,9% 90 ML EV EM BIC ACM	4	
5	CABECEIRA ELEVADA 30º	5	
6	CEFTRIAXONA 1G + SF 100 ML EV 12/12HS (D6/D7)	6	
7	LEVOFLOXACINO 500 MG EV 1X DIA (D6/D7)	7	
8	METILPREDINISOLONA 125mg + SF 100ML IV 1x DIA (D6/D7)	8	
9	ZINCO 66 MG 1COMP VO 1X DIA APÓS O ALMOÇO (D6/D14)	9	
10	OMEPRAZOL 1 AMP EV JEJUM	10	
11	CLEXANE 60 MG SC 12/12HS	11	
12	Ondasentrona 4mg/2ml + SF 0,9% 50ml IV 8/8h se náuseas ou vômitos	12	
13	DIPIRONA 1 AMP EV 6/6 HS SN	13	
14	COLCHICINA 0,5MG VSNG 8/8H (D6/D28)	14	
15	NIFEDIPINO R 20 MG VSNG SE PA > 150X100MMHG	15	
16	Pulmicort 1 frasco amp + sf 0,9% 5ml nebulização 12/12H (ANOTAR NA LISTA)	16	
17	SALBUTAMOL 04 PUFFS 8/8H VIA INALATÓRIA	17	
18	NBZ- AEROLIN 8 GOTAS + ATROVENT 30 GOTAS + SF 0,9% 5 ML 6/6 HS	18	
19	Dextro 6/6H	19	
20	Insulina regular SC conforme dextro:	20	
21	180 - 200 2UI; 201 - 250 4UI; 251 - 300 6UI; 301 - 350 8 UI; 351 - 400 10UI; > 401 12UI	21	
22	Se dextro <70mg/dl GH 50% 40ml IV	22	
23	FISIOTERAPIA RESP + MOTORA	23	
24	OXIGENIOTERAPIA SE SAT < 93%	24	
25	SVD -A NOTAR E QUANTIFICAR BH	25	
26	HIGIENE ORAL 3X DIA	26	
27	MUDANÇA DE DECUBITO 2/2 HS	27	
	SSVV + CCGG 6/6H	28	
		29	
		30	

Dr. Gabriel Botelho
Médico
CRM 10.710

manter
23 10 22
23 12 10
06 12 10 22
06 10 22
06 14 22
06 12 14 18 24 22
06 12 18 19 24
Realizar 10 12 22
Atenção! Realizar
Gráfico.



PRESCRIÇÃO MÉDICA

MARIA APARECIDA MAGALHAES ARAUJO

42 ANOS

DATA ADMISSÃO 23/06/2021



HOSPITAL DE CAMPANHA
Convênio: SUS

Data: 24/06/2021

RECEITA DE PSICOTRÓPICOS (X) SIM () NÃO

PRESCRIÇÃO	HORÁRIO	ENFERMAGEM
1 DIETA ORAL LIVRE	1 SND + Ent	
2 SF 0,9% 500 ML EV 8/8H NO PRIMEIRO SORO (01 AMP COMPLEXO B + 01 AMP VITAMINA (NO 1º E 3º SF)	2 14h	
3 CABECERA ELEVADA 30º	3 14h	
4 CEFTRIAXONA 2G + SF 100 ML EV 24/24H	4 14h	
5 LEVOFLOXACINO 500 MG EV 1X DIA	5 14h	
6 OMEPRAZOL 40 MG VO JEIUM	6 14h	
7 ZINCO 66 MG 1COMP VO 1X DIA APÓS O ALMOÇO	7 14h	
8 DEXAMETASONA 20 MG IV 1 X AO DIA LENTA DILUIDA (D2/D5)	8 14h	
9 CODEINA 30 MG VO 6/6 HS	9 14h	
10 CLEVANE 40 MG SC 24/24H	10 14h	
11 Ondasentrona 4mg/2ml + SF 0,9% 50ml IV 8/8h se náuseas ou vômitos	11 14h	
12 DIPIRONA 1 AMP EV 6/6 HS SN	12 14h	
13 LORATADINA 10MG VO 1 X DIA	13 14h	
14 COLCHICINA 0,5MG VO 7/8H	14 14h	
15 PERCOF 10 ML VO 8/8 HS	15 14h	
16 Pulmicort 1 frasco amp + sf 0,9% 5ml nebulização 12/12H (ANOTAR NA LISTA)	16 14h	
17 SALBUTAMOL 04 PUFFS 8/8H VIA INALATORIA	17 14h	
18 NBZ- AEROLIN 8 GOTAS + ATROVENT 30 GOTAS + SF 0,9% 5 ML - 6 X DIA	18 14h	
19 Dextro 6/6H	19 14h	
20 Insulina regular SC conforme dextro:	20 14h	
21 180 - 200 2UI; 201 - 250 4UI; 251- 300 6UI; 301- 350 8 UI; 351 - 400 10UI; > 401 12UI	21 14h	
22 Se dextro <70mg/dl GH 50% 40ml IV	22 14h	
23 FISIOTERAPIA RESP	23 14h	
24 OXIGENIOTERAPIA SE SAT < 93%	24 14h	
25 SSVV + CCGG 6/6H	25 14h	
VVI 3x/dia	26 14h	
de 30ml/ano 50g (VO) e 14 3/150 x 100 mmHg	27 14h	
	28 14h	
	29 14h	
	30 14h	

Dr. João Francisco Neto
Fisiofisiologista
CREFITO 12.264034.17



PRESCRIÇÃO MÉDICA

MARIA APARECIDA MAGALHAES ARAUJO

42 ANOS

DATA ADMISSÃO 23/06/2021



HOSPITAL DE CAMPANHA

Convênio: SUS

Data: 23/06/2021

RECEITA DE PSICOTRÓPICOS (X) SIM () NÃO

PRESCRIÇÃO	HORÁRIO	ENFERMAGEM
1 DIETA ORAL LIVRE	1 3ND + em	
2 SF 0,9% 500 ML EV 8/8H NO PRIMEIRO SORO (01 AMP COMPLEXO B + 01 AMP VITAMINA (NO 1º E 3º SF)	2 20 Manter	
3 CABECEIRA ELEVADA 30º	3	
4 CEFTRIAXONA 2G + SF 100 ML EV 24/24H (D1/D7)	4	
5 LEVOFLOXACINO 500 MG EV 1X DIA (D1/D7)	5	
6 OMEPRAZOL 40 MG VO JEJUM	6	
7 ZINCO 66 MG 1COMP VO 1X DIA APÓS O ALMOÇO (D1/D14)	7	
8 DEXAMETASONA 20 MG IV 1 X AO DIA LENTA DILUIDA (D1/D5)	8	
9 CODEINA 30 MG VO 6/6 HS	9	
10 CLEXANE 40 MG SC 24/24H	10	
11 Ondasentrona 4mg/2ml + SF 0,9% 50ml IV 8/8h se náuseas ou vômitos	11	
12 DIPIRONA 1 AMP EV 6/6 HS SN	12	
13 LORATADINA 10MG VO 1 X DIA	13	
14 COLCHICINA 0,5MG VO 8/8H (D1/D28)	14	
15 PERCOF 10 ML VO 8/8 HS	15	
16 Pulmicort 1 frasco amp + sf 0,9% 5ml nebulização 12/12H (ANOTAR NA HISTÓRIA)	16	
17 SALBUTAMOL 04 PUFFS 8/8H VIA INALATÓRIA	17	
18 NBZ- AEROLIN 8 GOTAS + ATROVENT 30 GOTAS + SF 0,9% 5 ML - 6 X DIA	18	
19 Dextro 6/6H	19	
20 Insulina regular SC conforme dextro:	20	
21 180 - 200 2UI; 201 - 250 4UI; 251 - 300 6UI; 301 - 350 8 UI; 351 - 400 10UI; > 401 12UI	21	
22 Se dextro <70mg/dl GH 50% 40ml IV	22	
23 FISIOTERAPIA RESP	23	
24 OXIGENIOTERAPIA SE SAT < 93%	24	
25 SSVV + CCGG 6/6H	25	
	26	
	27	
	28	
	29	
	30	

Dr. Gabriel Botelho
Médico
CRM/PA 10.110

Cláudio Souza
COREN-PA 001.367.399-11

Michele R. P. Jesus
COREN-PA 304683-E

PRESCRIÇÃO MÉDICA

MARIA APARECIDA MAGALHAES ARAUJO

42 ANOS

DATA ADMISSÃO 23/06/2021



HOSPITAL DE CAMPANHA

Convênio: SUS

Data: 25/06/2021

RECEITA DE PSICOTRÓPICOS (X) SIM () NÃO

PRESCRIÇÃO	HORÁRIO	ENFERMAGEM
1 DIETA ORAL LIVRE	1 SVD 1 Ent	
2 SF 0,9% 500 ML EV 8/8H NO PRIMEIRO SORO (01 AMP COMPLEXO B + 01 AMP VITAMINA (NO 1º E 3º SF)	2 SVD 1 Ent	
3 CABECEIRA ELEVADA 30º	3 SVD 1 Ent	
4 CEFTRIAXONA 1G + SF 100 ML EV 12/12H (D3/D7)	4 SVD 1 Ent	
5 LEVOFLOXACINO 500 MG EV 1X DIA (D3/D7)	5 SVD 1 Ent	
6 OMEPRAZOL 40 MG EV JEJUM	6 SVD 1 Ent	
7 ZINCO 66 MG 1COMP VO 1X DIA APÓS O ALMOÇO (D3/D14)	7 SVD 1 Ent	
8 METILPREDINISOLONA 125mg + SF 100ML IV 1x DIA (D2/D5)	8 SVD 1 Ent	
9 CODEINA 30 MG VO 6/6 HS	9 SVD 1 Ent	
10 CLEXANE 40 MG SC 24/24H	10 SVD 1 Ent	
11 Ondasentrona 4mg/2ml + SF 0,9% 50ml IV 8/8h se náuseas ou vômitos	11 SVD 1 Ent	
12 DIPIRONA 1 AMP EV 6/6 HS SN	12 SVD 1 Ent	
13 LORATADINA 10MG VO 1 X DIA	13 SVD 1 Ent	
14 COLCHICINA 0,5MG VO 8/8H (D3/D28)	14 SVD 1 Ent	
15 PERCOF 10 ML VO 8/8 HS	15 SVD 1 Ent	
16 Pulmicort 1 frasco amp + sf 0,9% 5ml nebulização 12/12H (ANOTAR NA LISTA)	16 SVD 1 Ent	
17 SALBUTAMOL 04 PUFFS 8/8H VIA INALATÓRIA	17 SVD 1 Ent	
18 NBZ- AEROLIN 8 GOTAS + ATROVENT 30 GOTAS + SF 0,9% 5 ML - 6 X DIA	18 SVD 1 Ent	
19 Dextro 6/6H	19 SVD 1 Ent	
20 Insulina regular SC conforme dextro:	20 SVD 1 Ent	
21 180 - 200 2UI; 201 - 250 4UI; 251 - 300 6UI; 301 - 350 8 UI; 351 - 400 10UI; > 401 12UI	21 SVD 1 Ent	
22 Se dextro <70mg/dl GH 50% 40ml IV	22 SVD 1 Ent	
23 FISIOTERAPIA RESP	23 SVD 1 Ent	
24 OXIGENIOTERAPIA SE SAT < 93%	24 SVD 1 Ent	
25 SSVV + CCGG 6/6H	25 SVD 1 Ent	
VNI 3 X DIA	26 SVD 1 Ent	

Dr. Gabriel Botelho
Médico
CRM/PA 10.710

Marcos Rodrigo Lima dos Santos
COREN-PA 989.871-TE

Adriane Sousa Everton
Enfermagem
COREN 96573/PA

Alvenir Oliveira Silva
COREN-PA 993.330
CBO 3222-05

Eduardo O. Melo
COREN-PA 10-ENF

Andreja Assis
Fisioterapeuta



PRESCRIÇÃO MÉDICA

MARIA APARECIDA MAGALHAES ARAUJO

42 ANOS

DATA ADMISSÃO 23/06/2021



HOSPITAL DE CAMPANHA

Convênio: SUS

Data: 26/06/2021

RECEITA DE PSICOTRÓPICOS (X) SIM () NÃO

PRESCRIÇÃO	HORÁRIO	ENFERMAGEM
1 DIETA VSNG - ZERO ATE 2º ORDEM	1 5MP + 8ml	
2 SF 0,9% 500 ML EV 8/8H NO PRIMEIRO SORO (01 AMP COMPLEXO B + 01 AMP VITAMINA (NO 1º E 3º SF))	2 13:30 21:30	
3 MIDAZOLAN 40 ML + FENTANIL 30 ML + SF 0,9% 30 ML EV EM BIC ACM	3 13:30 21:30	
4 ROCURONIO 20 ML + SF 0,9% 90 ML EV EM BIC ACM	4 13:30 21:30	
5 CABECEIRA ELEVADA 30º	5 13:30 21:30	
6 CEFTRIAXONA 2G + SF 100 ML EV 24/24H (D4/D7)	6 13:30 21:30	
7 LEVOFLOXACINO 500 MG EV 1X DIA (D4/D7)	7 13:30 21:30	
8 METILPREDINISOLONA 125mg + SF 100ML IV 1x DIA (D4/D5)	8 13:30 21:30	
9 ZINCO 66 MG 1COMP VO 1X DIA APÓS O ALMOÇO (D4/D14)	9 13:30 21:30	
10 OMEPRAZOL 1 AMP EV JEIUM	10 13:30 21:30	
11 CODEINA 30 MG VO 6/6 HS	11 13:30 21:30	
12 CLEXANE 40 MG SC 12/12HS	12 13:30 21:30	
13 Ondasentrona 4mg/2ml + SF 0,9% 50ml IV 8/8h se náuseas ou vômitos	13 13:30 21:30	
14 DIPIRONA 1 AMP EV 6/6 HS SN	14 13:30 21:30	
15 COLCHICINA 0,5MG VSNG 8/8H (D4/D28)	15 13:30 21:30	
16 NIFEDIPINO R 20 MG VSNG SE PA > 150X100MMHG	16 13:30 21:30	
17 Pulmicort 1 frasco amp + sf 0,9% 5ml nebulização 12/12H (ANOTAR NA LISTA)	17 13:30 21:30	
18 SALBUTAMOL 04 PUFFS 8/8H VIA INALATÓRIA	18 13:30 21:30	
19 NBZ- AEROLIN 8 GOTAS + ATROVENT 30 GOTAS + SF 0,9% 5 ML - 6 X DIA	19 13:30 21:30	
20 Dextro 6/6H	20 13:30 21:30	
21 Insulina regular SC conforme dextro:	21 13:30 21:30	
22 180 - 200 2UI; 201 - 250 4UI; 251 - 300 6UI; 301 - 350 8UI; 351 - 400 10UI; > 401 12UI	22 13:30 21:30	
23 Se dextro <70mg/dl GH 50% 40ml IV	23 13:30 21:30	
24 FISIOTERAPIA RESP	24 13:30 21:30	
25 OXIGENIOTERAPIA SE SAT < 93%	25 13:30 21:30	
26 SVD - A NOTAR E QUANTIFICAR BH	26 13:30 21:30	
27 SSVV + CCGG 6/6H	27 13:30 21:30	

Dr. Gabriel Botelho
Médico
CRM/PA 10.710

Alvenir Oliveira Silva
COREN-PA 993.338
CBO 3222-05

Diego dos Santos Araújo
COREN-PA: 1.439.338-TE

Adriana dos Santos Evaristo
Enfermeira
COREN-PA 965757-PA

Dr. J. Faustino Neto
Fisiologista
CRM/PA 12.204.004-15

Eduardo O. Melo
COREN-PA 677900-FME

PRESCRIÇÃO MÉDICA

MARIA APARECIDA MAGALHAES ARAUJO

42 ANOS

DATA ADMISSÃO 23/06/2021



HOSPITAL DE CAMPANHA

Convênio: SUS

Data: 27/06/2021

RECEITA DE PSICOTRÓPICOS

(X) SIM

() NÃO

PRESCRIÇÃO	HORÁRIO	ENFERMAGEM
1 DIETA VSNG - ZERO ATE 2ª ORDEM	1 SVD + Em	
2 SF 0,9% 500 ML EV 8/8H	2	
3 MIDAZOLAN 40 ML + FENTANIL 30 ML + SF 0,9% 30 ML EV EM BIC ACM	3	
4 ROCURONIO 20 ML + SF 0,9% 90 ML EV EM BIC ACM	4	
5 CABECEIRA ELEVADA 30º	5	
6 CEFTRIAXONA 1G + SF 100 ML EV 12/12HS (D5/D7)	6	
7 LEVOFLOXACINO 500 MG EV 1X DIA (D5/D7)	7	
8 METILPREDINISOLONA 125mg + SF 100ML IV 1x DIA (D5/D5)	8	
9 ZINCO 66 MG 1COMP VO 1X DIA APÓS O ALMOÇO (D5/D14)	9	
10 OMEPRAZOL 1 AMP EV JEJUM	10	
11 CODEÍNA 30 MG VO 6/6 HS	11	
12 CLEXANE 40 MG SC 12/12HS	12	
13 Ondasentrona 4mg/2ml + SF 0,9% 50ml IV 8/8h se náuseas ou vômitos	13	
14 DIPIRONA 1 AMP EV 6/6 HS SN	14	
15 COLCHICINA 0,5MG VSNG 8/8H (D5/D28)	15	
16 NIFEDIPINO R 20 MG VSNG SE PA > 150X100MMHG	16	
17 Pulmicort 1 frasco amp + sf 0,9% 5ml nebulização 12/12H (ANOTAR NA LISTA)	17	
18 SALBUTAMOL 04 PUFFS 8/8H VIA INALATÓRIA	18	
19 NBZ- AEROLIN 8 GOTAS + ATROVENT 30 GOTAS + SF 0,9% 5 ML - 6 X DIA	19	
20 Dextro 6/6H	20	
21 Insulina regular SC conforme dextro:	21	
22 180 - 200 2UI; 201 - 250 4UI; 251 - 300 6UI; 301 - 350 8 UI; 351 - 400 10UI; > 401 12UI	22	
23 Se dextro <70mg/dl GH 50% 40ml IV	23	
24 FISIOTERAPIA RESP	24	
25 OXIGENIOTERAPIA SE SAT < 93%	25	
26 SVD - A NOTAR E QUANTIFICAR BH	26	
27 SSVV + CCGG 6/6H	27	

Dr. Gabriel Botelho
Médico
CRM-PA 10.710

Sueley Sarmiento Rebelo
COREN-PA: 379390 - TE

Wallane Luane M. Francis
COREN-PA 001.608.412-TE

Eduardo O. Melo
COREN-PA 677900-ENF

FORMULÁRIO A - ANOTAÇÕES DE ENFERMAGEM/ SINAIS VITAIS

NOME:

Mário S. S. Parreira Magalhães Araújo

DATA:

27-06-21

Prontuário:

Observação:

Data de Nascimento:

Data de Internação: 23-08-21

Cor da Pele:

Amarelado

Peso:

SINAIS VITAIS/DEBIL.

HORA	TC	FC	FR	SP02	TA	TD	DE	Quant. drenado	Quant. drenado
06:00	37.9	135	20	94%	130x60	226	-	250	-
12:00	36.7	120	25	95%	125x50	217	-		
18:00	36.6	119	25	96%	126x47	152	-	500ml	

Caso - 19.

ANOTAÇÕES DE ENFERMAGEM

06:00	Paciente no leito entubado, frito medicado conforme prescrição médica. Paciente aguardando transferência, segue aos cuidados da enfermagem. Os Bolades as duas inalações por quem a faz, não a fisioterapia.
07:00	Recebo paciente já no leito em ventilação mecânica sob sedação em BIC, SSVV estáveis, com SVD, SNG, segue aos cuidados da equipe.
10:55	Realizado banho no leito, feito higiene bucal com intercorrimento, segue aos cuidados da equipe de enfermagem.
12:00	Paciente no leito, em ventilação mecânica sob sedação em BIC, em fisioterapia com boa perfusão, com SVD e SNG, SSVV em gráfico, apresentando edema em MM II, diurese bem concentrada de coloração escura, sinais vitais estáveis, feito inalação regular de acordo com prescrição. Segue aos cuidados.
18:00	Paciente já no leito, sob ventilação mecânica, com SVD e SNG, com sedação em BIC + fisioterapia com boa perfusão, iniciou controle de balanço hídrico, segue aos cuidados da equipe, SSVV em gráfico.

Assinatura e Carimbo do técnico de enfermagem - NOTURNO

Eduardo Rodrigues dos Santos
COREN-PA 1238 557-TESuefy Sarmiento Rebelo
COREN-PA 379390-TE
Suefy



PREFEITURA
CANAÃ
DOS CARAJÁS



Secretaria Municipal de
Saúde **SEMSA**

RUA DOS PIONEIROS, Nº 106 - CENTRO - CEP: 68.537-000 - TEL: (94) 3358-1091 - CANAÃ DOS CARAJÁS - PA

NOME DO PACIENTE

Nº REGISTRO

DATA ADMISSÃO

**EVOLUÇÃO
DE ENFERMAGEM**

Nome do Paciente Vanê Aparecida de A. Magalhães

23/06/2011
CUBA
Rubrica

DATA HORA

OBSERVAÇÕES

23/06 14:30

Paciente acordada - TOT, instável, em

2011

uso de ACP pleurados br., SVD de alto débito

pulmão, abertos balão e válvulas, mas de

baixa ventilação de manutenção no

deltra, apresentando anarcaria, mas de

SVC fechada, realizada coleta de sangue

celular, realizada por equipe de

paciente pleuroscopia com, aquecimento

do transplante, e os laboratórios

atendidos mediu clareza, atualizado

relatório de transplante, segue bem

cuidado e está o acompanhamento

Paciente em TOT + VNI Fegman

uso de Bentamid + Mielogon

e pleuroscopia 30 ml de Taquicard

dia, apresentando hipertensão, mas

normalizada, por transplante

nao para. Intervenção para

explebri, a manobra foi de

aportamento para seguir

5 pontos de suporte e

curatela da enfim para

Edardo D. Melo
COREN-PA 67790-ENF

23/06/2011
CUBA
Rubrica



PREFEITURA
CANAÃ
DOS CARAJÁS



Secretaria Municipal de Saúde
SEMSA

RUA DOS FLORENTES, Nº 146 - CENTRO - CEP: 68557-000 - TEL: (94) 3356-1001 - CANAÃ DOS CARAJÁS - PA

EVOLUÇÃO DE ENFERMAGEM

NOME DO PACIENTE

de traço
Maria Aparecida Magalhães

Nº REGISTRO

DATA ADMISSÃO

23/06/2021

DATA

HORA

Paciente 43 anos

OBSERVAÇÕES

CLIENTE

23/06

12:33

Paciente deu entrada neste Ambulatório Hospitalar apresentando cansaço e dor no corpo, fraqueza e vômito, recebeu atendimento, foi encaminhado para ser tratado com Sp² 94 Fc 111, respirando em Ambulatório, sem ajuda de Cateter nasal, seguindo do conduta médica.

23/06

15:12

A médica portadora de vírus, reavaliou e observou, em seus exames laboratoriais, a mesma, este paciente orientado, apresentando dispnéia calmo.

Evany Santos Rodrigues
COREN-PA 552.121-ENF

Evany Santos Rodrigues
COREN-PA 552.121-ENF

23/06

17:00

Paciente admitida no setor de internação proveniente do ambulatório de cuidados de saúde apresentando com queixas de dor no tórax, fraqueza, tosse, cansaço, apresentando febre no dia anterior, no momento apresenta dispnéia, verbalizando, mantida em cateter nasal 3L-02, apresentando dispnéia.

SSVV S002: 95%, Fc: 89, PA: 134/76

Diego Guimarães
Enfermeiro
COREN-PA



FORMULÁRIO A - ANOTAÇÕES DE ENFERMAGEM/ SINAIS VITAIS



DATA: 23.06.21

Observação:

Observação: 1. a medicina mlti

Altura:

Peso:

SINAIS VITAIS/ DÉBITO

HORA	T ^o C	FC	FR	SP02	PA	HGT	BCF	DIURESE	DRENOS	Isolamento: () Contato () Gotícula () Aerossol () Entérico () Padrão
								Quan. drenada	Quan. drenada	Dieta: () Livre () Branda () Líquida () Zero () Outras
22:37	37	118		96	150x90	289	-			Diurese: () Presente () Ausente Evacuação: () Presente () Ausente
8:00	36.6	52	28	95%	120x80	117	-	+		Quantidade Drenada (12h):
										Acesso venoso: Periférico () Central: ()
										Local: _____
										Validade Correta (72horas) Sim () Não ()
										SSVV alterados: Sim () Não ()

ANOTAÇÕES DE ENFERMAGEM

TORA

[illegible]

Assinatura e Carimbo do técnico de Enfermagem - DIURNC

Assinatura e Carimbo do técnico de Enfermagem – NOTURNO



FORMULÁRIO A - ANOTAÇÕES DE ENFERMAGEM/ SINAIS VITAIS

PREFEITURA
CAMA
DOS CARALAS

NAME: Maria Adore da Moura da Silva

DATA: 26006-21

Prontuário:

Observação

Observations

Data de Nascimento: **Data de internação:**

Cor da Pulceira: Azul Amarelo Verde Lila Rosa Vermelho

Peso:	Alura:
-------	--------

SINAI'S VITALS/DEBITO

Hipdrene Diagnostica:

HORA	T°C	FC	FR	SPO2	PA	HOT	ECF	DIURESE	DRENOS
------	-----	----	----	------	----	-----	-----	---------	--------

Isolamento: () Contato () Gótico () Aéreo () Entero () Paterno () Outros

Dieta: () Livre () Branda () Líquida () Zero () Outros

Diressa: (X) Presente () Ausente
Evangelho: () Presente () Ausente

Quantidade Drenada (12h):

Acesso vendors: **Periferico ()** **Central ()**

Local: 2002

Verbindungsstellen (Zerlegung) sind:

2007 2008 2009 2010 2011 2012 2013 2014 2015 2016 2017 2018 2019 2020 2021 2022 2023 2024 2025 2026 2027 2028 2029 2030 2031 2032 2033 2034 2035 2036 2037 2038 2039 2040 2041 2042 2043 2044 2045 2046 2047 2048 2049 2050 2051 2052 2053 2054 2055 2056 2057 2058 2059 2060 2061 2062 2063 2064 2065 2066 2067 2068 2069 2070 2071 2072 2073 2074 2075 2076 2077 2078 2079 2080 2081 2082 2083 2084 2085 2086 2087 2088 2089 2090 2091 2092 2093 2094 2095 2096 2097 2098 2099 2100 2101 2102 2103 2104 2105 2106 2107 2108 2109 2110 2111 2112 2113 2114 2115 2116 2117 2118 2119 2120 2121 2122 2123 2124 2125 2126 2127 2128 2129 2130 2131 2132 2133 2134 2135 2136 2137 2138 2139 2140 2141 2142 2143 2144 2145 2146 2147 2148 2149 2150 2151 2152 2153 2154 2155 2156 2157 2158 2159 2160 2161 2162 2163 2164 2165 2166 2167 2168 2169 2170 2171 2172 2173 2174 2175 2176 2177 2178 2179 2180 2181 2182 2183 2184 2185 2186 2187 2188 2189 2190 2191 2192 2193 2194 2195 2196 2197 2198 2199 2200 2201 2202 2203 2204 2205 2206 2207 2208 2209 2210 2211 2212 2213 2214 2215 2216 2217 2218 2219 2220 2221 2222 2223 2224 2225 2226 2227 2228 2229 2230 2231 2232 2233 2234 2235 2236 2237 2238 2239 2240 2241 2242 2243 2244 2245 2246 2247 2248 2249 2250 2251 2252 2253 2254 2255 2256 2257 2258 2259 2260 2261 2262 2263 2264 2265 2266 2267 2268 2269 2270 2271 2272 2273 2274 2275 2276 2277 2278 2279 2280 2281 2282 2283 2284 2285 2286 2287 2288 2289 2290 2291 2292 2293 2294 2295 2296 2297 2298 2299 2300 2301 2302 2303 2304 2305 2306 2307 2308 2309 2310 2311 2312 2313 2314 2315 2316 2317 2318 2319 2320 2321 2322 2323 2324 2325 2326 2327 2328 2329 2330 2331 2332 2333 2334 2335 2336 2337 2338 2339 2340 2341 2342 2343 2344 2345 2346 2347 2348 2349 2350 2351 2352 2353 2354 2355 2356 2357 2358 2359 2360 2361 2362 2363 2364 2365 2366 2367 2368 2369 2370 2371 2372 2373 2374 2375 2376 2377 2378 2379 2380 2381 2382 2383 2384 2385 2386 2387 2388 2389 2390 2391 2392 2393 2394 2395 2396 2397 2398 2399 2400 2401 2402 2403 2404 2405 2406 2407 2408 2409 2410 2411 2412 2413 2414 2415 2416 2417 2418 2419 2420 2421 2422 2423 2424 2425 2426 2427 2428 2429 2430 2431 2432 2433 2434 2435 2436 2437 2438 2439 2440 2441 2442 2443 2444 2445 2446 2447 2448 2449 2450 2451 2452 2453 2454 2455 2456 2457 2458 2459 2460 2461 2462 2463 2464 2465 2466 2467 2468 2469 2470 2471 2472 2473 2474 2475 2476 2477 2478 2479 2480 2481 2482 2483 2484 2485 2486 2487 2488 2489 2490 2491 2492 2493 2494 2495 2496 2497 2498 2499 2500 2501 2502 2503 2504 2505 2506 2507 2508 2509 2510 2511 2512 2513 2514 2515 2516 2517 2518 2519 2520 2521 2522 2523 2524 2525 2526 2527 2528 2529 2530 2531 2532 2533 2534 2535 2536 2537 2538 2539 2540 2541 2542 2543 2544 2545 2546 2547 2548 2549 2550 2551 2552 2553 2554 2555 2556 2557 2558 2559 2560 2561 2562 2563 2564 2565 2566 2567 2568 2569 2570 2571 2572 2573 2574 2575 2576 2577 2578 2579 2580 2581 2582 2583 2584 2585 2586 2587 2588 2589 2590 2591 2592 2593 2594 2595 2596 2597 2598 2599 2600 2601 2602 2603 2604 2605 2606 2607 2608 2609 2610 2611 2612 2613 2614 2615 2616 2617 2618 2619 2620 2621 2622 2623 2624 2625 2626 2627 2628 2629 2630 2631 2632 2633 2634 2635 2636 2637 2638 2639 2640 2641 2642 2643 2644 2645 2646 2647 2648 2649 2650 2651 2652 2653 2654 2655 2656 2657 2658 2659 2660 2661 2662 2663 2664 2665 2666 2667 2668 2669 2670 2671 2672 2673 2674 2675 2676 2677 2678 2679 2680 2681 2682 2683 2684 2685 2686 2687 2688 2689 2690 2691 2692 2693 2694 2695 2696 2697 2698 2699 2700 2701 2702 2703 2704 2705 2706 2707 2708 2709 2710 2711 2712 2713 2714 2715 2716 2717 2718 2719 2720 2721 2722 2723 2724 2725 2726 2727 2728 2729 2730 2731 2732 2733 2734 2735 2736 2737 2738 2739 2740 2741 2742 2743 2744 2745 2746 2747 2748 2749 2750 2751 2752 2753 2754 2755 2756 2757 2758 2759 2760 2761 2762 2763 2764 2765 2766 2767 2768 2769 2770 2771 2772 2773 2774 2775 2776 2777 2778 2779 2780 2781 2782 2783 2784 2785 2786 2787 2788 2789 2790 2791 2792 2793 2794 2795 2796 2797 2798 2799 2800 2801 2802 2803 2804 2805 2806 2807 2808 2809 2810 2811 2812 2813 2814 2815 2816 2817 2818 2819 2820 2821 2822 2823 2824 2825

ANOTAÇÕES DE ENFERMAGEM

HORA

Recent changes in figures are also indicative of how rapidly the

[illegible]

and I will be 100% insured. I will be 100% insured.

and are present in rice fields.

no change in the core of the

[illegible]

11. code and/or sex modified. still understood in context. 1964

Let's examine a few more examples.

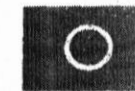
Assinatura e Carimbo do técnico da Enfermagem – DUFFNO

NOTIZIO

Avaliação e Cálculo do Índice de Enfermagem – DUFFNO

~~Adrielle Patton~~

Assinatura e Carimbo do titular de Enfermagem -- NOTURNO



FORMULÁRIO A - ANOTAÇÕES DE ENFERMAGEM/ SINAIS VITAIS

NOME: Maria Aparecida Mogelha

DATA: 24.06.24

Prontuário:

Data de Nascimento: Data de Internação:

Cor da Pulseira: Azul ☒ Amarela ☒ Lilás ☒ Rosa ☐ Vermelho ☒

Peso:

Altura:

Observação:

SINAIS VITAIS/ DÉBITO

HORA	T°C	FC	FR	SPO2	PA	HGT	BCF	DIURESE Quan. drenada	DRENOS Quan. drenada
22:00	35,6	93	43	93	170x60	182	-	1100	
06:00	36,9	102	47	81	160x86	146		500	

Hipótese Diagnóstica:

Isolamento: () Contato () Gotícula () Aerossol () Entérico () Padrão () Outros

Dieta: () Livre () Branda () Líquida () Zero () Outras

Diurese: () Presente () Ausente Evacuação: () Presente () Ausente

Quantidade Drenada (12h):

Acesso venoso: Periférico () Central ()

Local:

Validade Correta (72 horas) Sim () Não ()

SSVV alterados: Sim () Não ()

ANOTAÇÕES DE ENFERMAGEM

22:00 Paciente no leito em repouso, calma, consciente, orientada, verbalizando, nestes dias de leito, com monitorização vital, vacinando deito, com acesso venoso, com SVD, realizado medicação de horário, SSVV verificadas e em ordem de acordo.

06:00 Paciente no leito em repouso, em monitorização vital, com acesso venoso, com SVD, realizado medicação de horário, SSVV verificadas.

Assinatura e Carimbo do técnico de Enfermagem - DIURNO

Assinatura e Carimbo do técnico de Enfermagem - NOTURNO

Marcos Rodrigo Lima dos Santos
COREN-PA 989.874-TE



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAJÁS
SEMSA - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
HOSPITAL MUNICIPAL DAMEL GONÇALVES



FORMULÁRIO A - ANOTAÇÕES DE ENFERMAGEM/ SINAIS VITAIS

NOME: Maria Aparecida Magalhães Pereira

DATA: 25.06.2021

Observação:

Pronúncia:

Data de Nascimento:

Data de internação:

Cor da Pálpebra:

Azul

Amarela

Lilás

Rosa

Vermelha

Peso:

Altura:

SINAIS VITAIS/ DÉBITO

HORA	TC	FC	FR	SPO2	PA	HGT	ECF	DIURESE	DRENO	Hipótese Diagnóstica:
08:30	36.9	106	51	84%	120x100	—	—	1	—	Isolamento: () Contato () Gótico () Aéreo () Entérico () Peritônio () Outros
10:00	37.00	105	50	84%	120x100	364	—	1	—	Diet: () Líquido () Brando () Líquido () Zero () Outros
14:50	—	108	60	84%	150x100	—	—	1	—	Diurese: () Presente () Ausente Evacuação: () Presente () Ausente
18:00	36.2	115	24	98	125x50	122	—	2000	—	Quantidade Drenada (12h):
										Acesso venoso: Periférico () Central ()
										Local: MSD
										Validade Correia (72 horas) Sim () Não ()
										BSV alterados: Sim () Não ()

ANOTAÇÕES DE ENFERMAGEM

08:00 Paciente em repouso em leito na sala 1001, Colono (residente) orientado, lúcido, sem alteração de consciência, com boa evolução clínica. Foi coletado UNF pelo fralda higiênica. Paciente com AVF em MSD, monitorado por oxímetro, sendo medido o tempo de preenchimento da circulação. Sinais vitais: FC 106, FR 51, SPO2 84%, PA 120x100, HGT 364, ECF —, DIURESE 1, DRENO —.

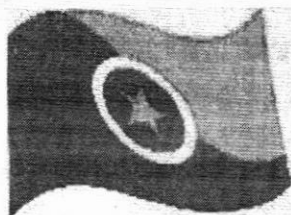
10:00 Paciente em repouso em leito na sala 1001, Colono (residente) orientado, lúcido, sem alteração de consciência, com boa evolução clínica. Foi coletado UNF pelo fralda higiênica. Paciente com AVF em MSD, monitorado por oxímetro, sendo medido o tempo de preenchimento da circulação. Sinais vitais: FC 105, FR 50, SPO2 84%, PA 120x100, HGT 364, ECF —, DIURESE 1, DRENO —.

14:50 Paciente em repouso em leito na sala 1001, Colono (residente) orientado, lúcido, sem alteração de consciência, com boa evolução clínica. Foi coletado UNF pelo fralda higiênica. Paciente com AVF em MSD, monitorado por oxímetro, sendo medido o tempo de preenchimento da circulação. Sinais vitais: FC 108, FR 60, SPO2 84%, PA 150x100, HGT —, ECF —, DIURESE 1, DRENO —.

18:00 Paciente em repouso em leito na sala 1001, Colono (residente) orientado, lúcido, sem alteração de consciência, com boa evolução clínica. Foi coletado UNF pelo fralda higiênica. Paciente com AVF em MSD, monitorado por oxímetro, sendo medido o tempo de preenchimento da circulação. Sinais vitais: FC 115, FR 24, SPO2 98, PA 125x50, HGT 122, ECF —, DIURESE 2000, DRENO —.

Alameda Oliveira 500
FONE: 993.330

Assinatura e Carimbo do técnico de Enfermagem - DIURNO
Assinatura e Carimbo do técnico de Enfermagem - NOTURNO



PREFEITURA
**CANAÃ
DOS CARAJÁS**
Cuidando das pessoas.
Construindo o amanhã.

Laboratório Municipal Adão Ribeiro

Av. Ulisses Guimarães, S/N
Hospital Municipal - Centro



Cliente: MARIA APARECIDA DE MAGALHAES ARAUJO

Sexo: F

Solicitante: Dr(a) HOLÁRYA GERMANA

Data atendimento: 22/06/2021

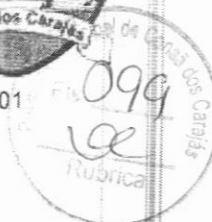
Coleta: 22/06/2021

Emissão do laudo: 22/06/2021 21:38:23

Registro: 43539-01

Idade: 42a

CRM: 15238



URÉIA

Material: Soro

Método: Cinético-enzimático

Resultado: 17 mg/dL

Valores de Referência:

16 a 49 mg/dL

(*) Novos Valores de Referência e Método a partir de 10/08/2016.

Coleta não realizada no Laboratório.

CREATININA

Material: Soro

Método: Colorimétrico Cinético Jaffé

Resultado: 1,1 mg/dL

Valores de Referência:

Adultos:

Homens: 0,7 a 1,2 mg/dL

Mulheres: 0,5 a 1,1 mg/dL

Crianças: 0,2 a 1,0 mg/dL

(*) Novos Valores de Referência e Método a partir de 06/12/2016.

Coleta não realizada no Laboratório.

SÓDIO

Material: Soro

Método: Eletrodo Seletivo

Resultado: 137 mmol/L

Valores de Referência:

135 a 147 mmol/L

Coleta não realizada no Laboratório.

POTÁSSIO

Material: Soro

Método: Eletrodo Seletivo

Resultado: 4,0 mmol/L

Valores de Referência:

3,5 a 5,5 mmol/L

Coleta não realizada no Laboratório.

Dr. Alessandra Feresca



PREFEITURA
CANAÃ
DOS CARAJÁS

Hospital Municipal
Daniel Gonçalves

SEMSA
Secretaria Municipal de Saúde



SUS
Sistema Único de Saúde

PRONTUÁRIO DE ADMISSÃO HOSPITALAR

Data da Admissão: <u>23/06/2023</u>		Hora: _____		Nº PRONTUÁRIO: _____	
NOME: <u>Maria Aparecida de Magalhães Araújo</u>		SEXO: <u>F</u>	COR/RAÇA: <u>Pardo</u>	IDADE: <u>42a</u>	
END.: <u>Qd. LT 17. Residencial</u>		BAIRRO: <u>Residencial Canaã</u>		ZONA: <u>URB</u>	
MUNICÍPIO: <u>Canaã</u>	CEP: <u>68577000</u>	Nº DOC. DO PACIENTE: _____		ORG. EXP.: <u>1.57858</u>	U.F.: <u>PA</u>
DATA DE NASC.: <u>08/2/1981</u>		NATURALIDADE: _____		ESTADO CIVIL: <u>solteira</u>	
ESTADO NUTRICIONAL: _____		PESO Kg: _____	ALTURA cm: _____	IMC: _____	
OCUPAÇÃO: <u>BABA</u>		INSTITUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA: _____		☐ Segurado ☐ Dependente ☐ Outros	
FILIAÇÃO PAI: <u>RAIMUNDO NONATO ALVES ARAUJO</u>		Nº DOC.: _____	ORG. EXP.: _____		U.F.: _____
FILIAÇÃO MÃE: <u>LUCIDIA DE MAGALHÃES ARAUJO</u>		Nº DOC.: _____	ORG. EXP.: _____		U.F.: _____
NOME RESPONSÁVEL: _____		VÍNCULO DE PARENTESCO: _____	Nº DOC.: _____	ORG. EXP.: _____	
NOMINAÇÃO E ENDEREÇO DE TRABALHO: _____					

ORIGEM DO ENCAMINHAMENTO:

- | | | |
|---|---|--|
| 1. ☒ Mesma Unidade Hospitalar | 11. ☐ Ambulatório | 12. ☐ Outra clínica do Mesmo Hospital |
| 2. ☐ Outra Unidade Hospitalar | 2.1. ☐ Ambulatório | 2.2. ☐ Hospitalar |
| 3. ☐ Entrada de Emergência | 3.1. ☐ Ambulatório | 3.2. ☐ Outra |

Antecedentes Clínicos do Cliente: Nega HAS; Nega DM2; Nega medicações de uso contínuo; Nega vícios.

Antecedentes Clínicos Familiares do Cliente: Não sabe relatar comorbidades na família.

HISTÓRIA CLÍNICA

Paciente, 42a., com quadro gripal há 08 dias. Faz tratamento de 1º e 2º grau com Amoxicilina e Azitromicina. Hoje estava em 1º grau de Amoxicilina e Azitromicina. Principais Provas Diagnósticas: Exame de Urina: 01 de Leucócitos, Exame de Sangue: 02 de 92h em dia.

Ex. Clínica + TC tórax M/C + Ex. Laboratoriais

Diagnóstico de Admissão: PNM + COVID-19 + SAGG.

CID10: B34.2

OBSTETRÍCIA

Intercorrência na gravidez: ☐ Sim ☐ Não

Qual?

Indicação para cesárea: ☐ Sim ☐ Não

Qual?

Dias de permanência Hospitalar: _____

Nº de gestação: ☐ 1º ☐ 2º ☐ ou mais

Tipo de gestação: ☐ Baixo Risco ☐ Médio Risco ☐ Alto Risco

Cesárea anterior: ☐ Sim ☐ Não

Tipo de Parto Atual: ☐ Cesáreo ☐ Normal

Realizado Episiotomia: ☐ Sim ☐ Não

Anestesia: ☐ Sim ☐ Não

Tipo de Anestesia: ☐ Local ☐ Peridural ☐ Outras

Alojamento conjunto: ☐ Unidade Neonatal ☐ Outros: _____

óbito: ☐ Natimorto ☐ Fetal ☐ Materno

Acompanhante: ☐ Trabalho Parto ☐ Parto ☐ Pós Parto

Diagnóstico Definitivo: _____

CID10: _____



PACIENTE: MARIA APARECIDA MAGALHÃES - DN.:	IDADE: 42 ANOS
DIAGNÓSTICO: PNM/COVID19/DÉFICIT V/Q	SALA VERMELHA
DATA: 27/06/2021	ADMISSÃO: 27/06/2021

EVOLUÇÃO FISIOTERÁPICA

Paciente segue em TOT em TOT/VMI, SVD, SNG, REG, afebril, acianótica, anictérica, boa PTP, sem edema, ADM livre, normotônica, normorreflexa, segue parametragem e conduta.

OXIGENOTERAPIA/ VNI/ VMI	DATA
VMI - TOT - VCV - FiO2 70% / VC 300 ml / Ti 1.2 s/ Fr 25 ipm/ PEEP 15 CmH2O/ SpO2 95% / DRIVING PRESSURE 14 CmH2O.	27/06/2021

GASOMETRIA ARTERIAL		SSVV			
PH	7.31	Δ PA:	152 X 73	mmHg	RPM
pCO2	39.6	Δ FC:	119	bpm	DIURESE
pO2	114.6	Δ temp:	37,5	°C	EVACUAÇÃO
HCO3	20.2	Δ dextro:		mg/dL	
BE	-5	Δ SPO2	97%	MAF	
				10L/MIN	

22:45	EVOLUÇÃO CLÍNICA
EXAME FÍSICO GERAL	AO EXAME: REG, SEDADA, BLOQUEADA, HIDRATADA, CORADA. AP: MBV + , REDUZIDO EM 1/3 INFERIOR D & E COM ESTERTORES CREPTANTES DIFUSOS FINOS EM AMBOS HMTX. AC: BNF RR 2T SS; ABD: DISTENDIDO. MMII: SEM EDEMAS, SEM SINAIS DE TVP. NEURO: RASS -4 TC DE TÓRAX (23/06/2021): EVIDENCIANDO OPACIDADE EM VIDRO FOSCO > 50% DO PARÊNQUIMA PULMONAR (APARENTE VISUAL).
ANÁLISE	HD: PNM/COVID-19/SRAG. PACIENTE SEGUE ESTÁVEL SEM DVA, COM POSSIBILIDADE DE MELHORA DO QUADRO, SEM DESCARTAR RISCO DE PIORA REPENTINA.
CONDUTAS:	- SUPORTE CLÍNICO/FISIOTERÁPICO; - GESTÃO DA VENTILAÇÃO MECÂNICA INVASIVA; - NBZ EM TOT DE ACORDO COM PRESCRIÇÃO MÉDICA; -ASPIRAÇÃO ENDOTRAQUEAL; - EXAME LABORATORIAL (GASOMETRIA ARTERIAL - IC: VMI); -POSICIONAMENTO.

Dr. João Augusto Neto
Fisioterapeuta
CRM 12.215-1

CARIMBO/ ASSINATURA

PACIENTE: MARIA APARECIDA MAGALHÃES - DN.:	IDADE: 42 ANOS
DIAGNÓSTICO: PNM/COVID19/DÉFICIT V/Q	SALA VERMELHA - 02
DATA: 26/06/2021	ADMISSÃO: 23/06/2021

EVOLUÇÃO FISIOTERÁPICA

Acuso recebimento da paciente às 19h30min desta data, estando a mesma em TOT/VMI, SVD, SNG, REG, afebril, acianótica, anictérica, boa PTP, sem edema, ADM-livre, normotônica, normorreflexa, segue parametragem e conduta.

OXIGENOTERAPIA/ VNI/ VMI	DATA
VMI - TOT - VCV - FiO2 83% / VC 300 ml / Ti 1.0 s/ Fr 24 ipm/ PEEP 15 CmH2O/ SpO2 95% / DRIVING PRESSURE 14 CmH2O.	26/06/2021

GASOMETRIA ARTERIAL		SSVV				
PH	7.31	Δ PA:	152 X 73	mmHg	RPM	24
pCO2	39.6	Δ FC:	119	bpm	DIURESE	+
pO2	114.6	Δ temp:	37,5	°C	EVACUAÇÃO	+
HCO3	20.2	Δ dextro:		mg/dL		
BE	-5	Δ SPO2	95%	MAF		
				10L/MIN		

22:45	EVOLUÇÃO CLÍNICA
EXAME FÍSICO GERAL	AO EXAME: REG, SEDADA, BLOQUEADA, HIDRATADA, CORADA. AP: MBV + , REDUZIDO EM 1/3 INFERIOR D & E COM ESTERTORES CREPTANTES DIFUSOS FINOS EM AMBOS HMTX. AC: BNF RR 2T SS; ABD: DISTENDIDO. MMII: SEM EDEMAS, SEM SINAIS DE TVP. NEURO: . RASS -4 TC DE TÓRAX (23/06/2021): EVIDENCIANDO OPACIDADE EM VIDRO FOSCO > 50% DO PARÊNQUIMA PULMONAR (APARENTE VISUAL).
ANÁLISE	HD: PNM/COVID-19/SRAG. PACIENTE SEGUE ESTÁVEL SEM DVA, COM POSSIBILIDADE DE MELHORA DO QUADRO, SEM DESCARTAR RISCO DE PIORA REPENTINA.
CONDUTAS:	- SUPORTE CLÍNICO/FISIOTERÁPICO; - GESTÃO DA VENTILAÇÃO MECÂNICA INVASIVA; - NBZ EM TOT DE ACORDO COM PRESCRIÇÃO MÉDICA; -ASPIRAÇÃO ENDOTRAQUEAL; - EXAME LABORATORIAL (GASOMETRIA ARTERIAL - IC: VMI); -POSICIONAMENTO.

Dr. João Faustino Neto
Fisiologista
CPF 17.284.084.1.F

CARIMBO/ ASSINATURA

PACIENTE: Monia Aparecida



paciente em leito RSC, deu entrada
em sala pequena onde de
infusão de soro com ajuste
de frequência: 88%. de SpO₂
em NIVEL 10 24; Pulso
do coração em NIVEL 1
Voz em CPAP + PEEP (5cm H₂O e
5, 2 cm H₂O por 2 hor.

com bom oxigênio com
FIO₂ a 70%, permanência em
interface de CPAP sem sinais
de ruído com bom
sonido.

AC: RSC em 21 5/8

AP: um + um outro ruído
de ruído de ruído de ruído
de ruído de ruído de ruído.

Sem mais ruído no nariz.

Dr. João Faustino Neto
Fisiologista
CREFIO 12-264084-1



FORMULÁRIO

Avaliação Nutricional de Pacientes Internados



PREFEITURA
CANAÃ
DOS CARAJÁS

NOME: Maria Aparecida Magalhães SEXO: F ☒ M ☐
DATA DE NASCIMENTO: 08/02/1979 IDADE: 42 LEITO: _____
DATA DA INTERNAÇÃO: 23/06/21 DATA DA AVALIAÇÃO: 24/06/21
NÍVEL DE ATENÇÃO: 2



AValiação Nutricional Subjetiva Global (ANSg)

A. HISTÓRICO

1. PESO

Peso habitual _____ Kg

Perdeu peso nos últimos 6 meses: Sim () Não ()

Quantidade perdida: _____ Kg

% de perda de peso em relação ao peso habitual: _____

Nas últimas duas semanas: () continua perdendo () estável () ganhou peso

2. INGESTÃO ALIMENTAR EM RELAÇÃO AO HABITUAL

☒ Sem alterações () Houve alterações

Se houve alterações, há quanto tempo: _____ dias

Se houve, para que tipo de dieta:

- () Sólida em menor quantidade
- () Líquida completa
- () Líquida restrita
- () Jejum

3. SINTOMAS GASTROINTESTINAIS PRESENTES HÁ MAIS DE 15 DIAS

☒ Sim () Não

Se sim, quais:

() Vômitos ☒ Náuseas () Diarreia () Inapetência

4. CAPACIDADE FUNCIONAL

() Sem disfunção ☒ Disfunção

Se disfunção, há quanto tempo: 2 dias

Que tipo: () Trabalho sub-ótimo () Em tratamento ambulatorial ☒ Acamado

5. DOENÇA PRINCIPAL E SUA CORRELAÇÃO COM NECESSIDADE NUTRICIONAIS

Diagnóstico principal:

Demanda metabólica:

() Baixo estresse () Stress moderado ☒ Stress elevado

CASO DE SÍNDROME RESPIRATÓRIA AGUDA GRAVE (SRAG-HOSPITALIZADO): indivíduo com *SG que apresente: dispnéia/desconforto respiratório OU pressão persistente no tórax OU saturação de O₂ menor que 95% em ar ambiente OU coloração azulada dos lábios ou rosto. (*SG: indivíduo com quadro respiratório agudo, caracterizado por pelo menos dois (2) dos seguintes sinais e sintomas: febre (mesmo que referida), calafrios, dor de garganta, dor de cabeça, tosse, coriza, distúrbios olfativos ou gustativos). Para efeito de notificação no Sivep-Gripe, devem ser considerados os casos de SRAG hospitalizados ou os óbitos por SRAG independente de hospitalização.

1	Data do preenchimento da ficha de notificação:		2	Data de 1 ^{os} sintomas																																																																																																																																																																																																																		
3	UF: <u>PIA</u>	4	Município: <u>Canadá do Carajá</u>	Código (IBGE): <u> </u>																																																																																																																																																																																																																		
5	Unidade de Saúde: <u>Hospital de C</u>		Código (CNES): <u> </u>																																																																																																																																																																																																																			
<table border="1"> <tr> <td>6</td> <td colspan="5">CPF do cidadão: <u>015151019161417317111111</u></td> </tr> <tr> <td>7</td> <td colspan="5">Nome: <u>Maria Aparecida de Magalhães</u></td> </tr> <tr> <td>8</td> <td colspan="5">Sexo: <u>1</u> 1- Masc. 2- Fem. 9- Ign</td> </tr> <tr> <td>9</td> <td>Data de nascimento: <u>08/02/1979</u></td> <td>10</td> <td colspan="2">(Ou) Idade: <u>41</u> 3</td> <td>11</td> <td>Gestante: <u>1</u> 3</td> </tr> <tr> <td colspan="2"></td> <td colspan="2"></td> <td colspan="2"></td> <td>1-1^o Trimestre 2-2^o Trimestre 3-3^o Trimestre</td> </tr> <tr> <td colspan="2"></td> <td colspan="2"></td> <td colspan="2"></td> <td>4-Idade Gestacional Ignorada 5-Não</td> </tr> <tr> <td colspan="2"></td> <td colspan="2"></td> <td colspan="2"></td> <td>6-Não se aplica 9-Ignorado</td> </tr> <tr> <td>12</td> <td colspan="5">Raça/Cor: <u>4</u> 1-Branca 2-Preta 3-Amarela 4-Parda 5-Indígena 9-Ignorado</td> </tr> <tr> <td>13</td> <td colspan="5">Se indígena, qual etnia? <u> </u></td> </tr> <tr> <td>14</td> <td colspan="5">É membro de povo ou comunidade tradicional? (Marcar X) <u>1</u> Sim <u>1</u> Não</td> </tr> <tr> <td>15</td> <td colspan="5">Se sim, qual? <u> </u></td> </tr> <tr> <td>16</td> <td colspan="5">Escolaridade: <u>10</u> 0-Sem escolaridade/Analfabeto 1-Fundamental 1^o ciclo (1^a a 5^a série) 2-Fundamental 2^o ciclo (6^a a 9^a série) 3-Médio (1^a ao 3^a ano) 4-Superior 5-Não se aplica 9-Ignorado</td> </tr> <tr> <td>17</td> <td colspan="5">Ocupação: <u>BABA</u></td> </tr> <tr> <td>18</td> <td colspan="5">Nome da mãe: <u>Lucidia de Magalhães Araújo</u></td> </tr> <tr> <td>19</td> <td colspan="5">CEP: <u>68153-7-0100</u></td> </tr> <tr> <td>20</td> <td>UF: <u>PIA</u></td> <td>21</td> <td colspan="2">Município: <u>CANADÁ</u></td> <td>Código (IBGE): <u> </u></td> </tr> <tr> <td>22</td> <td>Bairro: <u>Residencial Canaã</u></td> <td>23</td> <td colspan="2">Logradouro (Rua, Avenida, etc.): <u>Av. Y LOT 17 Residência</u></td> <td>24</td> <td>Nº: <u> </u></td> </tr> <tr> <td>25</td> <td colspan="5">Complemento (apto, casa, etc...): <u>CASA</u></td> </tr> <tr> <td>26</td> <td colspan="5">(DDD) Telefone: <u>914-919117217141511</u></td> </tr> <tr> <td>27</td> <td colspan="5">Zona: <u>1</u> 1-Urbana 2-Rural 3-Periurbana 9-Ignorado</td> </tr> <tr> <td>28</td> <td colspan="5">País: (se residente fora do Brasil) <u> </u></td> </tr> <tr> <td>29</td> <td colspan="5">Paciente tem histórico de viagem internacional até 14 dias antes do início dos sintomas? <u>1</u> 1-Sim 2-Não 9-Ign</td> </tr> <tr> <td>30</td> <td colspan="5">Se sim: Qual país? <u> </u></td> </tr> <tr> <td>31</td> <td colspan="5">Em qual local? <u> </u></td> </tr> <tr> <td>32</td> <td colspan="5">Data da viagem: <u> </u></td> </tr> <tr> <td>33</td> <td colspan="5">Data do retorno: <u> </u></td> </tr> <tr> <td>34</td> <td colspan="5">É caso proveniente de surto de SG que evoluiu para SRAG? <u>1</u> 1-Sim 2-Não 9-Ignorado</td> </tr> <tr> <td>35</td> <td colspan="5">Trata-se de caso nosocomial (infecção adquirida no hospital)? <u>1</u> 1-Sim 2-Não 9-Ignorado</td> </tr> <tr> <td>36</td> <td colspan="5">Paciente trabalha ou tem contato direto com aves, suínos, ou outro animal? <u>1</u> 1-Sim 2-Não <u>1</u> 3- Outro, qual <u> </u> 9-ignorado</td> </tr> <tr> <td>37</td> <td colspan="5">Sinais e Sintomas: 1-Sim 2-Não 9-ignorado <u>1</u> 1 Febre <u>2</u> 2 Tosse <u>2</u> 2 Dor de Garganta <u>1</u> 1 Dispnéia <u>1</u> 1 Desconforto Respiratório <u>1</u> 1 Saturação O₂ < 95% <u>2</u> 2 Diarreia <u>2</u> 2 Vômito <u>1</u> 1 Dor abdominal <u>1</u> 1 Fadiga <u>1</u> 1 Perda do olfato <u>1</u> 1 Perda do paladar <u>1</u> 1 Outros <u> </u></td> </tr> <tr> <td>38</td> <td colspan="5">Possui fatores de risco/comorbidades? <u>1</u> 1-Sim 2-Não 9-Ignorado Se sim, qual(is)? (Marcar X) <u>2</u> 2 Puérpera (até 45 dias do parto) <u>2</u> 2 Doença Cardiovascular Crônica <u>2</u> 2 Doença Hematológica Crônica <u>2</u> 2 Síndrome de Down <u>2</u> 2 Doença Hepática Crônica <u>2</u> 2 Asma <u>2</u> 2 Diabetes mellitus <u>2</u> 2 Doença Neurológica Crônica <u>2</u> 2 Outra Pneumopatia Crônica <u>2</u> 2 Imunodeficiência/Imunodepressão <u>2</u> 2 Doença Renal Crônica <u>2</u> 2 Obesidade, IMC <u> </u> <u>2</u> 2 Outros <u> </u></td> </tr> <tr> <td>39</td> <td colspan="5">Recebeu vacina contra Gripe na última campanha? <u>1</u> 1-Sim 2-Não 9-Ignorado</td> </tr> <tr> <td>40</td> <td colspan="5">Data da vacinação: <u> </u></td> </tr> <tr> <td colspan="6"> Se < 6 meses: a mãe recebeu a vacina? <u>1</u> 1-Sim 2-Não 9-Ignorado Se sim, data: <u> </u> a mãe amamenta a criança? <u>1</u> 1-Sim 2-Não 9-Ignorado Se >= 6 meses e <= 8 anos: Data da dose única 1/1: <u> </u> (dose única para crianças vacinadas em campanhas de anos anteriores) Data da 1^a dose: <u> </u> (1^a dose para crianças vacinadas pela primeira vez) Data da 2^a dose: <u> </u> (2^a dose para crianças vacinadas pela primeira vez) </td> </tr> </table>						6	CPF do cidadão: <u>015151019161417317111111</u>					7	Nome: <u>Maria Aparecida de Magalhães</u>					8	Sexo: <u>1</u> 1- Masc. 2- Fem. 9- Ign					9	Data de nascimento: <u>08/02/1979</u>	10	(Ou) Idade: <u>41</u> 3		11	Gestante: <u>1</u> 3							1-1 ^o Trimestre 2-2 ^o Trimestre 3-3 ^o Trimestre							4-Idade Gestacional Ignorada 5-Não							6-Não se aplica 9-Ignorado	12	Raça/Cor: <u>4</u> 1-Branca 2-Preta 3-Amarela 4-Parda 5-Indígena 9-Ignorado					13	Se indígena, qual etnia? <u> </u>					14	É membro de povo ou comunidade tradicional? (Marcar X) <u>1</u> Sim <u>1</u> Não					15	Se sim, qual? <u> </u>					16	Escolaridade: <u>10</u> 0-Sem escolaridade/Analfabeto 1-Fundamental 1 ^o ciclo (1 ^a a 5 ^a série) 2-Fundamental 2 ^o ciclo (6 ^a a 9 ^a série) 3-Médio (1 ^a ao 3 ^a ano) 4-Superior 5-Não se aplica 9-Ignorado					17	Ocupação: <u>BABA</u>					18	Nome da mãe: <u>Lucidia de Magalhães Araújo</u>					19	CEP: <u>68153-7-0100</u>					20	UF: <u>PIA</u>	21	Município: <u>CANADÁ</u>		Código (IBGE): <u> </u>	22	Bairro: <u>Residencial Canaã</u>	23	Logradouro (Rua, Avenida, etc.): <u>Av. Y LOT 17 Residência</u>		24	Nº: <u> </u>	25	Complemento (apto, casa, etc...): <u>CASA</u>					26	(DDD) Telefone: <u>914-919117217141511</u>					27	Zona: <u>1</u> 1-Urbana 2-Rural 3-Periurbana 9-Ignorado					28	País: (se residente fora do Brasil) <u> </u>					29	Paciente tem histórico de viagem internacional até 14 dias antes do início dos sintomas? <u>1</u> 1-Sim 2-Não 9-Ign					30	Se sim: Qual país? <u> </u>					31	Em qual local? <u> </u>					32	Data da viagem: <u> </u>					33	Data do retorno: <u> </u>					34	É caso proveniente de surto de SG que evoluiu para SRAG? <u>1</u> 1-Sim 2-Não 9-Ignorado					35	Trata-se de caso nosocomial (infecção adquirida no hospital)? <u>1</u> 1-Sim 2-Não 9-Ignorado					36	Paciente trabalha ou tem contato direto com aves, suínos, ou outro animal? <u>1</u> 1-Sim 2-Não <u>1</u> 3- Outro, qual <u> </u> 9-ignorado					37	Sinais e Sintomas: 1-Sim 2-Não 9-ignorado <u>1</u> 1 Febre <u>2</u> 2 Tosse <u>2</u> 2 Dor de Garganta <u>1</u> 1 Dispnéia <u>1</u> 1 Desconforto Respiratório <u>1</u> 1 Saturação O ₂ < 95% <u>2</u> 2 Diarreia <u>2</u> 2 Vômito <u>1</u> 1 Dor abdominal <u>1</u> 1 Fadiga <u>1</u> 1 Perda do olfato <u>1</u> 1 Perda do paladar <u>1</u> 1 Outros <u> </u>					38	Possui fatores de risco/comorbidades? <u>1</u> 1-Sim 2-Não 9-Ignorado Se sim, qual(is)? (Marcar X) <u>2</u> 2 Puérpera (até 45 dias do parto) <u>2</u> 2 Doença Cardiovascular Crônica <u>2</u> 2 Doença Hematológica Crônica <u>2</u> 2 Síndrome de Down <u>2</u> 2 Doença Hepática Crônica <u>2</u> 2 Asma <u>2</u> 2 Diabetes mellitus <u>2</u> 2 Doença Neurológica Crônica <u>2</u> 2 Outra Pneumopatia Crônica <u>2</u> 2 Imunodeficiência/Imunodepressão <u>2</u> 2 Doença Renal Crônica <u>2</u> 2 Obesidade, IMC <u> </u> <u>2</u> 2 Outros <u> </u>					39	Recebeu vacina contra Gripe na última campanha? <u>1</u> 1-Sim 2-Não 9-Ignorado					40	Data da vacinação: <u> </u>					Se < 6 meses: a mãe recebeu a vacina? <u>1</u> 1-Sim 2-Não 9-Ignorado Se sim, data: <u> </u> a mãe amamenta a criança? <u>1</u> 1-Sim 2-Não 9-Ignorado Se >= 6 meses e <= 8 anos: Data da dose única 1/1: <u> </u> (dose única para crianças vacinadas em campanhas de anos anteriores) Data da 1^a dose: <u> </u> (1^a dose para crianças vacinadas pela primeira vez) Data da 2^a dose: <u> </u> (2^a dose para crianças vacinadas pela primeira vez)					
6	CPF do cidadão: <u>015151019161417317111111</u>																																																																																																																																																																																																																					
7	Nome: <u>Maria Aparecida de Magalhães</u>																																																																																																																																																																																																																					
8	Sexo: <u>1</u> 1- Masc. 2- Fem. 9- Ign																																																																																																																																																																																																																					
9	Data de nascimento: <u>08/02/1979</u>	10	(Ou) Idade: <u>41</u> 3		11	Gestante: <u>1</u> 3																																																																																																																																																																																																																
						1-1 ^o Trimestre 2-2 ^o Trimestre 3-3 ^o Trimestre																																																																																																																																																																																																																
						4-Idade Gestacional Ignorada 5-Não																																																																																																																																																																																																																
						6-Não se aplica 9-Ignorado																																																																																																																																																																																																																
12	Raça/Cor: <u>4</u> 1-Branca 2-Preta 3-Amarela 4-Parda 5-Indígena 9-Ignorado																																																																																																																																																																																																																					
13	Se indígena, qual etnia? <u> </u>																																																																																																																																																																																																																					
14	É membro de povo ou comunidade tradicional? (Marcar X) <u>1</u> Sim <u>1</u> Não																																																																																																																																																																																																																					
15	Se sim, qual? <u> </u>																																																																																																																																																																																																																					
16	Escolaridade: <u>10</u> 0-Sem escolaridade/Analfabeto 1-Fundamental 1 ^o ciclo (1 ^a a 5 ^a série) 2-Fundamental 2 ^o ciclo (6 ^a a 9 ^a série) 3-Médio (1 ^a ao 3 ^a ano) 4-Superior 5-Não se aplica 9-Ignorado																																																																																																																																																																																																																					
17	Ocupação: <u>BABA</u>																																																																																																																																																																																																																					
18	Nome da mãe: <u>Lucidia de Magalhães Araújo</u>																																																																																																																																																																																																																					
19	CEP: <u>68153-7-0100</u>																																																																																																																																																																																																																					
20	UF: <u>PIA</u>	21	Município: <u>CANADÁ</u>		Código (IBGE): <u> </u>																																																																																																																																																																																																																	
22	Bairro: <u>Residencial Canaã</u>	23	Logradouro (Rua, Avenida, etc.): <u>Av. Y LOT 17 Residência</u>		24	Nº: <u> </u>																																																																																																																																																																																																																
25	Complemento (apto, casa, etc...): <u>CASA</u>																																																																																																																																																																																																																					
26	(DDD) Telefone: <u>914-919117217141511</u>																																																																																																																																																																																																																					
27	Zona: <u>1</u> 1-Urbana 2-Rural 3-Periurbana 9-Ignorado																																																																																																																																																																																																																					
28	País: (se residente fora do Brasil) <u> </u>																																																																																																																																																																																																																					
29	Paciente tem histórico de viagem internacional até 14 dias antes do início dos sintomas? <u>1</u> 1-Sim 2-Não 9-Ign																																																																																																																																																																																																																					
30	Se sim: Qual país? <u> </u>																																																																																																																																																																																																																					
31	Em qual local? <u> </u>																																																																																																																																																																																																																					
32	Data da viagem: <u> </u>																																																																																																																																																																																																																					
33	Data do retorno: <u> </u>																																																																																																																																																																																																																					
34	É caso proveniente de surto de SG que evoluiu para SRAG? <u>1</u> 1-Sim 2-Não 9-Ignorado																																																																																																																																																																																																																					
35	Trata-se de caso nosocomial (infecção adquirida no hospital)? <u>1</u> 1-Sim 2-Não 9-Ignorado																																																																																																																																																																																																																					
36	Paciente trabalha ou tem contato direto com aves, suínos, ou outro animal? <u>1</u> 1-Sim 2-Não <u>1</u> 3- Outro, qual <u> </u> 9-ignorado																																																																																																																																																																																																																					
37	Sinais e Sintomas: 1-Sim 2-Não 9-ignorado <u>1</u> 1 Febre <u>2</u> 2 Tosse <u>2</u> 2 Dor de Garganta <u>1</u> 1 Dispnéia <u>1</u> 1 Desconforto Respiratório <u>1</u> 1 Saturação O ₂ < 95% <u>2</u> 2 Diarreia <u>2</u> 2 Vômito <u>1</u> 1 Dor abdominal <u>1</u> 1 Fadiga <u>1</u> 1 Perda do olfato <u>1</u> 1 Perda do paladar <u>1</u> 1 Outros <u> </u>																																																																																																																																																																																																																					
38	Possui fatores de risco/comorbidades? <u>1</u> 1-Sim 2-Não 9-Ignorado Se sim, qual(is)? (Marcar X) <u>2</u> 2 Puérpera (até 45 dias do parto) <u>2</u> 2 Doença Cardiovascular Crônica <u>2</u> 2 Doença Hematológica Crônica <u>2</u> 2 Síndrome de Down <u>2</u> 2 Doença Hepática Crônica <u>2</u> 2 Asma <u>2</u> 2 Diabetes mellitus <u>2</u> 2 Doença Neurológica Crônica <u>2</u> 2 Outra Pneumopatia Crônica <u>2</u> 2 Imunodeficiência/Imunodepressão <u>2</u> 2 Doença Renal Crônica <u>2</u> 2 Obesidade, IMC <u> </u> <u>2</u> 2 Outros <u> </u>																																																																																																																																																																																																																					
39	Recebeu vacina contra Gripe na última campanha? <u>1</u> 1-Sim 2-Não 9-Ignorado																																																																																																																																																																																																																					
40	Data da vacinação: <u> </u>																																																																																																																																																																																																																					
Se < 6 meses: a mãe recebeu a vacina? <u>1</u> 1-Sim 2-Não 9-Ignorado Se sim, data: <u> </u> a mãe amamenta a criança? <u>1</u> 1-Sim 2-Não 9-Ignorado Se >= 6 meses e <= 8 anos: Data da dose única 1/1: <u> </u> (dose única para crianças vacinadas em campanhas de anos anteriores) Data da 1^a dose: <u> </u> (1^a dose para crianças vacinadas pela primeira vez) Data da 2^a dose: <u> </u> (2^a dose para crianças vacinadas pela primeira vez)																																																																																																																																																																																																																						



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SEMSA - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
HOSPITAL DE CAMPANHA



FICHA DE ATENDIMENTO SÍNDROME GRIPAL

NOME DO PACIENTE: Maria Aparecida de Moga

DATA DE NASCIMENTO: _____

CPF: _____

DATA DO ATENDIMENTO: 28.06.2021 INÍCIO DOS SINTOMAS: _____

JÁ FOI ATENDIDO ANTERIORMENTE? () NÃO () SIM QUANDO?: _____

FAZ USO DE MEDICAMENTO CONTÍNUO: () NÃO () SIM QUAIS?: _____

ESCRICÃO EM ANEXO? SIM () NÃO ()

COMORBIDADES: () NÃO () SIM QUAIS?: _____ ALERGIA () NÃO () SIM
QUAIS?: _____

QUEIXAS: _____

JÁ FEZ ALGUM EXAME? () NÃO () SIM
QUAIS? _____

SRAG? () SIM () NÃO

ANEXO? () SIM () NÃO

REALIZOU TC? () NÃO () SIM
QUANDO? _____
() TÍPICA COVID () ATÍPICA
COVID

☐ FEBRE
☐ AGEUSIA
☐ MIALGIA
☐ TOSSE
☐ OUTROS _____

☐ DOR OZOFARINGE
☐ CORIZA
☐ CEFALÉIA
☐ ANOSMIA

☐ DIARREIA
☐ TOSSE
☐ DISPNEIA
☐ ASTENIA

FR:

FC:

PA:

SPO2:

TEMP.:

OXIGENIOTERAPIA () SIM () NÃO

☐ CATETER NASAL _____ LITROS

☐ MASCARA DE ALTO FLUXO _____ LITROS

☐ VENTILAÇÃO MECÂNICA INVASIVA

EXAME FÍSICO

AUSCULTA PULMONAR: () M.V PRESENTE () M.V DIMINUIDO () R.A. _____

AUSCULTA CARDÍACA: () BCNF 2T () ALTERADO _____

ASPECTO OROFARÍNGEO: () SEM ALTERAÇÕES () ALTERADO _____

DIURESE: () AUSENTE () PRESENTE _____ ML

DIAGNÓSTICO / CONDUTA

- ☐ Descartado
☐ Confirmado Clínico Imagem
☐ Confirmado Clínico-Epidemiológico
☐ Confirmado Por Critério Clínico
☐ Confirmado Laboratorial
☐ Síndrome Gripal Não Especificada
☐ INTERNAÇÃO

PACIENTE: Maria Aparecida Magalhães Araújo

13:00hs
25/06/21 Paciente ADM intável, em VE/MAF.
15 fl/min, EG: 15, ansiosa, taquidispnéica, hi-
pertensa (digo: fazendo picos hipertensivos), res-
tita ao leito, com sonda vesical, dependente
funcional. Realizado: Fisioterapia Respiratória
VNI: 03 vezes durante a manhã, com duração
de 01 hora em média, paciente segue sob cuide-
dos da equipe.

SatO₂: 88% FR: 50 irpm FL: 128 bpm

Andreia Assis
Fisioterapeuta
CREFITO: 128510F

25/06/21 Paciente segue intável, taquidispnéi-
ca, com queixas de cefaleia, Realizado VNI no
período da tarde, sem sucesso, Equipe multi-
profissional decide por intubação orotraqueal,
realizada com sucesso, em intercorrências.

Andreia Assis
Fisioterapeuta
CREFITO: 128510F



VENTILAÇÃO MECÂNICA INVASIVA

Crédito: João Faustino Neto
CREFITO 12510F



Data/Hora:	25/06/21
Nome:	Maria Aparecida de Magalhães
Sexo:	F
Idade:	42 anos
Altura:	1,55
$M(A - 152,4) \times 0,91 + 50 =$	
P. Predito:	$F(A - 152,4) \times 0,91 + 45,5 =$
X 6 VC = 287 ml	
Diagnóstico clínico:	Covid19
Diagnóstico cinético funcional:	SRAG
SSVV Start - Pa:	Fe:
Fr:	SpO ₂ :
VMI Parâmetros	
Modo Ventilatório:	VC - AC
Tipo de Intubação:	LOT
Diâmetro tubo (mm):	7,5
Vc:	300 ml
T. Insp:	1,2
Fio ₂ :	85%
Cuff Pressure:	
SpO ₂ :	97%
Fr:	24
P. Pico (cmH ₂ O):	28
P. Platô (cmH ₂ O):	27
Peep (cmH ₂ O):	15
Sensibilidade/Trigger (cmH ₂ O):	
Gasometria	
Data/Hora	
pH:	
pCO ₂ :	
PO ₂ :	
SaO ₂ :	
HCO ₃ (mEq/l):	
BE (mEq/l):	
Na ⁺ :	
K ⁺ :	
Cl ⁻ :	
Anion GAP [AG = Na ⁺ - (Cl ⁻ + HCO ₃ ⁻)]:	
Hb:	
Lac:	
RESULTADO:	
CÁLCULOS PARA EVOLUÇÃO	
PaO ₂ ideal (109 - (0,43 x idade))	
Fio ₂ desejada (PaO ₂ desejada x Fio ₂ conhecida \ PaO ₂ conhecida)	
PaO ₂ / Fio ₂	
Mechanical Power (0,098 x VC x Fr x (Ppico - 0,5 x DP) (J / min)	
Driving pressure: (P platô - Peep)	
Resistência de vias aéreas: Ppico - Pplat / Fluxo (L/s)	
Complacência estática: VC / Driving pressure (CmH ₂ O)	
Gás alveolar: Pao ₂ : Fio ₂ x (720 - 47) - (PaCo ₂ / 0,8)	
Carreamento de O ₂ : CaO ₂ { [Hb x (SaO ₂ / 100) x 1,34] + (0,003 x PaO ₂) }	

Andreia Assis
Fisioterapeuta
CREFITO: 128510F



PREFEITURA
**CANAA
DOS CARAJÁS**
Cuidando das pessoas.
Construindo o amanhã.

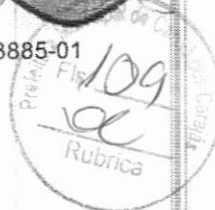
**Laboratório Municipal
Adão Ribeiro**
Av. Ulisses Guimarães, S/N
Hospital Municipal - Centro



Cliente: MARIA APARECIDA DE MAGALHAES ARAUJO
Sexo: F
Solicitante:
Data atendimento: 26/06/2021
Coleta: 26/06/2021

Emissão do laudo: 26/06/2021 17:52:43

Registro: 43885-01
Idade: 42a
CRM:



[GASOMETRIA ARTERIAL]

Resultado: pH	7,12
pCO ₂	57,0 mm Hg
pO ₂	105,5 mm Hg
SaO ₂	95,5 %
CO ₂ total	-10,0 mEq/L
HCO ₃ ⁻	18,6 mEq/L
BE	-10,0 mEq/L

Valores de Referência:

[7,35 - 7,45]
[35 - 45]
[80 - 100]
[95 - 98]
[23 - 27]
[22 - 28]
[0 +/- 2]

Coleta não realizada no Laboratório.

Dr. Alessandro Ferraçalla

Principal de
2/10
22
Rubrica

#1602

A hand-drawn diagram of a ladder with a person climbing. The ladder is represented by two vertical lines connected by horizontal rungs. A small figure of a person is shown on the ladder, with an arrow pointing upwards, indicating the direction of movement.

2000

5	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80	81	82	83	84	85	86	87	88	89	90	91	92	93	94	95	96	97	98	99	100
---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	-----

de 1919

code DAD in

0: 60.07m

AC-BCH

Adams:

Exhibits

4. Points

do de mto

EVOLUC

Account No.

Signature

Wm. J. Hall

8

Signature: _____

22

Journal of Management Education 36(8) 907-924

[illegible]

Downloaded from <http://ajphaphysocpharm.sagepub.com> at 10:06 11 November 2014

Downloaded At: 11:53 11 September 2009

PREFEITURA DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

LAUDO DE RESULTADO DE EXAMES

SERVIÇO DE SAÚDE: HOSPITAL CAMPANHA

NOME: Maria Aparecida de Magalhães DN: 08/12/79

Corona vírus (COVID-19)

TESTE RÁPIDO IGG	(X) Reagente () Não Reagente
TESTE RÁPIDO IGM	() Reagente (X) Não Reagente

Referência: Não reagente: ausência de anticorpos/reagente: presença de anticorpos
Método: Imunocromatografia Material: Sangue total

Observações:

- 1) Teste rápido para identificação do COVID-19, detecta anticorpos IgG e IgM.
- 2) NÃO pode ser considerado um teste confirmatório, mas de auxílio no diagnóstico;
- 3) Resultado positivo NÃO confirma 100% infecção por corona vírus;
- 4) Vale ressaltar que NÃO se deve aguardar resultado de teste rápido para tomar as medidas preventivas e/ou condutas de manejo clínico. Todos os casos de síndromes gripais devem seguir protocolo de isolamento monitoramento de acordo com fluxograma elaborado;

Data da coleta: 27/06/21

Responsável: _____

(carimbo e assinatura)

Maria Aparecida de Magalhães
COPIA 372.204 - ENF

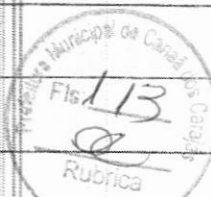


LAUDO DE RESULTADO DE EXAMES

SERVIÇO DE SAÚDE: HOSPITAL CAMPANHA

NOME: Maria Aparecida de Aguiar Araújo

DN: 08/02/1979



Corona vírus (COVID-19)

TESTE RÁPIDO IGG	() Reagente (☒) Não Reagente
TESTE RÁPIDO IGM	() Reagente (☒) Não Reagente

Referência: Não reagente: ausência de anticorpos/reagente: presença de anticorpos

Método: Imunocromatografia Material: Sangue total

Observações:

- 1) Teste rápido para identificação do COVID-19, detecta anticorpos IgG e IgM.
- 2) NÃO pode ser considerado um teste confirmatório, mas de auxílio no diagnóstico;
- 3) Resultado positivo NÃO confirma 100% infecção por corona vírus;
- 4) Vale ressaltar que NÃO se deve aguardar resultado de teste rápido para tomar as medidas preventivas e/ou condutas de manejo clínico. Todos os casos de síndromes gripais devem seguir protocolo de isolamento e monitoramento de acordo com fluxograma elaborado;

Data da coleta: 23/06/2020

Responsável: _____

Cleimete Silva Nascimento
COREN-PA 001.053.354-TE

(carimbo e assinatura)

Paciente: MARIA APARECEIDA DE MAGALHAES ARAUJO	IDADE: 42 ANOS
DATA: 26/06/2021	Admissão: 23/06/2021

EVOLUÇÃO MÉDICA DE ENTRADA

23/06/2021 17:30H HDA: PACIENTE 42 ANOS, RELATA QUE DIA 15/06/2021 INICIOU QUADRO FALTA DE TOSSE SECA INTERMITENTE, FADIGA DEBILITANTE, ASTENIA, DISPNEIA, TEVE FEBRE PERSISTENTE E SEM NOS ULTIMOS 2 DIAS. RELATA USO DE AZITORMICINA + IVERMECTINA E LORATADINA NA PRIMEIRA FASE. INICIOU D2 AMOXICILINA + CLAVULANATO E CLEXANE D1.

NEGA COMORBIDADES

TR COVID 24/06/2021 → IGG + IGM +

TOMOGRAFIA DE TÓRAX SEM CONTRASTE 23/06/2021 COM OPACIDADE EM VIDRO FOSCO APROXIMADANTE 20-30 % DA SUPERFICIE PULMONAR.

ANTIMICROBIANOS E OUTROS	DATA DE INÍCIO
CEFTRIAXONA D3/D7	23/06/2021
LEVOFLOXACINO D3/D7	23/06/2021

3º	INTERNAÇÃO	ENTRADA			
S	AVP D	Δ PA:	120 x 80	mmHg	BH
N	AVC	Δ FC:	70-80	bpm	DIURESE
		Δ temp:	AFEBRIL	°C	EVACUAÇÃO
		Δ dextro:	-	mg/dL	
		Δ FR	16-17	irpm	
		Δ SPO2	98 %	IOT + VM	

EVOLUÇÃO CLÍNICA	As 14:30 → PACIENTE NA SALA VERMELHA .S EGUE EM IOT + VM BEM ACOPLADA E ESTAVEL HEMODINAMICAMENTE. PEEP = 15. FIO2=70. FR=20. PA= 102X65MMHG. FC=95 BPM. SATURAÇÃO =96-98%. DIURESE SATISFATORIA PRA ULTIMAS 12HS EM SVD. AFEBRIL.
EXAME FÍSICO GERAL	AO EXAME: BEG/MUC/LOTE/AAAE AR: MV + DIMINUIDO EM BASES ACV: RR/2T/SS/BNF ABD: FLÁCIDO, RHA+, INDOLOR MMII: SEM EDEMAS, SEM SINAIS DE TVP. NEURO: RASS - 4
ANÁLISE	HD: PNM/COVID-19/SRAG. EVOLUÇÃO ESTÁVEL COM POTENCIAL RISCO DE GRAVIDADE E PIORA
CONDUTAS:	-PROTOCOLO SRAG/COVID-19. -FISIOTERAPIA RESPIRATÓRIA. -CONVERSO COM FAMILIA E ORIENTO GRAVIDADES. -EXAMES LABBORATORIAIS. -SOLICITO LEITO DE UTI E AGUARDO TRASNFERENCIA C/ URGENCIA.

Dr. Gabriel Botelho
Médico
CRM/PA 11.710

Paciente: MARIA APARECIDA DE MAGALHAES ARAUJO

IDADE: 42 ANOS

DATA: 27/06/2021

Admissão: 23/06/2021

EVOLUÇÃO MÉDICA DE ENTRADA

23/06/2021 17:30H HDA: PACIENTE 42 ANOS, RELATA QUE DIA 15/06/2021 INICIOU QUADRO FALTA DE TOSSE SECA INTERMITENTE, FADIGA DEBILITANTE, ASTENIA, DISPNEIA, TEVE FEBRE PERSISTENTE E SEM NOS ULTIMOS 2 DIAS. RELATA USO DE AZITORMICINA + IVERMECTINA E LORATADINA NA PRIMEIRA FASE. INICIOU D2 AMOXICILINA + CLAVULANATO E CLEXANE D1.

NEGA COMORBIDADES. OBESA.

TR COVID 24/06/2021 → IGG + IGM +

TR COVID 27/06/2021 → IGG + IGM -

TOMOGRAFIA DE TÓRAX SEM CONTRASTE 23/06/2021 COM OPACIDADE EM VIDRO FOSCO APROXIMADANTE 20-30 % SUPERFICIE PULMONAR.

ANTIMICROBIANOS E OUTROS

DATA DE INÍCIO

CEFTRIAXONA D5/D7

23/06/2021

LEVOFLOXACINO D5/D7

23/06/2021

5º	INTERNAÇÃO	ENTRADA				
S	AVP D	Δ PA:	120 x 80	mmHg	BH	N/A
N	AVC	Δ FC:	90-110	bpm	DIURESE	+
		Δ temp:	A FEBRIL	°C	EVACUAÇÃO	+
		Δ dextro:	-	mg/dL		
		Δ FR	20-25	irpm		
		Δ SPO2	95-98 %	IOT + VM		

EVOLUÇÃO CLÍNICA	As 09:30 → PACIENTE NA SALA VERMELHA. SEGUE EM IOT + VM BEM ACOPLADA E ESTÁVEL HEMODINAMICAMENTE. PEEP = 15. FIO2=70. FR=25. PA= 112X65MMHG. FC=100 BPM. SATURAÇÃO =95-98%. DIMINUIÇÃO DIURESE 12HS EM SVD. AFEBRIL. AUMENTO DA ESCORIA RENAL.
EXAME FÍSICO GERAL	AO EXAME: BEG/MUC/LOTE/AAAE AR: MV + DIMINUIDO EM BASES + RONCOS DISCRETOS. ACV: RR/2T/SS/BNF ABD: FLÁCIDO, RHA+, INDOLOR MMII: SEM EDEMAS, SEM SINAIS DE TVP. NEURO: RASS - 4
ANÁLISE	HD: PNM/COVID-19/SRAG. EVOLUÇÃO ESTÁVEL COM POTENCIAL RISCO DE GRAVIDADE E PIORA
CONDUTAS:	-PROTOCOLO SRAG/COVID-19. -FISIOTERAPIA RESPIRATÓRIA. -CONVERSO COM FAMÍLIA E ORIENTO GRAVIDADES. -EXAMES LABORATORIAIS. -SOLICITO LEITO DE UTI E AGUARDANDO TRANSFERÊNCIA C/ URGÊNCIA.

Dr. G. Botelho
Médico
CRM/PA 10.710

Paciente: MARIA APARECEIDA DE MAGALHAES ARAUJO	IDADE: 42 ANOS
DATA: 24/06/2021	Admissão: 23/06/2021

EVOLUÇÃO MÉDICA DE ENTRADA

23/06/2021 17:30H HDA: PACIENTE 42 ANOS, RELATA QUE DIA 15/06/2021 INICIOU QUADRO FALTA DE TOSSE SECA INTERMITENTE, FADIGA DEBILITANTE, ASTENIA, DISPNEIA, TEVE FEBRE PERSISTENTE E SEM NOS ÚLTIMOS 2 DIAS. RELATA USO DE AZITORMICINA + IVERMECTINA E LORATADINA NA PRIMEIRA FASE. INICIOU D2 AMOXICILINA + CLAVULANATO E CLEXANE D1.

NEGA COMORBIDADES

TR COVID 18/06/2021 → IGG - IGM -

TOMOGRAFIA DE TÓRAX SEM CONTRASTE 23/06/2021 COM OPACIDADE EM VIDRO FOSCO APROXIMADANTE % DA SUPERFÍCIE PULMONAR.

ANTIMICROBIANOS E OUTROS		DATA DE INÍCIO
CEFTRIAXONA	D2/D7	23/06/2021
LEVOFLOXACINO	D2/D7	23/06/2021

2º	INTERNAÇÃO	ENTRADA			
S	AVP D	Δ PA:	120 x 80	mmHg	BH
N	AVC	Δ FC:	70-80	bpm	DIURESE
		Δ temp:	A FEBRIL	°C	EVACUAÇÃO
		Δ dextro:	-	mg/dL	
		Δ FR	16-17	irpm	
		Δ SPO2	85-90 %	10L/MIN MASC ALTO FLUXO	

EVOLUÇÃO CLÍNICA	As 09:30 → PACIENTE ENCAMINHADA PRA SALA VERMELHA APÓS APRESENTAR DESSATURAÇÃO = 85%. CLINICAMENTE ESTÁVEL, AFEBRIL, EUPNEICA, ACIANOTICA, SEM QUEIXAS NO MOMENTO.
EXAME FÍSICO GERAL	AO EXAME: BEG/MUC/LOTE/AAAE AR: MV + DIMINUIDO EM BASES ACV: RR/2T/SS/BNF ABD: FLÁCIDO, RHA+, INDOLOR MMII: SEM EDEMAS, SEM SINAIS DE TVP. NEURO: GW 15; PIFR; SEM DEFICIT SENSITIVO OU MOTOR.
ANÁLISE	HD: PNM/COVID-19/SRAG. EVOLUÇÃO ESTÁVEL COM POTENCIAL RISCO DE GRAVIDADE E PIORA
CONDUTAS:	- PROTOCOLO SRAG/COVID-19 - FISIOTERAPIA RESPIRATÓRIA - CONVERSO COM FAMÍLIA E ORIENTO GRAVIDADES. - EXAMES LABORATORIAIS - VNI 3X DIA

Dr. Gabriel Botelho
Médico
CRM/PA 10740

FICHA DE INTERNAÇÃO

Central Leitos 112
Atendimento 274.392
Nº Prontuário 147.070
Internação 28/06/2021 02:20:00



Paciente

Nome	Maria Aparecida de Magalhães Araujo	Idade	42 Anos	Sexo	Feminino
Estado Civil		Conjuge			
Nome Pai	Raimundo Nonato Alves Araújo	Nome Mãe	Lucidia de Magalhães Araújo		
Nascimento	08/02/1979	Identidade	1578585	CPF	05589647371
Endereço	Av do comercio , 175 Rio Verde	Cód-IBGE	150215	SUS	
Bairro	Rio Verde	Cidade	Canaã dos Carajás	Telefone	991189189
Naturalidade		Religião		Dt alta	
Profissão		CID	N17	Desc. CID	INSUFICIENCIA RENAL AGUDA

Acomodação

UTI Adulto

UTI - CARAJAS - Leito 07

Nome Convênio

SUS - Canaã

Cod. Usuário

Senha

Especialidade

Médico Responsável

Dr. Sergio Paulo Carneiro Junior (CRM 14960)

Responsável

Nome Gabriel Botelho

Parentesco

Endereço - Canaã dos Carajás PA

Telefone 94 981189189

Procedimento Principal

Paciente	Maria Aparecida de Magalhães Araujo	Atendimento	274.392
Data Nascto.	08/02/1979 42 Anos	Prontuário	147.070
Sexo	Feminino	Dt. Entrada	28/06/2021 02:20:00
Telefone	981189189	Convênio	SUS - Canaã UTI
Leito	Leito 07		



28/06 11:20	Evolução Médica		
Data	Profissão	Responsável	Nº Conselho
28/06/2021	Médico	Nayana Ferreira de Moraes	CRM 12065

Avaliação: ADU - Evolução Médica Dia

Evolução Médica Diurna

Data Atual : 28/06/21 11:20

Diagnóstico

Diagnóstico Apache IV : SARA/EDEMA PULMONAR NÃO CARDIOGÊNICO, INSUFICIÊNCIA RENAL AGUDA

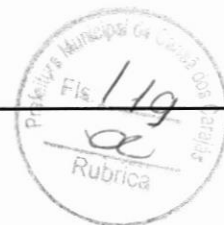
Diag : N17 - INSUFICIENCIA RENAL AGUDA
, U049 - SINDROME RESPIRATORIA AGUDA GRAVE [SEVERE ACUTE RESPIRATORY SYNDROME) [SARS], NAO ESPECIFICADA

História

História da doença atual : Paciente obesa mórbida e hipertensa, sem tratamento até então; iniciou sintomas de COVID-19 no dia 15/06 (tosse, febre, astenia); fez uso do tratamento precoce com Ivermectina, Azitromicina, Loratadina, Enoxaparina, Amoxicilina/Clavulanato, sem melhora do quadro; evoluiu com desconforto respiratório e queda na saturação, tendo sido internada no Hospital de Campanha de Canaã dos Carajás no dia 23/06; realizado teste rápido para COVID-19 que mostrou IgG+ e IgM+ (23/06); realizada CT de tórax que mostrou vidro fosco em 20-30% do parênquima pulmonar (23/06); foi mantida com O₂ sob máscara em alto fluxo desde a admissão; iniciado Ceftriaxona e Levofloxacino; houve piora progressiva do padrão ventilatório; foi submetida à intubação orotraqueal e acoplada à ventilação mecânica no dia 25/06; desde então, sendo mantida fora de parâmetros protetores (FiO₂ de 70%); evoluiu com piora da função renal, oligúria e elevação das escórias nitrogenadas; realizado novo teste rápido para COVID-19 com IgG+ e IgM- (27/06); realizada reposição de Bicarbonato de Sódio 8,4% 250ml no Hospital de Campanha de Canaã dos Carajás (27/06); diante do quadro clínico gravíssimo, insuficiência respiratória grave, insuficiência renal aguda grave com elevada possibilidade de diálise nas próximas horas, foi solicitada transferência para este CTI em caráter emergencial.

Paciente recebida em estado gravíssimo, mas hemodinamicamente estável; intubada, sob VM, parâmetros elevados (FiO₂ 85% e PEEP 15); sedada com midazolam e fentanil em BIC; curarizada com rocurônio em BIC; sonda vesical de demora com baixo débito de diurese muito concentrada; afebril; realizada cateterização venosa central em veia subclávia direita, sem intercorrências; realizada cateterização arterial em artéria pediosa esquerda, sem intercorrências; iniciada

Impresso em: 02/07/2021 09:41:20	Nayana Ferreira de Moraes - 12065	CATE258
Página: 1/5	Documento assinado digitalmente de acordo com a ICP-Brasil, MP 2.200-2/2001, Resolução CFM 1821/2007, no sistema certificado SBIS-CFM-068 por Nayana Ferreira de Moraes, CPF 97828440200, CRM 12065, Médico, às 11:35-03:00 de 28/06/2021 - Válida - a291ae53d567cd2975965614c9393bc3	Ericaas



Paciente	Maria Aparecida de Magalhães Araujo	Atendimento	274.392
Data Nascto.	08/02/1979 42 Anos	Prontuário	147.070
Sexo	Feminino	Dt. Entrada	28/06/2021 02:20:00
Telefone	981189189	Convênio	SUS - Canaã UTI
Leito	Leito 07		

monitorização invasiva; mantenho sedação e curare contínuos; realizo manobras de recrutamento alveolar máximo e titulação da PEEP por método decremental; encontro PEEP ideal de 15 para VC de 6ml/Kg com DP de 11; ajusto parâmetros para melhor PEEP encontrada; observo baixa complacência pulmonar estática (25); solicito exames laboratoriais, gasometria arterial, raio-x de tórax, eletrocardiograma, ionograma; conforme necessidade, poderá ser submetida à hemodiálise; aguardo exames laboratoriais e raio-x de tórax para definir manutenção ou suspensão dos antimicrobianos; estado crítico; seguem cuidados intensivos.

Medicações prévias/comorbidades

Medicação de uso prévio : obesidade + HAS (sem tratamento); Ivermectina + Azitromicina + Enoxaparina + Loratadina + Amoxicilina/Clavulanato + Ceftriaxona + Levofloxacino

Dispositivos

AVC : Sim
PAI : Sim
SVD : Sim
TOT : Sim

1

Paciente em estado geral : Grave

Desidratado : Não

: Sem edema

: Sem sinais de TVP

Anemia aparente : Não

Tempo de enchimento capilar : <3 segundos

2.1

IMC : 47.75022956841138659320477502295684113866

Icterícia : Não

Escala

Sem escaras : Sim

Ventilação



Paciente **Maria Aparecida de Magalhães Araujo**
 Data Nascto. 08/02/1979 42 Anos
 Sexo Feminino
 Telefone 981189189
 Leito Leito 07

Atendimento **274.392**
 Prontuário 147.070
 Dt. Entrada 28/06/2021 02:20:00
 Convênio SUS - Canaã UTI

Ventilação : Mecânica

Mec : TOT
Modo : PCV
PEEP : 15
FIO2 : 45
VC : 350

Dieta

Enteral (SNE/GTT) : Sim

Diurese

Perda Hemodiálise : 0
Ganho Hemodiálise : 0
Diurese em 24hs (ml) : 600
BH do dia : -168
Perdas insensíveis : 350
BH final : -518.00
Dreno Torácico E : 0
Dreno Torácico D : 0
Dreno Tubular : 0
Paracentese : 0
Toracocentese : 0
Hemotransfusão Concentrado de Hemáceas : 0
Plaquetas : 0
Plasma : 0

Eliminações Intenstinais

ml : 0
ml : 0

Febre

T° (máx) : 37.2
T° (mín) : 35.6

Dados Vitais

Paciente	Maria Aparecida de Magalhães Araujo	Atendimento	274.392
Data Nascto.	08/02/1979 42 Anos	Prontuário	147.070
Sexo	Feminino	Dt. Entrada	28/06/2021 02:20:00
Telefone	981189189	Convênio	SUS - Canaã UTI
Leito	Leito 07		



PA sis : 160
PA dias : 66
PAM (máx) : 102
PAM (mín) : 97
FC (máx) : 108
FC (mín) : 104
FR (máx) : 28
FR (mín) : 28
Sat O2 (máx) : 96
Sat O2 (mín) : 91
Peso : 130
Altura : 1,65

EF

ACV/ECG : Sinusal
Bulhas : Normofonéticas
AR Murmúrio vesicular : Rude
Roncos : Ausente
Sibilos : Ausente

Abdome

Abdome : Globoso
; : Normotenso
Dor : Não doloroso
; : Sem Cicatriz cirúrgica

Neurológico

Pupilas : Normais
Pupilas : Isocóricas
Pupilas : Reativas
Deficit motor : Avaliação prejudicada pelo uso de sedação

Conduta/Pendência**Condutas e Pendências : RESUMO**

Obesidade mórbida + HAS (sem tratamento)
Proveniente de Canaã dos Carajás



Paciente	Maria Aparecida de Magalhães Araujo	Atendimento	274.392
Data Nascto.	08/02/1979 42 Anos	Prontuário	147.070
Sexo	Feminino	Dt. Entrada	28/06/2021 02:20:00
Telefone	981189189	Convênio	SUS - Canaã UTI
Leito	Leito 07		

Sintomas de COVID-19 (tosse + astenia + febre) desde 15/06
 ↳ Tratamento precoce ↳: Azitromicina + Ivermectina + Loratadina + Amoxicilina/Clavulanato + Enoxaparina
 Internada no Hospital de Campanha de Canaã dos Carajás 23/06
 Teste rápido COVID-19 IgG + e IgM + 24/06
 Teste rápido COVID 19 IgG + e IgM ↳ 27/06
 CT tórax: vidro fosco em 20-30% do parênquima pulmonar 23/06
 Iniciado Ceftriaxona + Levofloxacino 23/06
 IRpA hipoxêmica: O₂ sob máscara em alto fluxo desde 23/06
 Piora ventilatória: IOT + VM + FiO₂ 70% + PEEP 15 desde 25/06
 Insuficiência renal aguda grave em evolução (creat 4,0 + ureia 132 + K 6,1) 27/06
 ↳ Reposição ↳ de Bicarbonato de Sódio 8,4% 250ml no Hospital de Campanha de Canaã 27/06
 Transferida para este CTI em caráter de urgência 28/06 ↳ 02:20h
 CVC em VSCD + PAI em APE 28/06
 Recrutamento alveolar + titulação da PEEP (PEEP ideal de 15) + FiO₂ 45% 28/06 às 02:30h

CONSIDERAÇÕES / CONDUTA

Paciente grave, hemodinamicamente estável, sem uso de DVA. Segue intubada, sedada, curarizada em ventilação mecânica protetora. Mantenho os mesmo parâmetros após recrutamento alveolar. PEEP 15 FiO₂ 45% VC 6ml/kg. Afebril, sem uso de antimicrobianos. Leucograma estável e PCR em queda.

Diurese diminuída nas últimas horas. Escórias elevadas. Função renal em deteriorização. Sem urgência dialítica. Aguardamos definição da transferência da paciente.



Paciente	Maria Aparecida de Magalhães Araujo	Atendimento	274.392
Data Nascto.	08/02/1979 42 Anos	Prontuário	147.070
Sexo	Feminino	Dt. Entrada	28/06/2021 02:20:00
Telefone	981189189	Convênio	SUS - Canaã UTI
Leito	Leito 07		

28/06 12:22 Evol Tec Enf UTI ADU

Data	Profissão	Responsável	Nº Conselho
28/06/2021	Técnico de Enfermagem	Maicon Martins Sousa	COREN 001.159.869

PLANTÃO NOTURNO 28/06/2021

07:00- Recebo plantão a beira leito, o mesmo encontra-se sedado, em decúbito dorsal, recebendo ventilação mecânica, AVC sb clavia Direita, P.I.A em radial (E), faz uso em BIC de Fentanila a 20 ml/h, Midazolam a 16 ml/h, Rocurônio a 16 ml/h, Diurese por SVD AUSENTE faz uso de fraldas para eliminações intestinais. Segue mantendo precauções de **CONTATO, GOTÍCULA e AEROSSÓIS**.

08:00- Verificado SSVV de horário, estáveis, Administrado medicação de horário CPM,

10:00- Verificado SSVV de horário, estáveis .HGT 150 MG/DL

12:00- Verificado SSVV de horário, estáveis, Administrado medicação de horário CPM.

14:00- Verificado SSVV de horário, estável, Administrado medicação de horário CPM. HGT 172 MG /DL.

AS 16H PACIENTE MANTENDO FENTANIL 10 ML H ,ROCURONIO 8 ML H, MIDAZOLAN 8 ML H, SATURAÇÃO 90% A MESMA FOI TRANSFERIDA PARA OUTRA UNIDADE. PACIENTE INSTAVEL..

Relatório dos Parâmetros Assistenciais do Paciente

De: 28/06/2021 Até: 29/06/2021

Paciente: **Maria Aparecida de Magalhães** Convênio: SUS - Canaã-UTI
 Data nasc: 08/02/1979 42a 4m 24d Setor / leito: UTI - CARAJAS Leito 07
 Data entrada: 28/06/2021 02:20:00 Médico resp: Dr. Sergio Paulo Carneiro Junior
 Atendimento: 274392
 Prontuário: 147070
 Total BH acumulado: 40

Parâmetros	Un med	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	01	02	03	04	05	06	Total
28/06/2021																										
SINAIS VITAIS																										
PAS	mmH		178		167		170		166		140															
PAD	mmH		75		63		64		60		82															
PAM	mmH		109		98		99		95		101															
Temp	°C		35		35,3		35,5		36,2		36,4															
FC	bpm		106		106		100		107		102															
FR	mm		28		28		28		28		28															
Glic cap	mg/d				150				172																	
Sat O2	%		89		92		90		92		92															455
Peso	kg																									
MONIT. RESPIRATÓRIA																										
FIO ²	%									45																
Respiração				V mec						V mec																
GASOTERAPIA																										
Ar comprimido		10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	
Oxigênio no Respirador	lpm	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	
GANHOS	ml		52		52		52		52																	208
Dormonid			16		16		16		16																	64
Fentanil			20		20		20		20																	80
Rocurônio			16		16		16		16																	64
PERDAS	ml																									
BALANÇO HIDRICO																										
da hora	ml		52		52		52		52																	208
29/06/2021																										
SINAIS VITAIS																										
PAS	mmH																									
PAD	mmH																									
PAM	mmH																									
Temp	°C																									
FC	bpm																									
FR	mm																									
Peso																										

Relatório dos Parâmetros Assistenciais do Paciente

De: 28/06/2021 Até: 29/06/2021

Paciente: **Maria Aparecida de Magalhães** Convênio: **SUS - Canaã-UTI** Atendimento: **274392**
 Data nasc: **08/02/1979 42a 4m 24d** Setor / leito: **UTI - CARAJAS Leito 07** Prontuário: **147070**
 Data entrada: **28/06/2021 02:20:00** Médico resp: **Dr. Sergio Paulo Carneiro Junior** Total BH acumulado: **40**

Parâmetros	Un med	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	01	02	03	04	05	06	Total
MONIT. RESPIRATÓRIA	kg																									
GANHOS	ml																									
PERDAS	ml																									





Paciente **Maria Aparecida de Magalhães Araujo** Peso **274.392** Atendimento **274.392** Prontoário **147.070**
Data Nascto **08/02/1979** **42a 4m 24d** Altura **SUS - Canaã / UTI** Convênio **SUS - Canaã / UTI**
Data Entrada **28/06/2021 02:20:00** Diagnóstico **N17** **INSUFICIENCIA RENAL AGUDA**

Retirada de Tubo EndotraquealData de Execução **28/06/2021 05:34:10****Materiais e Medicamentos****Qtde. / UM**

Compressa De Gazes Não Esteril 7,5 X7,5 - 09 Fios - Pacote	1,00 pct
Luva Procedimento Esteril Tam m	1,00 un
Luva Procedimento Tam m	2,00 un
Mascara Descartavel Tripla C/ Elastico	1,00 un
Seringa Desc. 20ml C/ Agulha 25x7 Bico Slip	1,00 un
Sol Cloreto de Sodio 0,9% Amp - 10 ml	2,00 amp
Sonda de Aspiração Traqueal Nº 14	1,00 un

Resumo Procedimento

1. Posicionar o paciente em fowler
2. Paramentação com luva, gorro e máscara
3. Com a seringa desinsufle o cuff
4. Retire o tubo
5. Aspiração oral com Soro Fisiológico e Sonda

Justificativa

Sérgio Paulo Carneiro Júnior (CRM 14960)


Prescrição Eletrônica Paciente


1661751

Paciente **Maria Aparecida de Magalhães Araujo**
 Idade: **42a 4m 24d**
 Admissão: 28/06/2021 02:20:00
 Médico Resp **Dr. Sergio Paulo Carneiro Junior (CRM 14960)**

Atendimento **274.392**
 Convênio **SUS - Canaã / UTI**
 Prontuário **147.070**
 Data Prescr. **28/06/2021 04:24:00 30/06/2021 09:59:59**

UTI - CARAJAS
Leito 07



	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	00	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13
Suplemen/Modul/Hidratação	UM	Dose	Dose ml	B.I.	Vel.	Infusão																		
Modulo De Glutamina 10g	g	10	0	N	ml/h	14			22								06							
Suporte Nutricional NE	UM	Dose	Dose ml	Vel.	Infusão	Horários																		
Dieta Enteral Fresubin Energy hp 1000ml - sf	ml	1.000	1.000	41,67	ml/h	ACM - ACM																		
Soluções	Dose																							
3 Expansão volêmica Ringer Lactato																								
Sol Ringer Lactato De Sodio Bsf 500ml	1	Bs																						
ACM (Expansão volêmica Ringer Lactato)																								
4 Expansão Volêmica SF 0,9% 500ml																								
Sol Cloreto de Sodio 0,9% 500ml Bsf	1	Bs																						
ACM (Expansão Volêmica SF 0,9% 500ml)																								
5 SF 0,9% 250ml (manutenção)	ACM																							
Sol Cloreto De Sodio 0,9% 250ml Bsf	1	Bs																						
Vol. 250Bs/24h 10,41ACM em Equipo bomba de infusão (SF 0,9% 250ml)																								
7 Midazolam em BIC (50 + 50)																								
Midazolam 5mg/ml Amp 10ml	5	amp																						
Sol Cloreto de Sodio 0,9% 100ml Bsf	50	ml																						
ACM em Equipo bomba de infusão (Midazolam em BIC (50 + 50))																								
13 Fentanil em BIC (50 + 50)																								
Fentanil 50mcg/ml Inj. Ampola c/ 10ml	5	amp																						
Sol Cloreto de Sodio 0,9% 100ml Bsf	50	ml																						
ACM em Equipo bomba de infusão (Fentanil em BIC (50 + 50))																								



Prescrição Eletrônica Paciente



1661751

Paciente **Maria Aparecida de Magalhães Araujo**
 Idade: **42a 4m 24d**
 Admissão: 28/06/2021 02:20:00
 Médico Resp **Dr. Sergio Paulo Carneiro Junior (CRM 14960)**

Atendimento **274.392**
 Convênio **SUS - Canaã / UTI**
 Prontuário **147.070**
 Data Prescr. **28/06/2021 04:24:00 30/06/2021 09:59:59**

UTI - CARAJAS
Leito 07

14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 00 01 02 03 04 05 06 07 08 09 10 11 12 13

18 Rocurônio em BIC

Brometo de Rocuronio 10mg/ml 5ml 10 FA

Sol Cloreto de Sódio 0,9% 100ml Bsf 50 ml

ACM em Equipo bomba de infusão (Rocurônio em BIC)

Outros Medicamentos

Dose / Interv. / Via

Horários

1 Sulfato De Morfina 10mg/ml Amp 1ml

ACM - 4 ml ACM IV

Diluir 1 Mililitros do medicamento em 9 Mililitros de Agua p/ Injecao Amp 10ml

Administrar 4 Mililitros (ACM Intravenosa)

2 Succinato Sodico de Metilprednisolona 125mg Fa

125 mg 1x dia IV

08

Reconstituir cada Frasco-ampola em 2 Mililitros de Diluente Proprio

Diluir 2 Mililitros da reconstituição em 10 Mililitros de Agua p/ Injecao Amp 10ml

Administrar 12 Mililitros (1x dia Intravenosa) em 1 h.

Equipo bomba de infusão

6 Pantoprazol 40mg Inj.

40 mg 1x dia IV

06

Reconstituir cada Frasco-ampola em 10 Mililitros de Diluente Proprio

Administrar 10 Mililitros (1x dia Intravenosa)

8 Metadona 10mg Cp.

1 cp 4x dia Ent

14

20

02

08

9 Insulina Regular 100ui/ml Frs 10 MI

SN - 1 UI/mL SN SC

Medicamento de Alta Vigilância

Administrar 1 Mililitros (SN Subcutânea)

Medicamento termolábil.

Orientação: Risco de hipoglicemia com perda da

consciência. Realizar teste glicêmico antes da

administração da dose de insulina. Atenção

aos sintomas de sudorese e dificuldade

respiratória - - ATÉ 180 ZERO

181 - 250 2U

251 - 300 4U

301 - 350 6U

> 350 8U

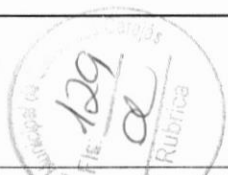
Impresso em 02/07/2021 09:38:26

Dr. Sérgio Paulo Carneiro Júnior (CRM 14960)

CATE1198

Página 2

SergioPCJ / Ericaas



Paciente **Maria Aparecida de Magalhães Araujo**
 Idade: **42a 4m 24d**
 Admissão: **28/06/2021 02:20:00**
 Médico Resp **Dr. Sergio Paulo Carneiro Junior (CRM 14960)**

Atendimento **274.392**
 Convênio **SUS - Canaã / UTI**
 Prontuário **147.070**
 Data Prescr. **28/06/2021 04:24:00 30/06/2021 09:59:59**

UTI - CARAJAS
Leito 07

	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	00	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13
AVISAR-SE DUAS GLICEMIAS > 180 OU UMA >340																								
10 Hepamax S 25000ui/05ml Medicamento de Alta Vigilância Administrar 1 Mililitros (8/8 h Subcutânea) Administrar 5000 Unidade Internacional (8/8 h Subcutânea) aplicar 1,0ml (5.000ui) via SC de 8/8h	1 ml 8/8 h SC																							
11 Glicose Hipertonica 50% Amp 10ml Medicamento de Alta Vigilância Administrar 40 Mililitros (SN Intravenosa) Orientação: Risco de convulsão. Medicamento vesicante: verificar extravasamento durante infusão. - - - Se HGT <70 GLICOSE 50% 40 ML E AVISAR	SN - 4 amp SN IV																							
12 Furosemida 10mg/ml Amp 2ml Diluir 4 Mililitros do medicamento em 16 Mililitros de Agua p/ Injecao Amp 10ml Administrar 20 Mililitros (ACM Intravenosa)	ACM - 2 amp ACM IV																							
14 Dipirona Sodica 500mg/ml 2ml Amp Diluir 2 Mililitros do medicamento em 8 Mililitros de Agua p/ Injecao Amp 10ml Administrar 10 Mililitros (SN Intravenosa)	SN - 1 amp SN IV																							
15 Colchicina 0,5mg Cpr	2 cp 1x dia Ent																							
16 Clonazepam 2 mg Cpr	1 cp 6/6 h Ent																							
17 Bromoprida 5mg/ml Amp 2ml Diluir 2 Mililitros do medicamento em 8 Mililitros de Agua p/ Injecao Amp 10ml Concentração ideal: 10 Miligrama/Ampola Administrar 10 Mililitros (8/8 h Intravenosa) em 3 minutos	1 amp 8/8 h IV																							
19 Atorvastatina Calcica 40mg Cpr	1 cp 1x dia Ent																							
20 Acido Acetilsalicilico 100mg Cpr	1 cp 1x dia Ent																							
Procedimentos/Serviços/Exames	Intervalo																							
3 Retirada de Tubo Endotraqueal	Agora																							
Recomendações	Intervalo																							
Realizar lavagem de Sonda Vesical de demora	SN - SN																							


Prescrição Eletrônica Paciente


1661751

Paciente **Maria Aparecida de Magalhães Araujo**
 Idade: **42a 4m 24d**
 Admissão: 28/06/2021 02:20:00
 Médico Resp **Dr. Sergio Paulo Carneiro Junior (CRM 14960)**

Atendimento **274.392**
 Convênio SUS - Canaã / UTI
 Prontuário 147.070
 Data Prescr. **28/06/2021 04:24:00 30/06/2021 09:59:59**

UTI - CARAJAS
Leito 07

		14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	00	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13
Manter Repouso Absoluto no Leito	Manter	14																							
Manter Repouso Absoluto no Leito																									
Manter cabeceira elevada 45°	Manter	14																							
Isolamento respiratório para gotículas	Manter	14																							
Isolamento respiratório para aerossóis	Manter	14																							
Isolamento de contato	Manter	14																							
Cuidado ocular	Manter	14																							
Cuidado ocular																									
Atendimento Psicológico	Manter	14																							
Atendimento Nutricional	Manter	14																							



Paciente	Maria Aparecida de Magalhães Araujo
Idade:	42a 4m 24d
Admissão:	28/06/2021 02:20:00
Médico Resp	Dr. Sergio Paulo Carneiro Junior (CRM 14960)

Atendimento	274.392	
Convênio	SUS - Canaã / UTI	
Prontuário	147.070	
Data Prescr.	28/06/2021 04:24:00	30/06/2021 09:59:59

UTI - CARAJAS
Leito 07



14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 00 01 02 03 04 05 06 07 08 09 10 11 12 13

Suplemen/Modul/Hidratação

Modulo De Glutamina 10g	g	10	0	N	ml/h	14	22	06
-------------------------	---	----	---	---	------	----	----	----

Suporte Nutricional NE

Suporte Nutricional NE	UM	Dose	Dose ml	Vel. Infusão	Horários
Dieta Enteral Fresubin Energy hp 1000ml - sf	ml	1.000	1.000	41,67 ml/h	ACM - ACM

Soluções

Dose

3 Expansão volêmica Ringer Lactato
Sol Ringer Lactato De Sodio Bsf 500ml

1 Bs

ACM (Expansão volêmica Ringer Lactato)

4 Expansão Volêmica SF 0,9% 500ml
Sol Cloreto de Sódio 0,9% 500ml Bsf

1 Bs

ACM (Expansão Volêmica SF 0,9% 500ml)

5 SF 0,9% 250ml (manutenção)	ACM
------------------------------	-----

Sol Cloreto De Sodio 0.9% 250ml Bsf

1 Bs

Vol. 250Bs/24h 10,41ACM em Equipo bomba de infusão (SF 0,9% 250ml

7 Midazolam em BIC (50 + 50)

Midazolam 5mg/ml Amp 10ml

5 amp

Sol Cloreto de Sodio 0,9% 100ml Bsf

50 ml

ACM em Equipo bomba de infusão (Midazolam em BIC (50 + 50))

13 Fentanil em BIC (50 + 50)

Fentanil 50mcg/ml Inj. Ampola c/ 10ml

5 amp

Sol Cloreto de Sodio 0,9% 100ml Bsf

50 ml

ACM em Equipo bomba de infusão (Fentanil em BIC (50 + 50))

Prescrição Eletrônica Paciente



1661751

Paciente **Maria Aparecida de Magalhães Araujo**
 Idade: **42a 4m 24d**
 Admissão: **28/06/2021 02:20:00**
 Médico Resp **Dr. Sergio Paulo Carneiro Junior (CRM 14960)**

Atendimento **274.392**
 Convênio **SUS - Canaã / UTI**
 Prontuário **147.070**
 Data Prescr. **28/06/2021 04:24:00 30/06/2021 09:59:59**

UTI - CARAJAS
Leito 07

14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 00 01 02 03 04 05 06 07 08 09 10 11 12 13

18 Rocurônio em BIC

Brometo de Rocuronio 10mg/ml 5ml 10 FA

Sol Cloreto de Sodio 0,9% 100ml Bsf 50 ml

ACM em Equipo bomba de infusão (Rocurônio em BIC)

Outros Medicamentos

Dose / Interv. / Via

Horários

1 Sulfato De Morfina 10mg/ml Amp 1ml ACM - 4 ml ACM IV

Diluir 1 Mililitros do medicamento em 9 Mililitros de Agua p/ Injecao Amp 10ml

Administrar 4 Mililitros (ACM Intravenosa)

2 Succinato Sodico de Metilprednisolona 125mg Fa 125 mg 1x dia IV 08

Reconstituir cada Frasco-ampola em 2 Mililitros de Diluente Proprio

Diluir 2 Mililitros da reconstituição em 10 Mililitros de Agua p/ Injecao Amp 10ml

Administrar 12 Mililitros (1x dia Intravenosa) em 1 h.

Equipo bomba de infusão

6 Pantoprazol 40mg Inj. 40 mg 1x dia IV 06

Reconstituir cada Frasco-ampola em 10 Mililitros de Diluente Proprio

Administrar 10 Mililitros (1x dia Intravenosa)

8 Metadona 10mg Cp. 1 cp 4x dia Ent 14 20 02 08

9 Insulina Regular 100ui/ml Frs 10 MI SN - 1 UI/mL SN SC

Medicamento de Alta Vigilância

Administrar 1 Mililitros (SN Subcutânea)

Medicamento termolábil.

Orientação: Risco de hipoglicemia com perda da

consciência. Realizar teste glicêmico antes da

administração da dose de insulina. Atenção

aos sintomas de sudorese e dificuldade

respiratória - - - ATÉ 180 ZERO

181 - 250 2U

251 - 300 4U

301 - 350 6U

> 350 8U



1661751

Paciente **Maria Aparecida de Magalhães Araujo**
 Idade: **42a 4m 24d**
 Admissão: **28/06/2021 02:20:00**
 Médico Resp **Dr. Sergio Paulo Carneiro Junior (CRM 14960)**

Atendimento **274.392**
 Convênio **SUS - Canaã / UTI**
 Prontuário **147.070**
 Data Prescr. **28/06/2021 04:24:00 30/06/2021 09:59:59**

UTI - CARAJAS
Leito 07

14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 00 01 02 03 04 05 06 07 08 09 10 11 12 13

AVISAR-SE
 DUAS GLICEMIAS > 180 OU UMA
 >340

10 **Hepamax S 25000ui/05ml** 1 ml 8/8 h SC 14 22 06

Medicamento de Alta Vigilância

Administrar 1 Mililitros (8/8 h Subcutânea)
 Administrar 5000 Unidade Internacional (8/8 h Subcutânea)
 aplicar 1,0ml (5.000ui) via SC de 8/8h

11 **Glicose Hipertonica 50% Amp 10ml** SN - 4 amp SN IV

Medicamento de Alta Vigilância

Administrar 40 Mililitros (SN Intravenosa)

Orientação: Risco de convulsão. Medicamento vesicante:

verificar extravasamento durante infusão. - - - Se HGT <70 GLICOSE 50% 40 ML E AVISAR

12 **Furosemida 10mg/ml Amp 2ml** ACM - 2 amp ACM IV

Diluir 4 Mililitros do medicamento em 16 Mililitros de Agua p/ Injecao Amp 10ml

Administrar 20 Mililitros (ACM Intravenosa)

14 **Dipirona Sodica 500mg/ml 2ml Amp** SN - 1 amp SN IV

Diluir 2 Mililitros do medicamento em 8 Mililitros de Agua p/ Injecao Amp 10ml

Administrar 10 Mililitros (SN Intravenosa)

15 **Colchicina 0,5mg Cpr** 2 cp 1x dia Ent 16

16 **Clonazepam 2 mg Cpr** 1 cp 6/6 h Ent 14 20 02 08

17 **Bromoprida 5mg/ml Amp 2ml** 1 amp 8/8 h IV 14 22 06

Diluir 2 Mililitros do medicamento em 8 Mililitros de Agua p/ Injecao Amp 10ml

Concentração ideal: 10 Miligrama/Ampola

Administrar 10 Mililitros (8/8 h Intravenosa) em 3 minutos

19 **Atorvastatina Calcica 40mg Cpr** 1 cp 1x dia Ent 22

20 **Acido Acetilsalicilico 100mg Cpr** 1 cp 1x dia Ent 12

Procedimentos/Serviços/Exames Intervalo Qtde

3 Retirada de Tubo Endotraqueal Agora 05

Recomendações Intervalo

Realizar lavagem de Sonda Vesical de demora SN - SN

Impresso em 02/07/2021 09:38:27

Dr. Sérgio Paulo Carneiro Júnior (CRM 14960)

CATE1198

Página 3

SergioPCJ / Ericaas



Paciente **Maria Aparecida de Magalhães Araujo**
 Idade: **42a 4m 24d**
 Admissão: 28/06/2021 02:20:00
 Médico Resp **Dr. Sergio Paulo Carneiro Junior (CRM 14960)**

Atendimento **274.392**
 Convênio SUS - Canaã / UTI
 Prontuário 147.070
 Data Prescr. **28/06/2021 04:24:00 30/06/2021 09:59:59**

UTI - CARAJAS
Leito 07

		14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	00	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13
Manter Repouso Absoluto no Leito	Manter	14																							
Manter Repouso Absoluto no Leito																									
Manter cabeceira elevada 45°	Manter	14																							
Isolamento respiratório para gotículas	Manter	14																							
Isolamento respiratório para aerossóis	Manter	14																							
Isolamento de contato	Manter	14																							
Cuidado ocular	Manter	14																							
Cuidado ocular																									
Atendimento Psicológico	Manter	14																							
Atendimento Nutricional	Manter	14																							



ITIC - Carajas

Prescrição Eletrônica Paciente



1664080

Paciente **Maria Aparecida de Magalhães Araujo**
Idade: **42a 4m 24d**
Admissão: **28/06/2021 02:20:00**
Médico Resp **Dr. Sergio Paulo Carneiro Junior (CRM 14960)**

Atendimento **274.392**
Convênio **SUS - Canaã / UTI**
Prontuário **147.070**
Data Prescr. **28/06/2021 23:00:00 30/06/2021 10:59:59**

UTI - CARAJAS
Leito 07



14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 00 01 02 03 04 05 06 07 08 09 10 11 12 13

Soluções

Dose

2 SF 0,9% 250ml (manutenção) ACM
Sol Cloreto De Sodio 0,9% 250ml Bsf 1 Bs

Vol. 250Bs/24h 10,41ACM em Equipo bomba de infusão (SF 0,9% 250ml)

3 Expansão Volêmica SF 0,9% 500ml
Sol Cloreto de Sodio 0,9% 500ml Bsf 1 Bs

ACM (Expansão Volêmica SF 0,9% 500ml)

4 Expansão volêmica Ringer Lactato
Sol Ringer Lactato De Sodio Bsf 500ml 1 Bs

ACM (Expansão volêmica Ringer Lactato)

5 Rocurônio em BIC
Brometo de Rocuronio 10mg/ml 5ml 10 FA

Sol Cloreto de Sodio 0,9% 100ml Bsf 50 ml

ACM em Equipo bomba de infusão (Rocurônio em BIC)

6 Fentanil em BIC (50 + 50)
Fentanil 50mcg/ml Inj. Ampola c/ 10ml 5 amp

Sol Cloreto de Sodio 0,9% 100ml Bsf 50 ml

ACM em Equipo bomba de infusão (Fentanil em BIC (50 + 50))

7 Midazolam em BIC (50 + 50)
Midazolam 5mg/ml Amp 10ml 5 amp

Sol Cloreto de Sodio 0,9% 100ml Bsf 50 ml

Impresso em 02/07/2021 09:38:50

Dr. Sérgio Paulo Carneiro Júnior (CRM 14960)

CATE1198

Página 1

SergioPCJ / Ericaas



1664080

Paciente **Maria Aparecida de Magalhães Araujo**
Idade: **42a 4m 24d**
Admissão: **28/06/2021 02:20:00**
Médico Resp. **Dr. Sergio Paulo Carneiro Junior (CRM 14960)**

Atendimento **274.392**
Convênio **SUS - Canaã / UTI**
Prontuário **147.070**
Data Prescr. **28/06/2021 23:00:00 30/06/2021 10:59:59**

UTI - CARAJAS
Leito 07

14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 00 01 02 03 04 05 06 07 08 09 10 11 12 13

ACM em Equipo bomba de infusão (Midazolam em BIC (50 + 50))

Outros Medicamentos

Dose / Interv. / Via

Horários

1 Glicose Hipertonica 50% Amp 10ml

SN - 4 amp SN IV

Medicamento de Alta Vigilância

Administrar 40 Mililitros (SN Intravenosa)

Orientação: Risco de convulsão. Medicamento vesicante:

verificar extravasamento durante infusão. - - - Se HGT <70 GLICOSE 50% 40 ML E AVISAR

8 Dipirona Sodica 500mg/ml 2ml Amp

SN - 1 amp SN IV

Diluir 2 Mililitros do medicamento em 8 Mililitros de Agua p/ Injecao Amp 10ml

Administrar 10 Mililitros (SN Intravenosa)

9 Sulfato De Morfina 10mg/ml Amp 1ml

ACM - 4 ml ACM IV

Diluir 1 Mililitros do medicamento em 9 Mililitros de Agua p/ Injecao Amp 10ml

Administrar 4 Mililitros (ACM Intravenosa)

10 Furosemda 10mg/ml Amp 2ml

ACM - 2 amp ACM IV

Diluir 4 Mililitros do medicamento em 16 Mililitros de Agua p/ Injecao Amp 10ml

Administrar 20 Mililitros (ACM Intravenosa)

11 Insulina Regular 100ui/ml Frs 10 MI

SN - 1 UI/mL SN SC

Medicamento de Alta Vigilância

Administrar 1 Mililitros (SN Subcutânea)

Medicamento termolábil.

Orientação: Risco de hipoglicemia com perda da

consciência. Realizar teste glicêmico antes da

administração da dose de insulina. Atenção

aos sintomas de sudorese e dificuldade

respiratória - - - ATÉ 180 ZERO

181 - 250 2U

251 - 300 4U

301 - 350 6U

> 350 8U

AVISAR-SE

DUAS GLICEMIAS > 180 OU UMA

>340

Impresso em 02/07/2021 09:38:51

Dr. Sérgio Paulo Carneiro Júnior (CRM 14960)

CATE1198

Página 2

SergioPCJ / Ericaas



ITIC - Carajas
Prescrição Eletrônica Paciente



1664080

Paciente **Maria Aparecida de Magalhães Araujo**
Idade: **42a 4m 24d**
Admissão: 28/06/2021 02:20:00
Médico Resp **Dr. Sergio Paulo Carneiro Junior (CRM 14960)**

Atendimento **274.392**
Convênio SUS - Canaã / UTI
Prontuário 147.070
Data Prescr. **28/06/2021 23:00:00 30/06/2021 10:59:59**

UTI - CARAJAS
Leito 07

14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 00 01 02 03 04 05 06 07 08 09 10 11 12 13

Recomendações

Intervalo

Realizar lavagem de Sonda Vesical de demora

SN - SN

ITIC - Carajas
Prescrição Eletrônica Paciente



1664081

Paciente **Maria Aparecida de Magalhães Araujo**
Idade: **42a 4m 24d**
Admissão: **28/06/2021 02:20:00**
Médico Resp **Dr. Sergio Paulo Carneiro Junior (CRM 14960)**

Atendimento **274.392**
Convênio **SUS - Canaã / UTI**
Prontuário **147.070**
Data Prescr. **29/06/2021 05:00:00 30/06/2021 16:59:59**

UTI - CARAJAS
Leito 07



					14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	00	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13
Suporte Nutricional NE					UM	Dose	Dose ml	Vel. Infusão	Horários																			
Dieta Enteral Fresubin Energy hp 1000ml - sf					ml	1.000	1.000	41,67 ml/h	ACM - ACM																			

Nome: Maria Aparecida de Magalhães Araujo
Data Nascto.: 08/02/1979
Sexo: Feminino
Convenio: SUS - Canaã

Prontuário: 147070
Atendimento: 274392
Idade: 42a 4m 24d
Peso/ Altura: kg / m

Evolução do Intensivista

Data: 28/06/21 04:10

Diagnóstico - Apache IV

SARA/EDEMA PULMONAR NÃO CARDIOGÊNICO, INSUFICIÊNCIA RENAL AGUDA

Apache II :

Diag : N17 - INSUFICIÊNCIA RENAL AGUDA
, U049 - SINDROME RESPIRATORIA AGUDA GRAVE [SEVERE ACUTE RESPIRATORY SYNDROME] [SARS], NAO ESPECIFICADA

História da doença atual

Paciente obesa mórbida e hipertensa, sem tratamento até então; iniciou sintomas de COVID-19 no dia 15/06 (tosse, febre, astenia); fez uso do tratamento precoce com Ivermectina, Azitromicina, Loratadina, Enoxaparina, Amoxicilina/Clavulanato, sem melhora do quadro; evoluiu com desconforto respiratório e queda na saturação, tendo sido internada no Hospital de Campanha de Canaã dos Carajás no dia 23/06; realizado teste rápido para COVID-19 que mostrou IgG+ e IgM+ (23/06); realizada CT de tórax que mostrou vidro fosco em 20-30% do parênquima pulmonar (23/06); foi mantida com O₂ sob máscara em alto fluxo desde a admissão; iniciado Ceftriaxona e Levofloxacino; houve piora progressiva do padrão ventilatório; foi submetida à intubação orotraqueal e acoplada à ventilação mecânica no dia 25/06; desde então, sendo mantida fora de parâmetros protetores (FIO₂ de 70%); evoluiu com piora da função renal, oligúria e elevação das escórias nitrogenadas; realizado novo teste rápido para COVID-19 com IgG+ e IgM- (27/06); realizada reposição de Bicarbonato de Sódio 8,4% 250ml no Hospital de Campanha de Canaã dos Carajás (27/06); diante do quadro clínico gravíssimo, insuficiência respiratória grave, insuficiência renal aguda grave com elevada possibilidade de diálise nas próximas horas, foi solicitada transferência para este CTI em caráter emergencial.

Paciente recebida em estado gravíssimo, mas hemodinamicamente estável; intubada, sob VM, parâmetros elevados (FIO₂ 85% e PEEP 15); sedada com midazolam e fentanil em BIC; curarizada com rocurônio em BIC; sonda vesical de demora com baixo débito de diurese muito concentrada; afebril; realizada cateterização venosa central em veia subclávia direita, sem intercorrências; realizada cateterização arterial em artéria pediosa esquerda, sem intercorrências; iniciada monitorização invasiva; mantenho sedação e curare contínuos; realizo manobras de recrutamento alveolar máximo e titulação da PEEP por método decremental; encontro PEEP ideal de 15 para VC de 6ml/Kg com DP de 11; ajusto parâmetros para melhor PEEP encontrada; observo baixa complacência pulmonar estática (25); solicito exames laboratoriais, gasometria arterial, raio-x de tórax, eletrocardiograma, ionograma; conforme necessidade, poderá ser submetida à hemodiálise; aguardo exames laboratoriais e raio-x de tórax para definir manutenção ou suspensão dos antimicrobianos; estado crítico; seguem cuidados intensivos.

Medicações de uso prévio e comorbidades

obesidade + HAS (sem tratamento); Ivermectina + Azitromicina + Enoxaparina + Loratadina + Amoxicilina/Clavulanato + Ceftriaxona + Levofloxacino

ATB em uso : Sem Antibiótico

Conduta / Pendência

RESUMO

Obesidade mórbida + HAS (sem tratamento)
Proveniente de Canaã dos Carajás
Sintomas de COVID-19 (tosse + astenia + febre) desde 15/06
Tratamento precoce: Azitromicina + Ivermectina + Loratadina + Amoxicilina/Clavulanato + Enoxaparina
Internada no Hospital de Campanha de Canaã dos Carajás 23/06
Teste rápido COVID-19 IgG + e IgM + 24/06
Teste rápido COVID 19 IgG + e IgM 27/06
CT tórax: vidro fosco em 20-30% do parênquima pulmonar 23/06
Iniciado Ceftriaxona + Levofloxacino 23/06
IRpA hipoxêmica: O₂ sob máscara em alto fluxo desde 23/06
Piora ventilatória: IOT + VM + FIO₂ 70% + PEEP 15 desde 25/06
Insuficiência renal aguda grave em evolução (creat 4,0 + ureia 132 + K 6,1) 27/06
Reposição de Bicarbonato de Sódio 8,4% 250ml no Hospital de Campanha de Canaã 27/06
Transferida para este CTI em caráter de urgência 28/06 02:20h
CVC em VSCD + PAI em APE 28/06
Recrutamento alveolar + titulação da PEEP (PEEP ideal de 15) + FIO₂ 45% 28/06 às 02:30h

CONSIDERAÇÕES / CONDUTAS

Faço admissão da paciente

Evolução Médico Intensivista



Nome Maria Aparecida de Magalhães Araujo

Prontuário 147070

Data Nascto. 08/02/1979

Atendimento 274392

Sexo Feminino

Idade 42a 4m 24d

Convenio SUS - Canaã

Peso/ Altura kg / m

Ajusto FiO_2 para Sat O_2 alvo de 92%
Mantenho sedação e curarização contínua
Cateterização venosa central em veia subclávia direita
Cateterização arterial em artéria pediosa esquerda
Solicito gasometria arterial de controle
Solicito exames laboratoriais
Solicito raio-x de tórax
Vigilância rigorosa da função renal
Conforme evolução, poderá ser submetida à hemodiálise

141
RUBRICAS

Paciente	Maria Aparecida de Magalhães Araujo		Atendimento	274.392
Data Nascto.	08/02/1979	42 Anos	Prontuário	147.070
Sexo	Feminino		Dt. Entrada	28/06/2021 02:20:00
Telefone	981189189		Convênio	SUS - Canaã UTI
Leito	Leito 07			



28/06 04:00	Evol Enf UTI ADU		
Data	Profissão	Responsável	Nº Conselho
28/06/2021	Enfermeiro ADU	Patricia Vieira de Carvalho	COREN 585316

PLANTÃO NOTURNO 27/06/2021

ÀS 01H59 RECEBO PACIENTE PROVINDO DO HOSPITAL DE CANAÃ, CHEGA ACOMPANHADA APENAS POR EQUIPE DE REMOÇÃO, EM IOT, SEDADA, AVP EM MSD COM FENTANIL+MIDAZOLAN+ROCURÔNIO EM CURSO, EM USO DE SNG, DIURESE POR SVD.

ÀS 03H00 REALIZADO ACESSO VENOSO CENTRAL EM SUBCLAVIA DIREITA+CURATIVO.

ÀS 0315 REALIZADO PAI EM MIE+CURATIVO.

ÀS 04H30 REALIZADO COLETA DE SANGUE PARA EXAMES LABORATORIAIS+GASOMETRIA ATARIAL.

ÀS 06H50 REALIZADO GASOMETRIA ARTERIAL.

Paciente	Maria Aparecida de Magalhães Araujo	Atendimento	274.392
Data Nascto.	08/02/1979 42 Anos	Prontuário	147.070
Sexo	Feminino	Dt. Entrada	28/06/2021 02:20:00
Telefone	981189189	Convênio	SUS - Canaã UTI
Leito	Leito 07		



28/06 04:03 Evolução Médica

Data	Profissão	Responsável	Nº Conselho
28/06/2021	Médico	Sérgio Paulo Carneiro Júnior	CRM 14960

Avaliação: ADU - Evolução Médica Admissão

Evolução Médica

Data Atual : 28/06/21 04:03

Diagnósticos - Selecionar até 3

Respiratório : SARA/EDEMA PULMONAR NÃO CARDIOGÊNICO

Genitourinário : INSUFICIÊNCIA RENAL AGUDA

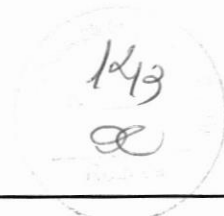
Diag : N17 - INSUFICIENCIA RENAL AGUDA

, U049 - SINDROME RESPIRATORIA AGUDA GRAVE [SEVERE ACUTE RESPIRATORY SYNDROME) [SARS], NAO ESPECIFICADA

História

História da doença atual : Paciente obesa mórbida e hipertensa, sem tratamento até então; iniciou sintomas de COVID-19 no dia 15/06 (tosse, febre, astenia); fez uso do tratamento precoce com Ivermectina, Azitromicina, Loratadina, Enoxaparina, Amoxicilina/Clavulanato, sem melhora do quadro; evoluiu com desconforto respiratório e queda na saturação, tendo sido internada no Hospital de Campanha de Canaã dos Carajás no dia 23/06; realizado teste rápido para COVID-19 que mostrou IgG+ e IgM+ (23/06); realizada CT de tórax que mostrou vidro fosco em 20-30% do parênquima pulmonar (23/06); foi mantida com O₂ sob máscara em alto fluxo desde a admissão; iniciado Ceftriaxona e Levofloxacino; houve piora progressiva do padrão ventilatório; foi submetida à intubação orotraqueal e acoplada à ventilação mecânica no dia 25/06; desde então, sendo mantida fora de parâmetros protetores (FiO₂ de 70%); evoluiu com piora da função renal, oligúria e elevação das escórias nitrogenadas; realizado novo teste rápido para COVID-19 com IgG+ e IgM- (27/06); realizada reposição de Bicarbonato de Sódio 8,4% 250ml no Hospital de Campanha de Canaã dos Carajás (27/06); diante do quadro clínico gravíssimo, insuficiência respiratória grave, insuficiência renal aguda grave com elevada possibilidade de diálise nas próximas horas, foi solicitada transferência para este CTI em caráter emergencial.

Paciente recebida em estado gravíssimo, mas hemodinamicamente estável; intubada, sob VM, parâmetros elevados (FiO₂ 85% e PEEP 15); sedada com midazolam e fentanil em BIC; curarizada com rocurônio em BIC; sonda vesical de demora com baixo débito de diurese muito concentrada; afebril; realizada cateterização venosa central em veia subclávia direita, sem intercorrências; realizada cateterização arterial em artéria pediosa esquerda, sem intercorrências; iniciada



Paciente	Maria Aparecida de Magalhães Araujo	Atendimento	274.392
Data Nascto.	08/02/1979 42 Anos	Prontuário	147.070
Sexo	Feminino	Dt. Entrada	28/06/2021 02:20:00
Telefone	981189189	Convênio	SUS - Canaã UTI
Leito	Leito 07		

monitorização invasiva; mantenho sedação e curare contínuos; realizo manobras de recrutamento alveolar máximo e titulação da PEEP por método decremental; encontro PEEP ideal de 15 para VC de 6ml/Kg com DP de 11; ajusto parâmetros para melhor PEEP encontrada; observo baixa complacência pulmonar estática (25); solicito exames laboratoriais, gasometria arterial, raio-x de tórax, eletrocardiograma, ionograma; conforme necessidade, poderá ser submetida à hemodiálise; aguardo exames laboratoriais e raio-x de tórax para definir manutenção ou suspensão dos antimicrobianos; estado crítico; seguem cuidados intensivos.

Medicações prévias/comorbidades

Medicação de uso prévio : obesidade + HAS (sem tratamento); Ivermectina + Azitromicina + Enoxaparina + Loratadina + Amoxicilina/Clavulanato + Ceftriaxona + Levofloxacino

Dispositivos

AVC : Sim
PAI : Sim
SVD : Sim
TOT : Sim

1

Paciente em estado geral : Grave

Desidratado : Não

- : Anasarca

- : Sem sinais de TVP

Anemia aparente : Não

Tempo de enchimento capilar : <3 segundos

2.1

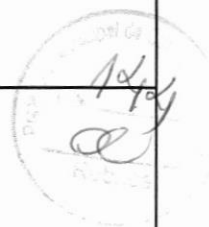
Icterícia : Não

Escaras

Sacral : Sim

Ventilação

Ventilação : Mecânica



Paciente	Maria Aparecida de Magalhães Araujo	Atendimento	274.392
Data Nascto.	08/02/1979 42 Anos	Prontuário	147.070
Sexo	Feminino	Dt. Entrada	28/06/2021 02:20:00
Telefone	981189189	Convênio	SUS - Canaã UTI
Leito	Leito 07		

Mec : TOT
Modo : PCV
PEEP : 15
FIO2 : 45

Sedação

RASS : -4 Sedação intensa

Dieta

Zero : Sim

Diurese

Perda Hemodiálise : 0
Ganho Hemodiálise : 0
Diurese em 24hs (ml) : 0
Perdas insensíveis : 350
BH final : 0.00
Dreno Torácico E : 0
Dreno Tubular : 0
Paracentese : 0
Dreno Torácico D : 0
Toracocentese : 0
Hemotransfusão Concentrado de Hemáceas : 0
Plaquetas : 0
Plasma : 0

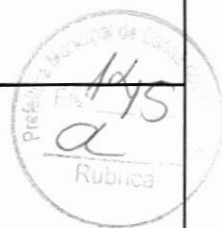
Eliminações Intenstinais

- : Evacuação

Dados Vitais

Peso : 130
Altura (m) : 1,65
IMC : 47.75

EF



Paciente	Maria Aparecida de Magalhães Araujo	Atendimento	274.392
Data Nascto.	08/02/1979 42 Anos	Prontuário	147.070
Sexo	Feminino	Dt. Entrada	28/06/2021 02:20:00
Telefone	981189189	Convênio	SUS - Canaã UTI
Leito	Leito 07		

ACV/ECG : Rítmicas
Teste : Normofonéticas
AR Murmúrio vesicular : Rude
Roncos : Presente
Sibilos : Ausente

Abdome

Abdome : Globoso
 ; : Normotenso
Dor : Não doloroso
 . : Sem Cicatriz cirúrgica

Neurológico

Pupilas : Mióticas
Pupilas : Isocóricas
Pupilas : Reativas
Deficit motor : Sem déficit motor

Conduta/Pendência

Condutas e Pendências : RESUMO

Obesidade mórbida + HAS (sem tratamento)
 Proveniente de Canaã dos Carajás
 Sintomas de COVID-19 (tosse + astenia + febre) desde 15/06
 Tratamento precoce: Azitromicina + Ivermectina + Loratadina + Amoxicilina/Clavulanato + Enoxaparina
 Internada no Hospital de Campanha de Canaã dos Carajás 23/06
 Teste rápido COVID-19 IgG + e IgM + 24/06
 Teste rápido COVID 19 IgG + e IgM 27/06
 CT tórax: vidro fosco em 20-30% do parênquima pulmonar 23/06
 Iniciado Ceftriaxona + Levofloxacino 23/06
 IRpA hipoxêmica: O₂ sob máscara em alto fluxo desde 23/06
 Piora ventilatória: IOT + VM + FiO₂ 70% + PEEP 15 desde 25/06
 Insuficiência renal aguda grave em evolução (creat 4,0 + ureia 132 + K 6,1) 27/06
 Reposição de Bicarbonato de Sódio 8,4% 250ml no Hospital de Campanha de Canaã 27/06
 Transferida para este CTI em caráter de urgência 28/06 02:20h
 CVC em VSCD + PAI em APE 28/06



Paciente	Maria Aparecida de Magalhães Araujo	Atendimento	274.392
Data Nascto.	08/02/1979 42 Anos	Prontuário	147.070
Sexo	Feminino	Dt. Entrada	28/06/2021 02:20:00
Telefone	981189189	Convênio	SUS - Canaã UTI
Leito	Leito 07		

Recrutamento alveolar + titulação da PEEP (PEEP ideal de 15) + FiO² 45% 28/06 às 02:30h

CONSIDERAÇÕES / CONDUTAS

Faço admissão da paciente
Acoplo paciente à ventilação mecânica
Recrutamento alveolar + titulação da PEEP
Manutenção de VM protetora
Ajusto FiO² para Sat O² alvo de 92%
Mantenho sedação e curarização contínua
Cateterização venosa central em veia subclávia direita
Cateterização arterial em artéria pediosa esquerda
Solicito gasometria arterial de controle
Solicito exames laboratoriais
Solicito raio-x de tórax
Vigilância rigorosa da função renal
Conforme evolução, poderá ser submetida à hemodiálise



Paciente	Maria Aparecida de Magalhães Araujo	Atendimento	274.392
Data Nascto.	08/02/1979 42 Anos	Prontuário	147.070
Sexo	Feminino	Dt. Entrada	28/06/2021 02:20:00
Telefone	981189189	Convênio	SUS - Canaã UTI
Leito	Leito 07		



28/06 05:47	Evol Tec Enf UTI ADU		
Data	Profissão	Responsável	Nº Conselho
28/06/2021	Técnico de Enfermagem	Audeneide Santana Lima	COREN 001502048

PLANTÃO NOTURNO 28/06/ 21

As 01:50hrs- RECEBO PACIENTE MARIA APARECIDA DE MAGELH DE 42 ANOS, DIAGNOSTICADA DE COVUD 19. PACIENTE CHEGA A UNIDADE DE CAMA ACOMPANHADA COM PROFISSIONAIS, PROVINIENTE DE CANAÃ. ENTUBADA E SEDADA, SATURANDO 99%. A USO DE FENTANIL 10ML/H, DORMONID 10ML/H, ROCURONIO 08ML/H EM BIC. USO DE SND. Diurese por SVD presente, faz uso de fraldas para eliminações intestinais. Segue mantendo precauções de **CONTATO, GOTÍCULA e AERROSSÓIS**

As 03:00hrs- Foi realizado CVC pelo DR SERGIO. CPM.

As 03:30hrs- Foi realizado PAI pelo DR SERGIO. CPM

As 06:00hrs- Aferido os SSVV de horário, Administrado medicação CPM.

As 07:00hrs- Passo plantão para equipe de DIURNO. CPM.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



POLEGAR DIREITO

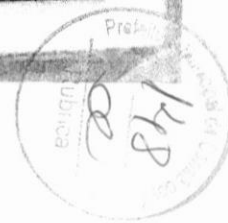


NÃO ASSINA

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDO





VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO
GERAL

1.578.585

DATA DE
EXPEDIÇÃO

11/05/2018

NOME

MARIA APARECIDA DE MAGALHÃES ARAUJO

FILIAÇÃO

RAIMUNDO NONATO ALVES ARAÚJO

LUCIDIA DE MAGALHÃES ARAÚJO

NATURALIDADE

CHAPADINHA-MA

DOC.ORIGEM

DATA DE NASCIMENTO

08/02/1979

CERT. NASC. Nº 81170, LV A-79, FLS 37, EXP.24/08/2016

CHAPADINHA-MA 2º OFÍCIO

CPF

055.896.473-71

PIS/PASEP



DIRENTE DO ORGÃO EXPEDIDOR

BC1878848 . 1787739 . 30023

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

VALIDO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MEDICOS HOSPITALARES

Pelo presente instrumento de Contrato de Prestação de Serviços Médicos-Hospitalares, de um lado **INSTITUTO DE TERAPIA INTENSIVA DOS CARAJAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado (associação privada), com **Cadastro de Pessoa Jurídica nº 08412506000110**, com sede na **DO COMERCIO, 175, RIO VERDE sem complemento, Parauapebas, PA, CEP 68515000**, neste ato representado pelo denominado **CONTRATADO**; e de outro lado, na qualidade de **CONTRATANTE**,

Contratante					
Nome	Maria Aparecida de Magalhães Araujo	Atendimento	274.392	Sexo	Feminino
Estado Civil		Conjuge		Cor	
Nome Pai	Raimundo Nonato Alves Araújo	Nome Mãe	Lucidia de Magalhães Araújo	Idade	42 Anos
Nascimento	08/02/1979	Identidade	1578585	CPF	05589647371
Endereço	Av do comercio , 175				
Bairro	Rio Verde	Cidade	Canaã dos Carajás	Telefone	991189189

pactuam o presente contrato que se rege pelas cláusulas e norma e condições seguintes:

CLÁUSULA 1 - DO OBJETO

O presente tem por objeto a prestação de serviços médico-hospitalares ao **CONTRATANTE**, ou pessoas ligadas à este, regularmente indicados e autorizadas pela **CONTRATANTE** com a assinatura deste instrumento particular, seja para atendimento particular ou sob cobertura de plano de saúde.

CLÁUSULA 2 - DAS OBRIGAÇÕES

2.1 - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

O **CONTRATADO** se compromete a observar e cumprir as obrigações estabelecidas abaixo:

a) Prestar em suas instalações e dependências, por seu quadro técnico profissional, assistência médico-hospitalar ao **CONTRATANTE**, ou à terceiros de sua responsabilidade, compreendendo internações clínicas e cirúrgicas, inclusive em UTI, procedimento de anestésico atendimento ambulatorial, atendimento de urgência/emergencial, hemoterapia, exames laboratoriais de análises clínicas e demais serviços auxiliares de diagnose, fisioterapia e terapia, além de despesas com internação;

b) Disponibilizar ao **CONTRATANTE**, caso seja requerido por este, por escrito, e no prazo de 30 (trinta) dias, cópia do prontuário e laudo médico de procedimentos ministrados no paciente **CONTRATANTE**, ou terceiro a quem ele se responsabilizou.

2.2 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

a) Proceder com pagamento aos serviços aqui contratados, conforme cláusulas e condições adiante estabelecidas, inclusive, de despesas extraordinárias com telefone, acompanhante, refeições, aluguel e

<i>Maria de Magalhães Araújo</i>		
VISTO RESPONSÁVEL	VISTO RESPONSÁVEL	VISTO TESTEMUNHAS
CONTRATANTE	CONTRATADA	

televisores e canais fechados, remoção e outras se utilizadas, estando desde já autorizado pelo **CONTRATANTE** a prestação de serviços médico hospitalar e hotelaria.

As despesas decorrentes da prestação dos serviços objeto do presente contrato serão cobertas pelo Plano/ Seguro de Saúde do **CONTRATANTE**, desde que Plano/ Seguro de Saúde tenha convênio com o **CONTRATADO**, e que o **CONTRATANTE** ou seu Responsável providencie a autorização de internação junto ao Plano / Seguro Saúde, conforme mencionado o item 2.2. da Cláusula Segunda.

a.1) O **CONTRATANTE**, se responsabiliza e assume toda e qualquer ônus decorrente dos serviços de acompanhante.

a.2) Caso haja a necessidade transferência do paciente **CONTRATANTE**, ou de seu Responsável para a UTI, o acompanhante que permanecer no apartamento pagará a diária de hotelaria, conforme diária apresentada em tabela de preços em anexo.

b.1) O **CONTRATANTE**, se responsabiliza ao pagamento dos honorários profissionais decorrentes de atendimento por um médico especialista que poderá ser indicado pelo **CONTRADO** ou pelo próprio **CONTRATANTE**.

b.2) Quando não estiverem cobertos pelo seu Plano/ Seguro de saúde, os honorários médicos dos profissionais envolvidos, além dos materiais e roupas descartáveis, materiais de consumo (descartáveis ou não), gases anestésicos e oxigênio, medicamentos, equipamentos ou aparelhos especiais, bem como serviços auxiliares de diagnóstico e tratamento, serão cobrados diretamente do **CONTRATANTE** ou de seu Responsável de acordo com as tabelas de preços em anexo.

b.3) Caso o médico especialista tenha sido indicado pela **CONTRATANTE**, os honorários profissionais deverão ser pagos diretamente ao profissional responsável pelo atendimento.

b.4) As despesas com Órteses, Próteses, medicamentos e demais materiais hospitalares especiais serão cobrados segundo tabela de Preços da **CONTRATADA**, caso haja necessidade de utilização no tratamento do **CONTRATANTE**, ou terceiro de sua responsabilidade.

2.2. Caso o **CONTRATANTE** seja associado a algum Plano / Seguro Saúde, o mesmo ou seu Responsável se compromete a providenciar a autorização de internação junto ao Plano / Seguro Saúde, sob pena de arcar integralmente com todas as despesas devidas pela internação do **CONTRATANTE**.

Na hipótese do o **CONTRATANTE** estar vinculado a um Plano / Seguro Saúde a **CONTRATADA** obedecerá às normas previstas no contrato que disciplina os atendimentos aos usuários do respectivo convênio.

CLÁUSULA 3 - DO RECONHECIMENTO E SALVAGUARDA DOS DIREITOS E DEVERES

x Nelia de Magalhães Aroux

VISTO RESPONSÁVEL	VISTO RESPONSÁVEL	VISTO TESTEMUNHAS
CONTRATANTE	CONTRATADA	

- a) O **CONTRATANTE**, ou terceiro de sua responsabilidade será tratado por meios adequados e disponíveis, devendo a relação mútua entre profissionais da saúde e paciente ser baseada na dignidade e no respeito.
- b) O Corpo Clínico do **CONTRATADO** tem garantida a sua autonomia ao indicar o procedimento adequado ao paciente, observadas as práticas reconhecidamente aceitas.
- c) O **CONTRATADO**, por meio de sua equipe informará ao paciente, de forma clara e em linguagem acessível, sobre o estado de saúde, diagnóstico, tratamento e evolução provável da doença do **CONTRATANTE** e/ou de terceiro de sua responsabilidade.
- d) Os procedimentos diagnósticos e terapêuticos serão executados com a prévia concordância do **CONTRATANTE** e/ou terceiro de sua responsabilidade, após ter sido esclarecido quanto aos seus riscos e benefícios.
- d.1) Quando ocorrer discordância quanto à aplicação dos procedimentos diagnósticos e terapêuticos, esta deverá ser registrada no prontuário do paciente.
- d.2) O paciente tem direito de revogar o seu consentimento a qualquer tempo, por decisão livre, consciente e esclarecida, sem que lhe sejam imputadas sanções morais ou legais. Não podendo o paciente externar sua manifestação volitiva, esta será tomada pelo **CONTRATANTE**.
- d.3) No caso de revogação do consentimento, o paciente se manifestará por escrito, devendo este documento ser arquivado no respectivo prontuário. Estando o paciente incapaz a revogação do consentimento ficará a cargo do **CONTRATANTE**.
- d.4) Quando o paciente ou o **CONTRATANTE** se recusarem a aceitar os métodos diagnósticos e terapêuticos propostos e deixar o Hospital, cessará a responsabilidade do médico, bem como do **CONTRATADO** quanto às consequências decorrentes desta recusa.
- e) No caso do **CONTRATANTE** se tornar incapaz de tomar decisões sobre sua saúde, o mesmo apresenta como seu **REPRESENTANTE INDICADO**:

Responsável	
Nome	Gabriel Botelho
Nr. identidade	981189189
Estado Civil	CPF
Endereço	-
Bairro	Cidade Canaã dos Carajás

- e.1) O **REPRESENTANTE INDICADO** será a pessoa a quem o **CONTRATANTE** confiará a tomada de

x <i>Nellia de Magalhães Araújo</i>		
VISTO RESPONSÁVEL	VISTO RESPONSÁVEL	VISTO TESTEMUNHAS
CONTRATANTE	CONTRATADA	

decisões, podendo ser parente ou não.

e.2) Cabe ao **CONTRATANTE** a incumbência de notificar o seu Representante Indicado.

e.3) Em caso de iminente risco de vida ou iminente risco de perda de qualidade de vida, encontrando-se o **CONTRATANTE** incapacitado de tomar decisões, o médico estará autorizado a adotar condutas, até que o Representante Indicado possa se manifestar.

CLÁUSULA 4 - DAS DECLARAÇÕES

a) O **CONTRATANTE** declara, para todo e qualquer fim, que os seus dados pessoais, bem como de terceiro de sua responsabilidade são verídicos, bem com que se responsabiliza pelas informações prestadas.

b) O **CONTRATANTE** declara, para todo e qualquer fim, que a assinatura do presente instrumento, não foi condição para atendimento emergencial seu, ou de terceiros, tampouco, que houve da parte da **CONTRATADA** a exigência de cheque-caução, nota promissória ou qualquer garantia, ou mesmo de preenchimento prévio de formulários administrativos, conforme proíbe a Lei 12.653/2012.

c) O **CONTRATANTE** declara, que tem pleno conhecimento de que o presente instrumento o torna solidário pelo pagamento da prestação de serviços médicos hospitalares e demais despesa, ainda, que a contratação para prestação de serviços médico-hospitalares destinem-se à terceiros que encontram-se sob sua responsabilidade, razão pela qual, assina juntamente com o presente contrato, o "Termo de Responsabilidade", em anexo.

d) O **CONTRANTE** declara, que, em caso de iminente risco de vida ou iminente risco de perda de qualidade de vida, encontrando-se o mesmo, ou terceiro de sua responsabilidade incapacitado de tomar decisões, o médico estará autorizado a adotar condutas que melhor ativerem ao caso.

CLÁUSULA 5 - DO ATENDIMENTO

O atendimento ao **CONTRATANTE** será realizado de acordo com as normas gerais do **CONTRATADO**.

Parágrafo Primeiro - No tratamento serão utilizados todos os recursos do **CONTRATADO** quanto a profissionais, serviços, equipamentos e materiais necessários aos atendimentos do **CONTRATANTE** ou terceiro de sua responsabilidade.

Parágrafo Segundo - Quando da alta hospitalar a **CONTRATADA** fornecerá, caso lhe seja solicitado pelo paciente ou seus acompanhantes, cópia da fatura hospitalar.

CLÁUSULA 6 - DA REMUNERAÇÃO

x *Nalia de Magalhães Araújo*

VISTO RESPONSÁVEL	VISTO RESPONSÁVEL	VISTO TESTEMUNHAS
CONTRATANTE	CONTRATADA	

As despesas médico-hospitalares decorrentes do presente contrato obedecerão às tabelas descritas no Anexo I, que vistado, integra o presente contrato.

Parágrafo Único - As partes declaram que têm pleno conhecimento da tabela de preços do serviços prestados pelo **CONTRATADO**, em anexo.

CLÁUSULA 7 - DO FATURAMENTO PARCIAL DE CONTA

Nos casos de internação prolongada a prestação de serviço será faturada parcialmente, até aquela data, sem prejuízo ao faturamento de serviços prestados futuros.

Parágrafo Único - Considera-se internação prolongada àquela que exceder 3 (três) dias, a contar da data de internação do Contratante ou terceiro de sua responsabilidade.

CLÁUSULA 8 - DAS FATURAS E PAGAMENTOS

O **CONTRATADO** emitirá NOTA FISCAL DE SERVIÇOS PRESTADOS no valor correspondente a cada fatura, a qual será entregue ao **CONTRATANTE** e/ou a terceiro por ele responsável, os quais se obrigam a liquidá-la imediatamente após o recebimento.

CLÁUSULA 9 - DO ATRASO NO PAGAMENTO

Na hipótese de não cumprimento, pelo **CONTRATANTE**, do prazo estipulado para a liquidação das faturas/notas fiscais, ao total do débito será acrescida de multa de 2% (dois por cento), correção monetária pelo IGPM/FGV e juros de 1% (um por cento) ao mês.

CLÁUSULA 10 - DO PRONTUÁRIO

O **CONTRATADO** compromete-se a permitir à **CONTRATANTE** acesso (cópias) e vistas aos prontuários dos pacientes, bem como todas as anotações e peças que o compõem, tais como boletins de anestesia, resultados de exames, laudos, pareceres, relatórios de enfermagem, quando requisitados por estes, por escrito e no prazo de 30 (trinta dias).

Parágrafo Único - O prontuário do paciente, bem como todas as anotações e peças que o compõem, tais como: boletins de anestesia, resultados, laudos, pareceres, relatórios de enfermagem, tem caráter sigiloso, e só poderão ser retirados do hospital de acordo com o código de ética médica e regulamentação do CRM.

CLÁUSULA 11 - DO REGULAMENTO

O **CONTRATANTE**, o terceiro de sua responsabilidade e os acompanhantes estarão submissos ao

<i>Valéria de Magalhães Araújo</i> VISTO RESPONSÁVEL	VISTO RESPONSÁVEL	VISTO TESTEMUNHAS
CONTRATANTE	CONTRATADA	

regimento interno do **CONTRATADO**, notadamente quanto às normas gerais de disciplina.

CLÁUSULA 12 - INEXISTÊNCIA DE EXCLUSIVIDADE

O presente contrato não presume nem confere exclusividade a qualquer das partes, podendo a **CONTRATANTE** contratar outras pessoas físicas ou jurídicas ou jurídicas

para os fins objeto do presente contrato, sendo o exercício de tal faculdade extensivo ao **CONTRATADO**, desde que colida com os interesses de qualquer das partes.

CLÁUSULA 13 - NOVAÇÃO

Qualquer tolerância das partes, no exigir estrito cumprimento das obrigações ora contratadas, ou em exercer quaisquer direitos decorrentes deste contrato, não será entendida, em nenhuma hipótese, como novação ou renúncia de direitos, podendo a parte prejudicada exercer seus direitos a qualquer tempo.

CLÁUSULA 14 - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA

As partes obrigam-se a não delegar ou transferir a terceiros, no todo ou em parte, os serviços e obrigações deste contrato, sem a prévia e expressa anuência da outra parte.

CLÁUSULA 15 - DO SIGILO

O **CONTRATADO** obriga-se a manter o mais completo e absoluto sigilo sobre todos os dados, documentos ou informações fornecidos pela **CONTRATANTE**, bem como de todos os resultados, análises e prontuário médico do mesmo, atendido na forma deste contrato, sob pena de infração contratual e pagamento das perdas e danos, sem prejuízo de eventuais imputações cíveis e criminais pelos prejuízos que o descumprimento desta cláusula vier a dar causa.

Parágrafo Único - O **CONTRATADO** eximi-se da obrigação supra, quando a divulgação dos documentos e dados se der por imposição legal, inclusive, por imposição do CRM.

CLÁUSULA 16 - DAS ALTERAÇÕES

O presente contrato somente poderá ser alterado por aditivo devidamente assinado pelas partes.

CLÁUSULA 17 - DA VIGÊNCIA E RESCISÃO DO CONTRATO

Este contrato tem prazo de vigência enquanto durar a prestação de serviços objeto do presente contrato,

Nelisa de Magalhães Araújo

VISTO RESPONSÁVEL	VISTO RESPONSÁVEL	VISTO TESTEMUNHAS
CONTRATANTE	CONTRATADA	



INSTITUTO DE TERAPIA INTENSIVA
DOS CARAJÁS LTDA.

Paciente: Maria Aparecida de Magalhães Araújo Leito 08



SOLICITAÇÃO DE EXAMES

1. ELETROCARDIOGRAMA

JUSTIFICATIVA: Paciente obesa mórbida e hipertensa, sem tratamento até então; iniciou sintomas de COVID-19 no dia 15/06 (tosse, febre, astenia); fez uso do "tratamento precoce" com Ivermectina, Azitromicina, Loratadina, Enoxaparina, Amoxicilina/Clavulanato, sem melhora do quadro; evoluiu com desconforto respiratório e queda na saturação, tendo sido internada no Hospital de Campanha de Canaã dos Carajás no dia 23/06; realizado teste rápido para COVID-19 que mostrou IgG+ e IgM+ (23/06); realizada CT de tórax que mostrou vidro fosco em 20-30% do parênquima pulmonar (23/06); foi mantida com O₂ sob máscara em alto fluxo desde a admissão; iniciado Ceftriaxona e Levofloxacino; houve piora progressiva do padrão ventilatório; foi submetida à intubação orotraqueal e acoplada à ventilação mecânica no dia 25/06; desde então, sendo mantida fora de parâmetros protetores (FiO₂ de 70%); evoluiu com piora da função renal, oligúria e elevação das escórias nitrogenadas; realizado novo teste rápido para

DR. SÉRGIO PAULO CARNEIRO JÚNIOR
CRM-PA 14.960

Parauapebas, 28 de Junho de 2021.

ASSINATURA E CARIMBO DO MÉDICO

UTI INTENSICARE CARAJÁS

Av. do Comércio, 175 - Rio Verde - CEP 68.515-000 - Parauapebas-PA

Telefone: 94-3356-1043



INSTITUTO DE TERAPIA INTENSIVA
DOS CARAJÁS LTDA.

Paciente: Maria Aparecida de Magalhães Araújo Leito 08

AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES

Solicitamos ao Hospital Santa Terezinha a realização do(s) exame(s):

ELETROCARDIOGRAMA

para o(a) paciente Maria Aparecida de Magalhães Araújo internado(a) na nossa unidade (UTI INTENSICARE), conforme contrato estabelecido com o Hospital Santa Terezinha.

Desde já, agradecemos.

JUSTIFICATIVA: Paciente obesa mórbida e hipertensa, sem tratamento até então; iniciou sintomas de COVID-19 no dia 15/06 (tosse, febre, astenia); fez uso do "tratamento precoce" com Ivermectina, Azitromicina, Loratadina, Enoxaparina, Amoxicilina/Clavulanato, sem melhora do quadro; evoluiu com desconforto respiratório e queda na saturação, tendo sido internada no Hospital de Campanha de Canaã dos Carajás no dia 23/06; realizado teste rápido para COVID-19 que mostrou IgG+ e IgM+ (23/06); realizada CT de tórax que mostrou vidro fosco em 20-30% do parênquima pulmonar (23/06); foi mantida com O₂ sob máscara em alto fluxo desde a admissão; iniciado Ceftriaxona e Levofloxacino; houve piora progressiva do padrão ventilatório; foi submetida à intubação orotraqueal e acoplada à ventilação mecânica no dia 25/06; desde então, sendo mantida fora de parâmetros protetores (FiO₂ de 70%); evoluiu com piora da função renal, oligúria e elevação das escórias nitrogenadas; realizado novo teste rápido para

DR. SÉRGIO PAULO CARNEIRO JÚNIOR
CRM-PA 14.960

Parauapebas, 28 de Junho de 2021.

ASSINATURA E CARIMBO DO MÉDICO

UTI INTENSICARE CARAJÁS

Av. do Comércio, 175 - Rio Verde - CEP 68.515-000 - Parauapebas-PA

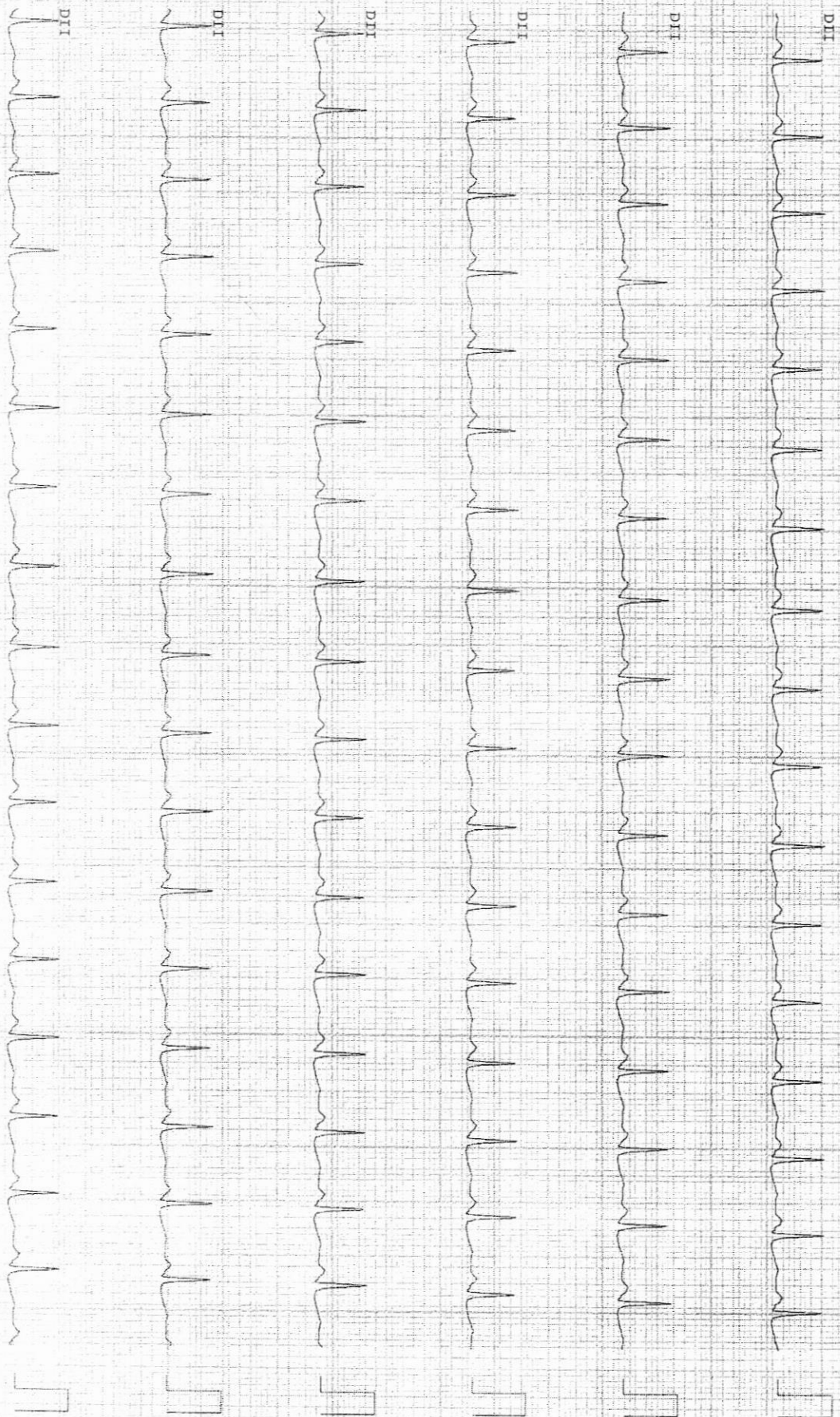
Telefone: 94-3356-1043



12:31 28/06/2021

INTENSICARE PA

42 anos
Sexo: F
MARIA APARECIDA



107 bpm

F: 60 ~ 0.5 ~ 35 Hz

25 mm/s N